

As assignaturas do «Diário Oficial» são pagas adiantadamente: na Capital Federal — a Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesour Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	13\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adiantado.

### SUMMARIO

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificação.  
Ministerio da Guerra — Decreto de 28 de janeiro ultimo.

#### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria do Interior, da Justiça, da Contabilidade e Geral de Saúde Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recaudatoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros — Casa da Moeda.

Ministerio da Marinha — Portarias, expedientes e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viação.

DIARIO DO TRIBUNAES.

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

#### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

##### RECTIFICAÇÃO

O acrescimo de 33 % concedida por decreto de 28 do mez findo ao lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Luiz da Costa Chaves Faria é na importancia de 3:56\$, e não na de 3:16 \$, como foi publicado.

### Ministerio da Guerra

Por decreto de 28 de janeiro ultimo, foi concedida reforma, de accordo com o art. 4º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, ao coronel José Joaquim de Aguiar, visto contar mais de 30 annos de serviço.

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 25 de janeiro de 1909

##### DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi exonerado o Dr. Pedro Soares de Araujo do lugar, que interinamente exercia, de delegado fiscal do Governo junto ao Atheneu Norte-Rio-Grandense.

— Foi nomeado Moysés Soares de Araujo para o lugar de delegado fiscal do Governo junto ao Atheneu Norte-Rio-Grandense.

— Declarou-se: Ao director do Externato do Gymnasio Na Igual:

Ter-se permittido ao Dr. Joaquim Ignacio de Almeida Libov, lente de mathematica do dito externato, passar as ferias fora da sede desse estabelecimento;

Atten'en lo ao que requereu Gabriel Alvares Barata, ter-se resolvido permittir-lhe seja admittido á inscripção para exames preparatorios, visto contar cinco approvações com o desdobramento das disciplinas arithmetica e algebra, geometria e trigonometria, as quaes constituem preparatorios para a matricula em estabelecimentos de ensino superior.

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Diocesano S. Jos', nesta Capital:

Ter-se resolvido sejam admittidos nesse estabelecimento como alumnos externos gratuitos os menores Henrique Baptista da Silva Pereira e Annibal Alves Bistos, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ter-se resolvido seja admittido nesse estabelecimento como alumno externo gratuito o menor Paulo Duarte Fontenelle, qui por aviso de 2 de janeiro do anno findo foi mandado admittir como alumno interno-gratuito na primeira vaga que se desse, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao delegado fiscal do Governo junto á Escola de Pharmacia de S. Paulo, ter-se resolvido admittir Leonidas do Amaral Vieira, alumno da 3ª serie desse estabelecimento, na segunda época, aos exames de duas materias em que foi reprovado na primeira.

##### Requerimentos despachados

Casimiro Romualdo de Miranda Cesar. — Se-lo o documento.

Honorio Bicalho e outros, pedindo se lhes conceda uma banca especial de preparatorios no Internato do Gymnasio Mineiro, a fim de fazerem exame de historia do Brazil,

physica e chimica e historia natural, em março. — Indiferidos.

José Augusto Martins da Silva. — O requerimento foi remettido á Collectoria Federal em Lavras, Minas Geraes, para os fins do art. 50 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Dia 26

Foi naturalizado cidadão brasileiro Luiz Cotta Vieira, natural de Portugal, residente nesta cidade;

Foi nomeado Firmino da Silva Ramos para exercer o lugar de continuo da Bibliotheca Nacional, durante o impedimento de José Antonio de Figueiredo.

— Autorizou-se a admissão no Hospicio Nacional de Alienados, satisfeitas, no que for possível, as disposições regulamentares, do sentenciado Julio Ribeiro da Silva, conforme solicitou o director da Casa de Correção em officio sob o n. 28, de 21 de janeiro corrente. — Deu-se conhecimento ao director da referida casa.

— Declarou-se: Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, ter-se resolvido permittir ao alumno desse faculdade Cesar Augusto dos Santos Dias prestar na segunda época os exames de duas materias em que foi reprovado na primeira;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Anchieta, em Nova Friburgo, ter-se resolvido permittir ao alumno desse estabelecimento Manoel de Gouveia Ribeiro prestar na segunda época os exames de francez e latim em que foi reprovado, bem como o de inglez, que deixou de prestar na primeira;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio S. Luiz, em Itá, S. Paulo, ter-se resolvido permittir ao alumno desse estabelecimento Luiz Borges Schmitt prestar na segunda época os exames de duas materias em que foi reprovado na primeira;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Municipal da Campanha, em Minas Geraes, ter-se resolvido sejam admittidos nesse estabelecimento como alumnos externos gratuitos os menores José de Souza Lima e Antenor da Costa;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio S. José, na Bahia, ter-se resolvido seja admittido nesse estabelecimento como alumno externo gratuito o menor Edgard Castro, em substituição a Augusto Cox, mandado admittir por aviso de 17 de dezembro do anno findo, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio S. Salvador, em referencia ao officio de 7 do corrente e atten'endo ao que requereu o Dr. Ceciliano Alves Nazareth, ter-se resolvido permittir que o menor Cecilian, filho do requerente e alumno desse estabelecimento, repita na segunda época os exames de duas materias em que foi reprovado na primeira;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio da Bahia:

Ter-se resolvido permittir ao alumno desse estabelecimento Alvaro Ramos Costa prestar na segunda época os exames de duas materias em que foi reprovado na primeira.

Ter-se resolvido permitir ao alumno desse estabelecimento João Costa Alves prestar na segunda época os exames de duas materias em que foi reprovado na primeira.

#### Requerimentos despachados

Dr. João Américo Garcez Fróes, substituto, e Dra. Francisca Prugner Fróes, parteira da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo lhes sejam abonadas as faltas dadas de 23 de novembro a 23 de dezembro proximo findo. — Indeferidos.

Dr. João de Souza Gomes Netto, preparador da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo pagamento dos seus vencimentos correspondentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 1906. — Indeferido.

Dr. João Vieira de Araujo, lente jubilado da Faculdade de Direito do Recife, pedindo certidão do teor do aviso de 23 de agosto do anno proximo findo, dirigido ao 3º procurador seccional da Republica. — Indeferido.

José Esteves Barbosa, pedindo permissão para prestar exames preparatorios de lútim e geometria. — Prove estar nas condições previstas pelo decreto n. 2.022, de 12 de dezembro findo.

Raul Azeredo, pedindo seja inscripto ao exame preparatorio de geometria no Gymnasio Nacional. — Indeferido.

Tacito L. Monteiro de Castro, pedindo validade do exame de geometria do 3º anno gymnasial para prestar o de physica e chimica, unico que lhe falta. — Prove ter quatro exames finais.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia. — Selle um dos documentos.

Dr. Joaquim Nogueira Paragná, pedindo se lhe mande dar 70 exemplares das instrucções para as eleições federaes. — Não póde ser attendido.

#### Expediente de 1 de fevereiro de 1909

##### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante superior interino da Guarda Nacional do Estado de S. Paulo a conceder guia de mudança para a comarca de Piracicaba, naquelle Estado, onde pretende fixar residencia, ao tenente-coronel commandante do 58º batalhão de infantaria Dr. Francisco Dias Martins, da comarca do Rio Claro.

— Concederam-se as seguintes licenças:

De tres mezes, para tratar de negocios de seu interesse, ao serventuario vitalicio do officio de partidor do Districto Federal Julio Pimental;

De um anno, em prorrogação, ao tenente-coronel da Guarda Nacional no Estado do Rio de Janeiro Paulino Luiz de Freitas para tratar de negocios de seu interesse onde lhe convier;

De quatro mezes, ao amanuense da Secretaria de Policia Dr. José Pacheco Dantas para tratamento de saude;

De 90 dias, ao soldado da Força Policial Manoel Peiro dos Santos para tratar de sua saude fora desta Capital;

De 60 dias, a despeza da da mesma corporação Brazilião Guedes da Silva para tratar de negocios de seu interesse no Estado da Parahyba do Norte.

#### Expediente de 28 de janeiro de 1909

##### DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 400\$, gratificações que competem, em janeiro findo, aos auxiliares do serviço de expedição e registro de patentes da Guarda Nacional:

De 200\$, aluguel da sala occupada, em dezembro findo, pelo Juiz Federal na seccão do Rio de Janeiro;

De 25\$, assento do edificio do Juiz Federal na seccão do Rio de Janeiro em janeiro findo;

De 192\$, jantares fornecidos ao Tribunal do Jury na sessão de 23 de dezembro findo;

De 50\$, aluguel da sala occupada pelo Juiz da 15ª Pretoria em dezembro ultimo;

De 7:600\$900, fornecimentos feitos, nos mezes de junho e julho ultimos, á Colonia Correccional dos Dous Rios;

De 3:500\$508, fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico em dezembro findo;

De 164\$688, fornecimentos feitos á Escola Polytechnica durante o 4º trimestre do anno findo.

— Transmittiram-se ao Tribunal de Contas documentos justficando o emprego da quantia de 20:050 \$33, despendida por conta do adiantamento concedido ao administrador do Hospicio Nacional de Alienados em dezembro findo.

#### Dia 1 de fevereiro de 1909

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos ao Thesouro Federal:

De 2:591\$313, folhas das gratificações, salarios e diarias que competem a diversos empregados do Archivo Publico Nacional em janeiro ultimo;

De 3:423\$74, fornecimentos feitos ao Hospicio Nacional de Alienados em dezembro do anno findo;

De 6:592\$30, fornecimentos feitos á Escola Polytechnica em dezembro ultimo;

De 2:773\$333, aluguel do prédio occupado pela delegacia do 8º districto policial nos mezes de março a 28 de setembro do anno passado;

De 41:547\$131, material adquirido pela Força Policial no anno findo;

De 22\$307, gaz consumido nesta Secretaria de Estado durante o 4º trimestre do anno findo;

De 1:451\$, fornecimentos feitos á Força Policial em junho ultimo;

De 3:168\$ annuaes, importancia do acrescimo de 33 % concedido ao Dr. Luiz da Costa Chaves Faria, lente da Faculdade de Medicina desta Capital, por decreto de 28 do mez findo;

De 60:000\$, subvenção concedida, no corrente anno, á Maternidade do Rio de Janeiro.

Concessão dos adiantamentos:

De 5:293\$50 ao thesoureiro da Repartição da Policia para pagamento das diarias que competem, em dezembro ultimo, aos operarios que trabalharam nas obras da Colonia Correccional dos Dous Rios;

De 50\$ ao quartel-mestre do commando superior da Guarda Nacional para pagamento de despezas miudas do referido commando.

#### Requerimentos despachados

José Carlos de Carvalho, pedindo pagamento de subsidios que deixou de receber na qualidade de deputado federal pelo Estado do Rio Grande do Sul. — Prove não ter recebido, por exercicios findos, em 1903.

Vieira Campos. — Antes de estar resolvido si a despeza é ou não legal, não se póde dar a certidão requerida.

Exm. Sr. Presidente da Republica — José Jayme de Miranda, juiz da 9ª pretoria, terminando o seu quadriennio em 30 do corrente mez, vem requerer a sua

recondução, juntando o mappa dos feitos em que funcionou e os attestados exigidos pelo art. 8º, n. III, da lei n. 1 338, de 19 5.

O petitorio faz parte da magistratura do Districto Federal desde 1891, época em que foi nomeado adjunto dos promotores, occupando depois e successivamente os cargos de 3º e 1º promotor publico, logar que deixou em virtude do decreto que o escolheu pretor, em 1905.

Conta, portanto, o requerente cerca de 18 annos de serviço. E o modo pelo qual se desempenhou dos arduos trabalhos committidos á promotoria publica e á judicatura a V. Ex. informam os documentos que instruem a presente petição.

Nestes ter n. s. espera deferimento.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1909. — José Jayme de Miranda. (Estava collada uma estampilha de 300 reis, devidamente inutilizada.)

Exm. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação. — José Jayme de Miranda, juiz da 9ª pretoria, tendo de requerer a sua recondução, pede a V. Ex. se digna attestar qual o modo por que tem o supplicante desempenhado o referido cargo. Espera deferimento. Rio, 19 de janeiro de 1909. — José Jayme de Miranda. (Estava collada uma estampilha de 300 reis, devidamente inutilizada.)

Despacho — Attesto que o supplicante tem revelado no desempenho do seu cargo superiores qualidades de intelligencia e probidade, que o recomendo á sua recondução. — Rio, 22 de janeiro de 1909. — A. B. de Souza Pinanga.

Exm. Sr. desembargador presidente da Primeira Camara da Côrte de Appellação. — José Jayme de Miranda, juiz da 9ª pretoria, tendo de requerer a sua recondução, pede a V. Ex. se digna attestar qual o modo por que tem o supplicante desempenhado esse cargo. Espera deferimento. Rio, 19 de janeiro de 1909. — José Jayme de Miranda. (Estava collada uma estampilha de 300 reis, devidamente inutilizada.)

Despacho — Attesto que o supplicante tem se conduzido no exercicio do seu cargo de modo a merecer a pretendida recondução. — Rio, 22 de janeiro de 1909. — Montenegro.

Exm. Sr. desembargador presidente da Segunda Camara da Côrte de Appellação. — José Jayme de Miranda, juiz da 9ª pretoria, tendo de requerer a sua recondução, pede a V. Ex. se digno attestar qual o modo por que tem o supplicante desempenhado o referido cargo. Espera deferimento. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1909. — José Jayme de Miranda. (Estava collada uma estampilha de 300 reis, devidamente inutilizada.)

Despacho — O peticionario tem desempenhado com muita correccão as funções de pretor. Integro, applica lo e intelligente, elle se tem imposto á consideração dos seus superiores na ordem judiciaria e ao apreço de seus jurisdicionados. Quando promotor publico, distinguio-se principalmente pelo brilhantismo de sua eloquente palavra, o que é por todos reconhecido. — Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1909. — Edmundo Muniz Barreto.

Exm. Sr. Dr. Ataulfo de Paiva. — José Jayme de Miranda, juiz da 9ª pretoria, tendo de requerer a sua recondução, pede a V. Ex. se digno attestar o modo pelo qual o supplicante exercia as funções de representante do ministerio publico quando

V. Ex. era juiz do Tribunal Civil e Criminal. Espera deferimento.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1909. — José Jayme de Miranda. (Estava collada uma estampilha de 300 réis, completamente inutilizada.)

Despacho — O peticionario exerceu as funções de representante do ministério publico com verdadeiro brilhantismo, distinguindo-se sempre pela sua notavel intelligencia, bello caracter, superior independencia e rara erudição, qualidades essas que tem mantido no exercicio do cargo de juiz da 9ª pretoria, honrando-o e dignificando-o. — Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1909. — *Aluísio de Paiva.*

Exm. Sr. desembargador José Luiz de Brites Pedreira — José Jayme de Miranda, juiz da 9ª pretoria, tendo de requerer a sua recondução, pede a V. Ex. se digne attestar qual o modo pelo qual o supplicante exerceu o cargo de primeiro promotor publico deste districto ao tempo em que V. Ex. era juiz do Tribunal Civil e Criminal. Espera deferimento.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1909. — José Jayme de Miranda. (Estava collada uma estampilha de 300 réis, devidamente inutilizada.)

Despacho — Attesto que o supplicante exerceu o cargo de primeiro promotor publico do districto com o maior brilhantismo e excepcional competencia. — Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1909. — *José Luiz de Brites Pedreira.*

Exm. Sr. desembargador Celso Aprigio Guimarães — José Jayme de Miranda, juiz da 9ª pretoria, tendo de requerer a sua recondução, pede a V. Ex. se digne attestar como o supplicante exerceu o cargo de primeiro promotor publico quando V. Ex. era juiz do Tribunal Civil e Criminal. Espera deferimento.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1909. — José Jayme de Miranda. (Estava collada uma estampilha de 300 réis, devidamente inutilizada.)

Despacho — Attesto que o supplicante possui as qualidades intellectuales e moraes necessarias para a função de juiz, que tem exercido até hoje, e por isso o seu pedido de recondução perfeitamente attendivel. — Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1909. — *Celso Guimarães.*

Exm. Sr. desembargador Nestor Meira — José Jayme de Miranda, juiz da 9ª pretoria, tendo de requerer a sua recondução, pede a V. Ex. se digne attestar como o supplicante exerceu o referido cargo quando V. Ex. era juiz da 3ª vara commercial, e bem assim qual o desempenho que o mesmo supplicante dava ás funções de 1º promotor publico no tempo em que V. Ex. fazia parte do extinto Tribunal Civil e Criminal. Espera deferimento. — José Jayme de Miranda. (Estava collada uma estampilha do valor de 300 réis, devidamente inutilizada.)

Despacho — Attesto que, durante o tempo que exerci o cargo de juiz da 3ª vara do commercio, o supplicante bem exerceu as funções de juiz da 9ª pretoria, revelando criterio e erudição, bem como, na sessão do jury que presidi mostrou os grandes conhecimentos que tem do direito penal a par de uma brilhante intelligencia. — Rio, 22 de janeiro de 1909. — *Nestor Meira.*

Exm. Sr. Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz de direito da 1ª vara de orphãos e ausentes — José Jayme de Miranda, juiz da 9ª pre-

ria, tendo de requerer a sua recondução, pede a V. Ex. se digne attestar como o supplicante tem exercido o referido cargo. Espera deferimento.

Rio, 19 de janeiro de 1909. — José Jayme de Miranda. (Estava collada uma estampilha do valor de 300 réis, devidamente inutilizada.)

Despacho — Attesto que o peticionario tem desempenhado as funções do seu cargo sem desmentir a tradição deixada no ministério publico, onde, como promotor, conseguiu a força de talent e de delicacia profissional verdadeiros triumphos para a justiça publica. — Rio, 19 de janeiro de 1909. — *St. Pereira.*

Exm. Sr. Dr. juiz de direito Dr. Torquato Baptista de Figueiredo — José Jayme de Miranda, juiz da 9ª pretoria, tendo de requerer a sua recondução, pede a V. Ex. se digne attestar como o supplicante exerceu o referido cargo quando V. Ex. funcionava na qualidade de juiz da 4ª vara criminal. Espera deferimento.

Rio, 19 de janeiro de 1909. — José Jayme de Miranda. (Estava collada uma estampilha de 300 réis, devidamente inutilizada.)

Despacho — Attesto que o peticionario tem exercido as funções de juiz da 9ª pretoria com bastante intelligencia, prohibido o solicitude, de modo a tornar-se merecedor da recondução que pretende solicitar. — Rio, 22 de janeiro de 1909. — *Torquato Baptista de Figueiredo.*

Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 3ª vara commercial — José Jayme de Miranda, juiz da 9ª pretoria, tendo de requerer a sua recondução, pede a V. Ex. se digne attestar o modo pelo qual tem o supplicante exercido o referido cargo. Espera deferimento.

Rio, 18 de janeiro de 1909. — José Jayme de Miranda. (Estava collada uma estampilha de 300 réis, devidamente inutilizada.)

Despacho — Attesto que o Exm. Sr. Dr. José Jayme de Miranda, juiz da 9ª pretoria, no exercicio do seu cargo revelou-se sempre estudioso e muito intelligente, instruindo os seus despachos com varios e tudo juridicos. — *Forum*, 22 de janeiro de 1909. — *José Affonso Livronnier.*

Exm. Sr. Dr. Peirão Francisco Guimarães Filho, juiz da 1ª vara civil — José Jayme de Miranda, juiz da 9ª pretoria, tendo de requerer a sua recondução, pede a V. Ex. se digne attestar como o supplicante exerceu o referido cargo quando V. Ex. era juiz da 4ª vara criminal. Espera deferimento.

Rio, 19 de janeiro de 1909. — José Jayme de Miranda. (Estava collada uma estampilha do valor de 300 réis, devidamente inutilizada.)

Despacho — Attesto que o Sr. Dr. José Jayme de Miranda, juiz da 9ª pretoria, tem sempre exercido com inexecdível zelo, intelligencia e comprovada moralidade as funções do seu cargo. — Rio, 22 de janeiro de 1909. — *Pedro Francisco Guimarães Filho.*

Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 3ª vara civil — José Jayme de Miranda, juiz da 9ª pretoria, tendo de requerer a sua recondução, pede a V. Ex. se digne attestar o modo pelo qual o supplicante tem exercido o referido cargo. Espera deferimento.

Rio, 19 de janeiro de 1909. — José Jayme de Miranda. (Estava collada uma estampilha do valor de 300 réis, devidamente inutilizada.)

Despacho — Attesto que o requerente tem desempenhado as funções do seu cargo de juiz da 9ª pretoria, com bastante zolo, perfeita honestidade e invejavel competencia. — *Forum*, 22 de janeiro de 1909. — *Raimundo Corrêa.*

Jonathas Florão Gomes de Moura, escrivão interino da 9ª pretoria, nesta Capital Federal, servindo no impedimento do serventuário vitalicio bacharel Pedro Ferreira do Sena lo:

Certifico que o Exm. Sr. Dr. José Jayme de Miranda como juiz da 9ª pretoria, durante o seu exercicio, isto é, de 30 de janeiro de 1905 a 31 de dezembro de 1907, funcionou nos seguintes processos:

	1905	1906	1907	Total
	a	a	a	
Administrativos Ordinarios....	22	17	24	63
Summarios....	4	9	22	35
Decendarios....	33	22	28	83
Despejos.....	11	14	10	35
Executivos para alugueis....	91	94	108	293
Execuções....	39	41	56	136
Crimes.....	8	5	13	26
Executivos hypothecarios...	67	176	184	427
Diversos.....	2	2	—	4
	55	137	217	409

1.525

Não estão incluídos os feitos do anno de 1908 a 1909 por dependerem do relatório a organizar-se. O referido é verdade e dou fé, nesta Capital Federal, em 20 de janeiro de 1909. — O escrivão interino, *Jonathas Florão Gomes de Moura.* (Estava collada uma estampilha do 300 réis, devidamente inutilizada.)

Expediente de 1 de fevereiro de 1909

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao inspector geral das Obras Publicas e ao commandante do Corpo de Bombeiros o itinerario do aparelho Clayton durante a corrente semana.

— Solicitaram-se providencias:

— Ao inspector da Alfândega no sentido de serem removidos os generos alimenticios existentes no armazem n. 5, das Docas Nacionaes, que se acham em estado de putrefacção;

— Ao director da Directoria Geral de Industria para serem fornecidos a esta repartição esclarecimentos a respeito do processo de reinar sabio commum, a que se refere o memorial apresentado pelo coronel August Goldschmidt;

— Ao director geral da Contabilidade deste ministério no sentido de ser entregue na pagadoria do Thesouro Federal como despesa comprovada ao chefe do secção da secretaria desta repartição Olympio Niemeyer a importância de 4.46 \$20, a fim de effectuar o pagamento do pessoal do serviço administrativo e jornalheiro fixo do Lazareto da Ilha Grande em janeiro ultimo.

— Remetteram-se:

— Ao mesmo director as folhas reacionadas, na importância de 5.773\$, para pagamento dos tripolantes de embarcações desta repartição em janeiro findo; folhas, na importância total de 9.100\$, para pagamento de empregados desta directoria no mesmo mez; as contas relacionadas, na importância de 69.945\$701, de fornecimentos feitos aos Hospitales Paula Candido e Variolosos do Engenho de Dentro, relativas a 3 mezes de novembro e dezembro ultimos; a folha, na importância de 600\$, para pagamento dos sorventes desta directoria no mez de janeiro findo, e o attestado de frequência do pessoal superior do Lazareto da Ilha Grande, relativo ao referido mez;

— Ao director geral da Contabilidade do Thesouro Federal identico attestado;

— Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina o diploma de medico de José Paranhos;

do director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exames de validade de José Gomes, Gastão Dacio Guimarães, Anibal de Sá Freire, Antonio Joaquim de Moraes e Arthur de Andrade.

#### Requerimentos despachados

Dia 1 de fevereiro de 1909

Dr. Adolpho Possol (1º districto).— Só pod'rá ser attendido nos termos da informação.

Vicente de Souza Pires (2º districto).— Não pôde ser attendido.

Levindo de Araujo (2º districto).—Será relevada a multa se o predio for desoccupado e fechado dentro de 60 dias.

Jonh Janssen (1º districto).— Serão concedidos 30 dias.

Francisco Xavier Martins Varanda (3º districto).—Serão concedidos 90 dias.

Antonio Alves do Valle (3º districto).— Não pôde ser attendido.

Agostinho Monteiro da Fonseca (3º districto).—A multa será relevada.

Antonio José Fernandes e outros (3º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Joaquim Teixeira Coelho (3º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Muonel José da C. Osorio (3º districto).—Serão concedidos 90 dias.

José Thomaz de Azevedo & Irmão (3º districto).—Não podem ser attendidos.

E. pinola & Medeiros (4º districto).—Certificado.

José Pereira da R. Paranhos (4º districto).—Não ser requerido o despejo.

Jean Martin (7º districto).—Serão concedidos 90 dias.

Antonio Pimenta Guimarães (7º districto).—Não pôde ser attendido.

Cecilia Maria do Amural (8º districto).—Queira dar cumprimento á intimação expedida.

Luiz José da Abreu (9º districto).—Será relevada a multa.

José Goncalves Loureiro (9º districto).— Não pôde ser attendido.

João de O. Pereira Junior (9º districto).—Será relevada a multa, ficando o prazo prorogado por 45 dias.

Giovannina Celli (9º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Queiroz & Moraira (9º districto).—Não podem ser attendidos.

Ludolf & Lu'lf.—Deferido, nos termos da informação.

Dr. Vicente Calicchio. — Não pôde ser attendido.

Dr. Orlando Rôças.—Deferido.

Antonio Guimarães.—Não pôde ser attendido.

Antonio Manoel de Souza.—Deferido.

C. Gazet.—Deferido.

Eduardo Monteiro.—Deferido.

Francisco Gomes Bittencourt.—Deferido, fazendo as modificações apontadas pela secção pharmaceutica.

Narciso Fernandes de Souza.—Deferido.

#### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 3 do corrente, foram removidos os commissarios de 2ª class: Octavio de Azevedo Ramos, do 13º districto policial para o 14º, e, deste para aquelle, Carlos Perdigão Junior; Christino de Barros Falcão, do 14º para o 18º districto, e, deste para aquelle, Eugenio de Meira Guimarães.

### Ministerio da Fazenda

Por portarias de 3 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, em prorrogação, com vencimento, na forma da lei, ao 2º escripturario da Caixa de Amortização Beneficente

do Oliveira, para tratar de sua saude onde lho convier;

De 90 dias, sem vencimentos, ao collecter das rendas federaes em Salinas de Margarida, estado da Bahia, bacharel Marciano Firmo de Almeida Sampaio, para tratar de seus interesses.

#### Directoria do Expediente do Thesouro Federal

#### Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Francisco Joaquim Bittencourt da Silva Filho, secretario do Lyceu de Artes e Officios, desta Capital, pedindo isenção de direitos para livros didacticos.—Indique os titulos dos livros encomendados, cuja isenção de direitos requer.

Arthur Ferreira da Silva Carneiro, 1º tenente, engenheiro machinista da armada, pedindo pagamento da pensão que doizou de receber sua fallecida cunhada D. Francisca Candida de Oliveira Carneiro, viuva do 1º tenente da armada Affonso Ferreira da Silva Carneiro.—Satisfaga as exigencias dos pareceres.

Manoel Orestes, pedindo transferencia para o seu nome do terreno de marilhas, desmembrado do de n. 23, onde se acham os predios ns. 257, 259 e 261 da rua Visconde do Rio Branco, em Nitheroy, o qual se acha ainda em nome do Dr. Sabino Francisco Frargeth, pedindo licença para vender 12º, 18 a José Francisco Corrêa & Comp.—Pagas as importancias dos sellos referidos no parecer da Zeladoria dos Proprios Nacionaes e do laudemio respectivo, pa-se-se a licença que concedo, na forma dos pareceres.

Enás Galvão e Pedro de Alemtara Nabuco de Abreu, desembargadores, pedindo para pagar de uma só vez a jda do montepio para o qual foram inscriptos em virtude do despacho deste ministerio, de 28 do julho ultimo, e, em prestações mensaes de 100\$, cada uma, a importancia das contribuições com que devem entrar para os cofres do montepio.—De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso, deferido.

D. Alzira Souza da Silva, viuva do alferes da brigada policial Firmino Pinto da Silva, apresentando documentos para serem anexados ao seu processo de meio-soldo.—Satisfaga a exigencia dos pareceres.

#### Directoria das Rendas Publicas

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de fevereiro de 1909

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 65—Providenciae para que á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Espirito Santo seja remittida a quantia de 35:500\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 1, de 13 do corrente, sendo: 10.000 da de 50 réis, 1.000 da de 100 réis, 40.00 da de 300 réis, 200 da de 2\$, 300 da de 5\$, 50 da de 20\$ e 50 da de 50\$000.

N. 66—Providenciae para que á Collectoria Federal em S. João da Barra seja remittida a quantia de 500\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collecter no officio n. 13, de 25 do mez proximo findo, sendo: 100 da de 100 réis, 45 da de 200 réis, 300 da de 30) réis, 40 da de 400

réis, 40 da de 500 réis, 50 da de 1\$, 25 da de 2\$, 10 da de 5\$, 7 da de 10\$, 5 da de 15\$ e 3 da de 20\$000.

—Sr. collecter federal em Petrópolis:

N. 10—Incluso vos remetto o resultado do exame proccido pelo Laboratorio Nacional do Analysis no vinho apreendido a Mario Francisco de Paulo e enviado a esta directoria a com o vosso officio sob n. 273, de 4 de dezembro proximo passado.

#### Recebeletoria do Rio de Janeiro

#### Requerimentos despachados

Dia 1 de fevereiro de 1909

Representação do Sr. escripturario Cleto sobre a industria de Francisco Nogueira Fernandes.—Inscruva-se a partir de maio. Impoño a multa de 5\$, nos termos do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Alves & Irmão.—Pague a multa de 50\$ para poder ser concedida a patente de registro.

Maria do Nascimento Pinheiro.—Pague o imposto em debto.

A. J. da Silva & Comp.—Paguem o imposto em cobrança.

Stuart & Comp.—Idem.

Augusto Ferreira Dionysio & Comp.—Idem.

Antonio Francisco Curia.—Idem.

Antonio Valverde Gonzalez.—Pague o imposto em cobrança e revalde o selo do documento de fls. 1 a 2.

Representação do Sr. Eugenio Marques sobre a industria do Thomaz Nogueira da Cunha.—Inscruva-se. Impoño a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Idem do mesmo sobre a industria de Vicente Raymundo.—Idem.

Idem do mesmo sobre a industria de Diogo M. Ferrira.—Idem.

Idem do mesmo sobre a industria de Teixeira & Campos.—Idem.

Idem do mesmo sobre a industria de José Antonio Guimarães.—Idem.

Idem do mesmo sobre a industria do Antonio B. da Silva Couto.—Idem.

Idem do mesmo sobre a industria de Welles Silva & Cia.—Idem.

Idem do mesmo sobre a industria de Daur Igarbe.—Idem.

Idem do mesmo sobre a industria de José Joaquim Barbosa.—Idem.

Idem do mesmo sobre a industria de Goulart & Silva.—Idem.

Renato Bernardes.—Em face do parecer, dê-se a baixa.

Francis o Cava.—Idem.

José Ferreira do Amural.—Restitua-se a quantia de 85\$500, levando-se a despeza á receita a annulla.

João Manoel Rodrigues Reis.—Officie-se á Inspectoria Geral de Obras Publicas.

Luiz A. Souza da Silveira.—Idem.

Manoel Pereira & Comp.—Reduza-se o valor locativo a 840\$, de accordo com o parecer.

Gomes & Filho.—Em face do parecer, dê-se a baixa.

Manoel Ferreira Pacheco.—Selle o documento de fl. 1.

Antonio Lucciola.—Selle os documentos de fls. 1 a 3.

The Rio de Janeiro Tramway Lig't and Power.—Está estando attendida, archive-se.

J. G. de Freitas.—Dê-se a baixa pedida.

Galdino José Borges.—Archive-se, por já se achar attendido.

Ephrosina Teixeira Leite.—Restitua-se a quantia de 40\$00 pela verba «Receita a annullar».

A. J. Oliveira Bastos.—Altere-se a classificação para ferragens e louça de pó de pedra, em pequena escala.

João Lopes da Costa.—Dê-se a baixa.

José Augusto Pennafort.—Anulle-se a divida com tanto da cont-a-fé junta e bem assim a do 1901, offeiciando-se á Directoria do Contencioso não só quanto ás annullações como em relação á divida de 1901, que deve ser reduzida, na forma do parecer.

Arnaldo Dias Ferreira.—Requeira a averbação de mudança.

Manoel Teixeira Leite.—Averbe-se a mudança.

João da Costa.—Pague o imposto em cobrança.

Alexandre Cozzani.—Idem.

Manoel Rodrigues Pereira.—Pague o imposto em debito e o em cobrança.

Xavier A. Barros e Souto.—Paguem o imposto em cobrança.

Pureza & Gons.—Idem.

Maria Louise Lafort.—Satisfaca a exigencia.

Feliciano Lopes Liois.—Pague o imposto em debito.

Adolpho Simonsen.—Pague o imposto em debito.

Albino Marinho F. Leal.—Pague o imposto em cobrança.

Francisco Avila Serpa.—Idem.

Oliveira Correia & Comp.—Pague o imposto em debito.

Francisco Januario da Silva Pereira.—Satisfaca a exigencia.

Foizaca & Ferreira.—Prove o direito de dispor por parte do vendedor.

José Bevilacqua.—Satisfaca a exigencia.

Castro & Peres.—Apresente collectas, visto não ser caso de transferencia.

Ida Pereira Afonso Noya.—Satisfaca a exigencia.

João Maria Borges.—Restitua-se a quantia de 12\$400, solicitando-se credito pela verba «Rescisões e restituições».

José L. Silveira Dr. in noni.—Inscryva-se o valor locativo de 2:400\$ a partir de agosto de 1907 e cobre-se o imposto sem multa. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1901.

João Pedro dos Santos.—Tratando-se de suprimento de agua por hidrometro e tendo sido a divida contrahida em conformidade do consumo anuado pela Inspectoria Geral das Obras Publicas e accusado nas respectivas relaçoes, não tem esta directoria competencia para annullar a referida divida. E, pois, procedente a contra-fé junta, cabendo ao supplicante endereçar sua reclamação á autoridade competente, isto é, á Inspectoria Geral de Obras Publicas.

Representação do Sr. escriptorario Coimbra sobre a industria de Fernandes & Comp.—Inscryva-se. Imponho a multa de 5\$, nos termos do art. 41 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1901.

Idem do mesmo sobre a industria de Agostinho Martins dos Santos.—Idem.

Idem do mesmo sobre a industria de Antonio Ribeiro & Irmão.—Idem.

Idem do mesmo sobre a industria de Araujo & Martins.—Idem.

José Pereira da Cunha.—Pague o imposto em cobrança.

Joaquim Duarte Moreira.—Archive-se.

Dr. Julio Humann.—Dê-se a baixa requerida.

Antonio Domingues.—Averbe-se a mudança.

A. Pentagna & Comp.—Já estando attendidos, archive-se.

L. F. de Avelar Lenzgruber.—Prove o direito de propriedade sobre o predio n. 152 e pague o imposto de transmissão sobre os imóveis situados nesta Capital.

Joaquim Ferreira.—Requeira transferencia de firma, para poder ser tomado em consideração o que requer.

Francisco Gonçalves Xavier Junior.—Reduzi-se o valor locativo a 1:800\$, de accordo com o parecer da sub-directoria.

Manoel José da Motta.—Estando provada a responsabilidade do ex-despachante João José Coelho pela importancia de 1:23\$77, recebida de diversos para pagamento de impostos nesta repartição, intimase não só o fiador como a todos os interessados, afim de que aquelle venha satisfazer as referidas importancias e estes venham recebê-las e dar a divida quitação.

Joaquim Teixeira de Macedo.—Offeie-se á Inspectoria Geral de Obras Publicas.

Emilia Leopoldina Bastos.—Archive-se.

Francisco Vieira da Silva.—Reduzi-se o valor locativo a 360\$, de accordo com o parecer da sub-directoria.

Albino Gomes de Oliveira.—Selle o documento de fls. 70.

Antonio Gonçalves.—Fica sem effeito a multa imposta por despacho de 24 de novembro do anno passado, visto não se ter dado a infracção.

Thereza Maria da Silva.—Offeie-se nos termos do parecer.

Matheus Gonçalves da Silva.—Idem idem.

José Vieira da Silva Borges.—Idem idem.

Francisco Vieira de Andrade.—Fica sem effeito a multa imposta por despacho de 24 de dezembro ultimo, por não se ter dado a infracção.

Deiinda da Silva Robalinho.—Offeie-se á Inspectoria Geral de Obras Publicas.

Dr. Carlos Taylor.—Idem.

Francisco Franco Tullio.—Reduzi-se o valor locativo a 2:700\$000.

Porfirio Barthazar Junior.—Idem á quantia de 4:800\$000.

Oliveira Vaz & Comp.—Idem a 10:800\$000.

Vieira Andrade & Comp.—Averbe-se a mudança.

Manoel Avila da Costa Sobrinho.—Completo com revalidação o sello do documento de fl. 1.

A. Gomes.—Em face do parecer, dê-se meia taxa nos estabelecimentos da Avenida Central n. 157 e travessa de S. Francisco de Paula n. 22 A.

Anselmo Rodrigues Pouzada.—Dê-se a baixa.

M. Gomes & Comp.—Averbe-se a mudança.

José Martins Lomba.—Archive-se.

Casimiro Santa Maria.—Pague a multa de 20\$, para poder ser renovada a patente.

João da Silva Meira.—Archive-se.

José Geria.—Remetta-se o documento á Casa da Moeda, afim de examinar si as estampilhas applicadas foram servidas.

Representação do Sr. escriptorario Coimbra sobre os estabelecimentos de Carolina Nogueira Martins, Ferraz & Ribeiro, Jucyntho Ignacio Alves, Manoel Alves Martins Pereira, Manoel Gomes, Jardim Novaes & Comp., M. Gorin & Comp.—Inscryva-se. Imponho a multa de 5\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.242, de 27 de fevereiro de 1901.

Idem do Sr. escriptorario Coimbra sobre a industria de João da Silva Thomaz.—Idem, idem.

## Dia 3

José Duarte Pereira.—Transferi-se.

Companhia Cutareira.—Tratando-se de alteração de classificação de industria e não de industria nova, não é caso de collecta.

Manoel Marinho de Vasconcelos, Maria Isabel de Oliveira Barrão, Ambrosino Guimarães Ferreira e Francisco de Mello Alves.—Transferi-se.

Luiz Antonio de Oliveira, Carlos de Sá e outro, Herminio Roiz de Sá, Joaquim de Souza e Sá, Antonio Gonçalves, Calreira

& Comp., José Alves da Silva, Sanchez & Moraes, João Miranda & Comp., Alberto Giffond, J. T. Roiz Pereira e Manoel Joaquim de Mello.—Paguem o imposto em cobrança.

Dinnerker, Warner & Comp.—Paguem o imposto em debito.

Polydorio Pereira Pinto.—Pague o imposto em debito e em cobrança.

Antonio Cardoso de Souza.—Idem.

Manoel Duarte de Souza Coelho.—Idem.

Briz Bello.—Pague o imposto em debito e requeira averbação de mudança.

Rodrig o Cruz.—Averbe-se a mudança.

Julio Lima & Annial.—Idem.

Carvalhães & Sampaio.—Idem.

A. P. Cortez & Comp.—Idem.

Maria Guilhermina Bernardo Rayth.—Selle o documento de fls. 4.

Pio de Carvalho & Azevedo.—Selle os documentos de fls. 1 a 46.

Thereza Ferreira de Sá.—Selle o documento de fls. 1 a 42.

Virgilio Affonso Reis.—Em face do parecer, reduza-se o valor locativo a 2:400\$000.

A. Ribeiro & Alves.—Idem a 1:200\$000.

Armando José de Carvalho.—Idem a 1:200\$000.

Manoel José Gonçalves.—Idem a 4:200\$000.

João Affonso V. Jesus.—Idem a 1:200\$000.

Seabra & Franço.—Idem a 3:600\$000.

Honorio de Carvalho.—Idem a 1:400\$000.

Campo & Heitor.—Idem a 6:000\$000.

João Francisco de Oliveira Moraes.—Idem a 1:500\$000.

M. A. Abrinhosa.—Idem a 3:000\$000.

José Alves Duarte.—Idem a 2:000\$000.

Joaquim Ferreira da Cunha.—Restitua-se a quantia de 78\$711, levando-se a despesa á «Recosta annullada».

Antonio S. de Andrade.—Idem de 36\$, idem.

J. Ferreira.—Em face do parecer, entregue-se com as formalidades regulamentares.

Manoel de Sá Pereira Martins.—Restitua-se a quantia de 63\$981, levando-se a despesa á «Recosta annullada».

Figueiredo Antunes & Comp.—Idem do 58\$, idem.

Virginia Augusta Coelho.—Transferi-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1901.

Bernardino Couto.—Nada ha que deferir.

Dr. Gastão da Silva Bica.—Selle o documento de fls. 1.

Cruz & Comp.—Dê-se a baixa.

A. B. Cabral.—Selle o documento de fls. 1.

Marques José Pereira de Prto.—Indeferido.

Bernardino Couto.—Dê-se a baixa.

Antonio Siqueira do Arenal.—Prove o allegado.

Rodrig o & Rico.—Reduzi-se o valor locativo a 2:400\$000.

Maria Antonieta de Figueiredo Brito.—A Sub-directoria.

M. Silva & Comp.—Satisfacam a exigencia.

Francisco Narciso Thomaz.—Idem.

Carvalho Junior & Irmão.—Já estando attendido, archive-se.

Manoel Jacintho Pacheco.—Cumpra o despacho de 28 dezembro de 1901 e pague o imposto em cobrança.

C. Dolectots.—Dê-se a baixa.

M. C. de Aragão & Comp.—Idem.

Moira Mesquita.—Idem.

José Joaquim de Oliveira.—Idem.

Santa Casa de Misericórdia.—Já estando attendido, archive-se.

João Marques Soares.—Offeie-se, nos termos propostos.

Antonio da Silva Fontes.—Satisfaca a exigencia.



Narciso & Vianna.—Altere-se a classificação para lampista em grande escala e reduza-se o valor locativo a 3:414\$700.

Francisco Avelino & Oliveira.—Di-se a baixa.

J. L. de Lona Drummond Junior.—Exonere-se da contribuição relativa a 1908, cancellando se a respectiva divida.

Eduardo de Castro Rebello.—A' Sub-directoria.

Walter Brothers & Comp. — Indeferido.

Francisca Elydia Barbosa de Oliveira Jacobina.—Transfira-se.

Henrique Lima.—O supplicante póde satisfazer o seu debito até 20 de março, com a multa de 10 %.

Henry Etienne.—Altere-se a classificação para botequim.

Manoel Ribeiro da Cunha Pacheco.—Restitua-se a quem de direito ou a seu representante legalmente habilitado a importância de 54\$, sollicitando-se credito pela verba «Reposições e Restituições».

Francisco Ferreira da Silva.—Idem de 82\$800, idem idem.

Companhia Tecidos Linho Sapopemba.—Pague o debito accusado.

Representação do escripturario Veiga, sobre o estabelecimento do J. F. Castro & Comp.—Altere-se a classificação da industria para joalheiro em grande escala, a partir de 1908. Imponha a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

A. Martins Pinho Marques, Adriano da Rocha, Leonel Pereira de Oliveira, Francisco Soares, M. J. Rodrigues, Antonio José Coelho e Pedrosa & Lopes.—Inscrevam-se. Imponha a multa de 50\$ a cada um, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Valle & Comp., Jorge José Maluf, Guimarães & Comp., Durisch & Comp., Manoel Gomes, Telles & Cardoso, João Telles de Oliveira, Campos & Reis, Zeharias Miguel e José Marques de Andrade.—Inscrevam-se. Imponha a multa de 50\$ a cada um nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Representação do escripturario Marques. José Marques de Andrade.—Inscrava-se. Imponha a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

José Valentim Dunham.—Transfira-se. Imponha a multa de 2\$ nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Mello & Silva.—A' Sub-directoria. Representação do escripturario Lagos.—Em face do parecer, annule-se a divida constante da contra-fé junta e officio-se á Directoria do Contencioso.

**Inspetoria de Seguros**

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR  
Dia 29 de janeiro de 1909

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 1—Requisitando pagamento de vencimentos aos funcionarios da repartição, no mez de janeiro cadente.

N. 2—Idem á Associação Commercial, de aluguel da parte que esta repartição occupa no edificio da Praça;

N. 31—Remetendo a folha de frequencia dos fiscaes junto a companhias estrangeiras de seguros.

—Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 32—Levando ao conhecimento de S. Ex. que ao procurador seccional, Exm. Sr. Dr. Ignacio Loyola Gomes da Silva, foram prestadas informações necessarias que o habilitam a defender os interesses da União na acção proposta pela *Aachener und Münchener F. V. Gesellschaf.*

**Caixa de Conversão**

MOVIMENTO DE ENTRADAS E SAHIDAS DE MOEDAS DURANTE O MEZ DE JANEIRO DE 1909

Moedas	Entradas	Sahidas	Existencia em cofre
Soberanos.....	7.457-0-0	67.657-0 0	5.064.564-0-0
Ouro nacional.....	12.331.000	4.390.000	181.140.000
Francos.....	13.570	4.860	10.397.045
Dollars.....	1.392 1/2	27 1/2	132.227 1/2
Marco.....	3.800	890	14.370
Liras.....	330	—	1.890
Pesos argentinos.....	—	—	2.720
Coroas.....	—	—	—
Réis fortes.....	—	—	—
Pesetas.....	—	—	75

Equivalencia em réis..... 157:918\$419 1.123:291\$063 88.427:977\$6 8

Contabilidade da Caixa de Conversão, 1 de fevereiro de 1909.—O escripturario, Eurico de Miranda Horta.—Dr. Carlos Claudio da Silva, chefe da contabilidade.

**BALANCETE**

Debito	Credito
Caixa ouro..... 83.427:977\$608	Emissão..... 88.417:210\$000
Caixa..... 81.778:842:392	Notas a emitir..... 81.771:610:000
Resgate de notas..... 1.126:810\$000	Notas a incinerar..... 2.563:020\$000
Frações em moeda subsidiaria..... 10:767\$03	Frações ouro..... 10:767\$608
Notas dilaceradas..... 318:430:000	Notas a assignar..... 1.852:000\$000
Notas modelo..... 48:850\$00	Tesouro Federal..... 18:00\$000
Notas inutilizadas..... 1.069:500\$000	
Material para emissão..... 1.852:600:000\$00	
<b>Total..... 2.024.781:207\$008</b>	<b>Total..... 2.024.781:207.603</b>

Contabilidade da Caixa de Conversão, 29 de janeiro de 1909.—O escripturario, Antonio Ribeiro da Fonseca Junior.—Dr. Carlos Claudio da Silva, chefe da contabilidade.

**Ministerio da Marinha**

Por portaria de 3 do corrente, foi concedida ao 2º tenente Gentrao Luiz Teixeira licença para aperfeiçoar seus estudos na Europa, sem direito a passagem, ajuda de custo e á gratificação de que trata o art. 53 da lei n. 1.475, de 9 de janeiro de 1903, recebendo unicamente os vencimentos de addido á Inspectoria de Marinha, para o que deverá constituir procurador nesta Capital.

**Directoria do Expediente**

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO  
Dia 3 de fevereiro de 1909

Sr. chefe do Estado Maior da Armada:  
N. 526—Manda elogiar em ordem do dia ao capitão-tenente Arnaldo de Siqueira Pinto da Luz pelo zelo, intelligencia e dedicação com que desempenhou as funções de official do meu gabinete.

—Sr. inspector do Arsenal do Marinha do Rio de Janeiro:

N. 527—Declaro-vos, para os fins convenientes, e em referencia ao vosso officio n. 49, de 21 de janeiro proximo findo, que, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 410, de 8 tambem de janeiro proximo findo, resolvi conceder ao operario de 1ª classe da officina de carapinas e poleiros desse arsenal Abel Casomiro Nazeauzo a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, visto contar mais de 20 annos de effectivo serviço, de conformidade com a terceira observação da tabella n. 3, annexa ao decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894.

—Sr. director geral da Contabilidade da Marinha:

N. 528—Declaro-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 410, de 23 de janeiro proximo findo,

resolvi conceder ao operario de 1ª classe da officina de carapinas e poleiros do Arsenal de Marinha desta Capital Abel Casomiro Nazeauzo a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, visto contar mais de 20 annos de effectivo serviço, de conformidade com a terceira observação da tabella n. 3, annexa ao decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894.

—Sr. ministro da Fazenda:

N. 529—Solicito vos expellir de ordem para ser posta á disposição deste ministerio a quantia de 5:76\$, proveniente do carvão fornecido á Imprensa Nacional nos mezes de julho a dezembro do anno passado, conforme consta do incluso processo.

—Sr. director da Escola Naval:

N. 530—Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi nomear o lente cathedratico de sciencia de capitão de fragata Tranterio Burlamaqui de Moura para proceder aos estudos necessarios á instalação de uma escola de aprendizes marinheiros em Pirapora, esta o de Minas Geraes, ou em suas circumjaccias.

Sr. chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 531—Tendo resolvido que na proxima viagem nos navios onde houver aspirantes ou guardas-marinha os encarregados de articular a de navigação e o chefe de machinas deem-lhes aulas praticas dessas disciplinas, assigno vos declarar para os fins convenientes.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 32.—Rogo-vos providencias no sentido de ser posta á disposição deste ministerio a quantia de 19.952\$ proveniente do fornecimento de carvão a varias dependencias do que se acha a vosso cargo, conforme consta do incluso processo.

**Requerimentos despachados**

Capitão de fragata Francisco de Paula de Oliveira Sampaio.—Indeferido.

Francisco Candido Garcia da Silva.—Já teve baixa por conclusão de tempo.

# Ministerio das Relações Exteriores

## Consulado em Napoles

Relatório do 2º trimestre de 1903

### NAVEGAÇÃO

O annexo mappa n. 1 mostra que no trimestre em revista nenhuma embarcação, procedente do Brasil, teve entrada em qualquer dos portos deste districto consular.

Durante o mesmo periodo sahiram deste porto de Napoles dois vapores estrangeiros, sendo um austro-hungaro, destinado aos portos de Macelló, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos, e outro italiano com destino aos do Rio de Janeiro e Santos, representando ambos 3.893 toneladas de arqueação e tripulados por 130 homens.

Si compararmos taes numeros com os correspondentes dos dois trimestres anteriores, notaremos as seguintes differenças :

	NAVIOS	TONELADAS	TRIPOLANTES
2º trimestre de 1903.....	2	3.893	130
4º » » 1902.....	3	8.798	232
	— 1	— 4.905	— 102
1º trimestre de 1903.....	2	3.893	130
4º » » ».....	4	8.137	271
	— 2	— 4.244	— 141

### COMMERCIO

No 2º trimestre de 1903 não houve importação directa de productos do Brasil.

Pelos dados fornecidos pelas facturas consulares localizadas neste districto consular, durante o referido periodo, verifica-se que a respectiva exportação para o nosso paiz consta de 32 artigos, todos especificados no annexo mappa n. 2, perfazendo a somma total de liras 511.750, para a qual o vinho só por si concorre na razão de liras 300.513.

64.509 liras são representadas pela exportação directa de Napoles : 412.276, pela exportação indirecta, realizada por intermedio do porto de Genova : 54.515, pelas mercadorias exportadas de Catania : e 10.340, pelas mercadorias exportadas de Riposto.

Confrontando aquelle valor total de liras 511.750 com os correspondentes dos dois trimestres anteriores, notam-se as seguintes differenças :

	Liras
2º trimestre de 1903.....	511.750
4º » » 1902.....	710.170
	— 198.420
2º trimestre de 1903.....	511.750
2º » » ».....	723.218
	— 211.468

### COTAÇÕES DE CAMBIO, TAXAS DE DESCONTO E FRETES

No annexo mappa n. 3 figuram os algarismos relativos ás cotações de cambio, taxas de descontos e fretes, em vigor durante o 2º trimestre em revista, e pelos quaes se vê que foram pouco sensiveis as respectivas oscillações.

### INFORMAÇÕES GERAES

#### EMIGRAÇÃO

Durante o trimestre embarcaram neste porto com destino ao Brasil, no unico vapor que seguiu directamente para Rio de Janeiro e Santos, 134 emigrantes, como se vê pelo annexo mappa n. 4.

Quanto aos emigrantes que durante o mesmo periodo sahiram deste districto consular, com aquelle mesmo destino, mas em transitio por Genova, Marselha, Havre e Lisboa, fallecem-nos, como de costume, o menor indicio por onde possamos avaliar do respectivo numero.

Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Napoles, 31 de julho do 1903.

ALCIZIO AZEVEDO,

Consul.

N. 1 — Quadro do movimento da navegação entre o Brasil e os portos deste Consulado durante o 1º trimestre do anno de 1903

### ENTRADAS

Não houve entradas directas

### SAHIDAS

PORTO	EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR DA EXPEDIÇÃO DIRECTA EM LIRAS ITALIANAS
Do Napoles.....	Estrangeiras a vapor com carga....	2	3.893	130	64.509
		2	3.893	130	64.509

X. 2 - Quantidade dos generos exportados dos portos deste consúlio para o Brasil no 2.º trimestre de 1908 e preços medios dos mesmos em liras Italianas e em moeda nacional no cambio de 27 ds. comparados com os que vigoraram no trimestre anterior

1.º trimestre de 1908 (preços por 100 kilos)				2.º trimestre de 1908 (preços por 100 kilos)				QUANTIDADE EXPORTADA	DIÁMETROS DE ALVAROAS EM LIRAS ITALIANAS	PREÇO, MEDIDA OU NÚMERO	GENÉRIOS
Janeiro		Fevereiro		Março		Abril					
Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis
—	—	—	—	—	—	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
24	8,472	24	8,472	24	8,472	14	4,942	16	5,148	16	5,648
103	36,059	108	37,411	109	37,771	108	38,121	108	38,124	109	38,477
75	26,475	75	26,475	75	26,475	75	26,475	75	26,475	76	26,828
diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
98	31,534	98	31,534	98	31,534	83	29,292	90	31,770	93	32,829
102	36,006	102	36,006	102	36,006	102	36,006	102	36,006	100	35,200
14	4,942	14	4,942	14	4,942	14	4,942	14	4,942	11	4,942
diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
41	15,850	45	16,335	48	16,944	43	16,944	48	16,944	48	16,944
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
118	41,651	120	42,330	115	40,525	120	42,330	100	38,300	110	34,770
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
195	68,835	195	69,835	200	70,330	200	70,330	210	71,130	220	72,130
diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
170	60,010	170	60,010	170	60,010	200	70,330	200	70,330	200	70,330
210	70,030	270	95,310	260	91,780	290	103,370	310	108,300	320	109,430
diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
175	61,375	170	58,430	153	55,771	150	53,150	145	51,185	141	49,130
diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
20	7,900	18	6,351	19	6,707	18	6,374	13	6,374	18	6,351

Para m dirtois de exportação os seguintes artigos: acido Lortico, liras 2,20 ca.; madeiras, raizer, nozes e frutos para cultivar, liras, 0,27 ca.; sementes milios, 0,75 ca.; tataro, 2,20 ca.; borra de acda ou urto, conforme a qualidade, de 8,40 ca a 11,10 ca.; tipos de qualquer qualidade, 0,08 ca.; sementes, 1,10 ca.



N. 3 — Quadro da cotação do cambio, taxas de desconto e fretamento das embarcações nos mercados deste Consulado no 2º trimestre de 1908

CAMBIO

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre a Inglaterra.....	Liras italianas 25,11	Liras italianas 25,12	Liras italianas 25,11 1/2
> > França.....	> > 99,97 1/2	> > 100,05	> > 99,97 1/2
> > Allemanha.....	> > 123,—	> > 122,95	> > 123,—
> > Austria.....	> > 104,40	> > 104,40	> > 104,40
> o Brasil.....	Não ha	Não ha	Não ha

TAXAS DE DESCONTO

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco do Napoles.....	5 %	A mesma	A mesma
> > Italia.....	>	>	>
> > Sicilla.....	>	>	>
Bancos diversos.....	>	>	>
Em praça.....	6 a 7 %	>	>

PREÇOS DOS FRETES

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO	
De Napoles {	Manãos.....	Liras 70 a tonelada metrica	Os mesmos	Os mesmos
	Pará.....	> > > >	>	>
	Pernambuco.....	> > > >	>	>
	Bahia.....	> > > >	>	>
	Rio de Janeiro.....	Liras 48 a tonelada metrica para as mercadorias diversas e liras	>	>
	Santos.....	17,50 a bordaleza do vinho.	>	>

N. 4 — Mappa dos emigrantes partidos directamente de Napoles para o Brazil no 2º trimestre de 1908, com a indicação dos vapores que os transportaram

DATAS	NOMES DOS APORETES	EMIGRANTES ESPONTANEOS
1908 — maio — 16.....	Vapor Italiano Venezuela	134

Consulado Geral em Nova-York

Relatorio do 2º trimestre de 1908

NAVEGAÇÃO

Registrrou-se o movimento seguinte:

Entradas — Em Nova-York quatro vapores brasileiros e 42 estrangeiros, medindo 110.559 toneladas; em Nova Orleans nove vapores estrangeiros medindo 28.255 toneladas; ao todo 55 embarcações com 138.814 toneladas.

Em egual periodo de 1907 entraram 51 navios com 119.858 toneladas.

Sahidas: Levantaram despachos consulares os seguintes navios: para Manãos seis; para o Pará 10; para o Maranhão seis; para o Ceará seis; para a Parnabyba dois; para Cabedello tres; para Pernambuco oito; para Maceló cinco; para a Bahia 17; para a Victoria tres; para o Rio de Janeiro 32; para Santos 23; para Paranaguá dois; para S. Francisco do Sul tres; para Florianopolis um; para

o Rio Grande do Sul tres; para Pelotas um, e para Porto-Alegre um.

O numero real de sahdas de todos os portos do districto foi o seguinte:

De Nova York.....	33 navios com 73.574 toneladas
> Gulfport.....	4 > > 7.810 >
> Pensacola.....	2 > > 2.349 >
> Pascagoula.....	2 > > 2.230 >
> Savannah.....	1 > > 1.316 >
Total.....	42 navios com 87.279 >

Em egual periodo de 1907 o numero real de sahdas foi de 33 embarcações com 58.314 toneladas. Houve, portanto, no trimestre findo, um augmento de nove navios e 28.965 toneladas.

IMPORTAÇÃO

O valor dos productos brasileiros importados nestes Estados durante o trimestre em revista attingiu á 18.625.832 dollars, ou

3 4. 085.272\$550, que comparado com o do 1º trimestre de 1907, accusa um decennio de 2.097.189 dollars, ou 3.837:855\$380. Confrontados os principaes productos importados em ambos es periodos, acham-se as cifras seguintes:

	1907		1908	
	Kilos	Valor em dollar	Kilos	Valor em dollar
Assucar.....			255.535	12°806
Borracha.....	4.146.152	\$ 7.179.409	4.302.858	\$ 5.109.206
Brilhantes.....		62.231		81.757
Cacáo.....	1.514.956	519.783	2.264.318	729.049
Café.....	78.278.614	11.517.473	73.468.512	11.216.191
Cera.....	2.734	74.835	159.304	74.853
Couros e pelles	683.718	777.085	1.028.963	923.700
Manganez.....	5.619.909	59.500		
Fructas e nozes		422.265		428.553

Com excepção da borracha e da cera, que soffreram sensivel desvalorisação, os demais artigos, se não obtiveram melhoria nas cotizações officiaes, como o café, não tiveram nos preços.

Segundo informações colhidas na Bolsa do café desta praça, a existencia deste artigo, em todos os mercados da União, era a seguinte no dia 30 de junho findo.

	Saccas	Saccas
Stock do Brasil.....	3.202.049	
» de outras procedencias.....	200.132	3.432.181
Fluctuante — Brasil.....	229.000	
» de outras procedencias.....	41.000	270.000
Total.....		3.702.181

Na mesma data, segundo a Bolsa, o supprimento mundial visivel era de 14.123.227 saccas contra 16.309.954 em igual dia de 1907 e 9.633.603 em 1906.

EXPORTAÇÃO

Segundo a estatistica official cujos dados referentes ao mez de junho já agora sahram publicados o valor da exportação destes Estados para o Brasil, no trimestre findo, foi apenas de 1.522.896 97 dollars, ou seja, na nossa moeda, 8.276:901\$230 réis ouro, contra 5.451.374.10 ou 9.976:015\$32 em igual periodo de 1903.

Por ordem de importancia, os principaes artigos exportados foram os seguintes:

Kerosene (litros).....	18.170.618	540.901.00
Farinha de trigo, kilog.....	6.501.060	389.761 00
Instrumentos scientificos e agricola ...		310.446.00
Objectos para electricidade.....		284.830.00
Locomotivas e machinas diversas.....		157.203.00
Madeira para construcção.....		153.893.00
Oleos e lubrificantes (litros).....	1.844.023	142.310.00
Breu, kilog.....	2.550.200	124.684.00
Ferragens.....		117.610.00
Banha e toucinho, kilog.....	433.005	102.093.00
Arame farpado, idem.....	1.700.000	87.720.00

RECAPITULAÇÃO

Valor da importação.....	18.647.522.00	34.124.965\$250
Dito da exportação.....	4.522.896.97	8.276:901\$230
Diferença a favor da primeira..	14.124.625.03	25.848:063\$90

Consulado Geral do Brasil em Nova York, 24 de agosto do 1908.

JOSÉ JOAQUIM GOMES DOS SANTOS,  
Consul geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brasil e o de Nova York no 2º trimestre de 1908

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	VALOR IMPORTADO	
			Moeda americana	Moeda brasileira
Brasileiras a vapor.....	4	5.379	} 15.165.663.00	27.733:71\$280
Estrangeiras a vapor.....	42	105.180		
Somma.....	46	110.559		

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	VALOR EXPORTADO	
			Moeda americana	Moeda brasileira
Brasileiras a vapor.....	3	3.165	183.007.00	344:052\$810
Estrangeiras a vapor.....	31	71.725	4.134.732.53	7.569:560\$530
Somma.....	34	74.890	4.322.739.53	7.913:613\$340

N. 2 — Mappa das embarcações que entraram nos portos deste consulado geral vindas do Brasil no 2º trimestre de 1908

NUMERO	NACIONALIDADE	PORTOS ONDE ENTRARAM	TONELAGEM	VALOR	
				Moeda americana	Moeda brasileira
46.....	} 4 brasileiras..... } 42 estrangeiras.....	Nova York.....	110 559	15.165.913.00	27.753.712\$20
9.....		Nova Orleans.....	28.255	3.481.559.00	6.371.252\$070
55		Somma.....	138.814	18.647.522.00	34.124.964\$50

N. 3 — Mappa das embarcações que sahiram dos portos deste consulado geral para os do Brasil no 2º trimestre de 1908

NUMEROS	NACIONALIDADES	PORTOS		TONELAGEM	VALOR DA EXPORTAÇÃO DE CADA PORTO	
		Procedencia	Destino		Moeda americana	Moeda brasileira
10.....	} 3 brasileiras..... } 7 estrangeiras.....	Nova-York.....	Pará.....	15.832	373.515.00	683.532\$450
6.....			» .....	Maranhão.....	8.128	94.568.00
6.....	} 3 brasileiras..... } 3 estrangeiras.....	» .....	Ceará.....	8.128	173.522.00	317.545\$260
2.....			Estrangeiras.....	» .....	Pernambuco.....	3 301
5.....	» .....	» .....	Manóos.....	9.020	204.576	530.074\$080
3.....	} 2 estrangeiras..... } 1 brasileiras.....	» .....	Cabedello.....	4.709	14.163.00	25.918\$390
5.....			} 2 brasileiras..... } 3 estrangeiras.....	» .....	Maceió.....	8.047
8.....	Estrangeira.....	» .....			Pernambuco.....	18 578
17.....	» .....	» .....	Bahia.....	46.330	297 707.15	514.913\$885
3.....	} 2 » .....	» .....	Victoria.....	5 267	28 207.00	51.618\$810
24.....			} 1 » .....	» .....	Rio de Janeiro.....	59.307
23.....	» .....	» .....			Santos.....	57 752
2.....	» .....	» .....	Paranaguá.....	3.821	23 805.00	43.533\$150
1.....	» .....	» .....	Florianopolis.....	1.94	3 793.00	16.001\$190
3.....	» .....	» .....	S. Francisco do Sul.....	5 842	18 499.00	33.853\$170
5.....	» .....	» .....	Rio Grande do Sul.....	10.900	126 871.62	232.173\$05
1.....	» .....	» .....	Pelotas.....	1.913	3 510.00	6.405\$000
1.....	» .....	» .....	Porto Alegre.....	1.913	4 000.00	8.418\$000
4.....	» .....	Gulfport.....	Rio de Janeiro.....	7 810	127 226.53	232.821\$600
2.....	» .....	Pascagoula.....	» .....	2.230	30 808.42	56.379\$100
2.....	» .....	Pensacola.....	» .....	2.349	37 503.00	67.273\$40
1.....	» .....	Savannah.....	Manóos.....	1.316	4 814.86	8.810\$280
			Somma.....		4.522.896.07	8 276.001\$260

## N. 4 — Mappa dos generos importados do Brasil nos portos deste consulado geral no 2º trimestre de 1908

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
			Moeda americana	Moeda brasileira
Assucar .....	Kilos	55.535	12.806.00	23.434.080
Borracha .....	»	4.302.858	5.190.26.00	9.319.846.080
Brilhantes .....	—	—	81.75.00	149.615.310
Cabellos .....	—	—	39.417.00	72.133.100
Cacáo .....	Kilos	2.284.318	7.9.049.00	1.334.55.670
Café .....	»	73.478.512	11.216.141.00	20.525.69.220
Cera .....	»	159.504	74.53.00	136.98.990
Courinhos .....	»	1.028.963	9.3.700.00	1.708.671.000
Fructas e nozes .....	—	—	428.573.00	784.270.20
Lã .....	Kilos	2.480	281.00	514.52.00
Madeira .....	—	—	9.00	16.5470
Pennas e plumas .....	—	—	1.55.00	2.851.140
Plantas .....	—	—	2.551.00	4.683.30
Productos chimicos .....	—	—	7.55.00	13.827.480
Sementes .....	—	—	3.3.00	18.590
Mercadorias diversas .....	—	—	9.652.00	17.663.160
Somma .....	—	—	18.647.522.00	34.124.951.250

## N. 5 — Mappa dos generos exportados deste consulado geral para os do Brasil no 2º trimestre de 1908

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
			Moeda americana	Moeda brasileira
Arame farpado .....	Kilos	1.700.00	87.72.00	160.527.800
Banha de porco .....	»	265.055	5.171.00	107.739.40
Bicyclettas e partes .....	—	—	1.933.00	3.623.890
Breu .....	»	2.570.200	124.684.00	228.171.730
Farinha de trigo .....	»	6.501.060	389.731.00	713.202.630
Ferragens .....	—	—	117.010.00	214.12.300
Instrumentos agricolas .....	—	—	56.418.00	103.214.910
» scientificos .....	—	—	284.08.00	519.771.240
Kerozene .....	Litros	18.170.618	540.991.00	990.013.530
Livros, mapps e impressos .....	—	—	62.334.00	114.071.220
Locomotivas .....	—	9	75.160.00	137.542.800
Machinas de costura e pertences .....	—	—	41.509.00	75.931.470
» escrever e partes .....	—	—	40.59.00	71.18.370
Madeira para construcção .....	M <sup>3</sup>	21.529	151.89.00	231.624.90
Manteiga .....	Kilos	5.145	2.09.00	3.691.770
Manufacturados de algodão .....	Metros	239.626	25.983.00	47.518.890
» couro .....	—	—	31.507.00	57.657.410
Mobilia .....	—	—	38.318.00	70.121.940
Objectos de electricidade .....	—	—	284.830.00	521.233.00
Oleo de caroço de algodão .....	Litros	102.551	77.436.00	141.707.880
» lubrificante .....	»	1.241.49	64.911.00	118.774.29
Papel e manufacturados .....	Kilos	58.334	4.23.00	7.071.490
Relogios .....	—	—	22.867.00	41.846.610
Therobantina .....	Litros	234.507	33.639.00	61.529.370
Toucinho .....	Kilos	181.90	43.225.00	79.101.750
Diversos outros generos .....	—	—	1.859.051.97	3.402.083.210
Somma .....	—	—	4.522.893.97	8.276.901.206

**Consulado em Vigo**  
**Relatorio do 2º trimestre de 1908**  
**NAVEGAÇÃO**

O movimento da navegação entre os portos da Republica e os deste districto consular, durante o 2º quartel do corrente anno, foi, como se vê do mappa n. 1, o seguinte :

Entradas : 46 navios com 172.311 toneladas e 6.579 tripolantes.  
Saídas : 73 navios com 282.652 toneladas e 9.633 tripolantes.

Comparando estes algarismos com os relativos ao 1º trimestre do corrente anno, vemos que ha uma differença para mais, no trimestre que nos occupa, de um navio, 7.930 toneladas e 137 tripolantes, nas entradas, e quatro navios, 43.573 toneladas e 1.224 tripolantes, nas saídas.

**IMPORTAÇÃO**

O mappa n. 2 indica os preços correntes e quantilidade dos generos importados dos portos da Republica ; delle se evidencia que no 2º quartel houve a importação de 29.178 kilos de café no valor de pesetas 50.433,40 equivalentes a 15:600\$ ou £ 1.755-0-0.

A importação durante o 1º quartel do corrente anno foi de 22.788 kilos de café no valor de pesetas 57.017,50 equivalentes a 17:653\$ ou £ 1.980-0-0.

Da comparação destes dous trimestres resulta uma differença, para menos, no trimestre que nos occupa, de 2.681 kilos de café no valor de pesetas 6.570,40 equivalentes a 2:053\$ ou £ 231-0-0.

**EXPORTAÇÃO**

O mappa n. 3, que consigna os preços correntes e quantidade dos generos exportados, accusa 20 toneladas de mercadorias no valor de pesetas 44.820,30 equivalentes a 14:311\$ ou £ 1.561-0-0.

A exportação durante o 1º trimestre do corrente anno foi de 60 toneladas de mercadorias, no valor de pesetas 99.825,10 equivalentes a 30:613\$ ou £ 3.444-0-0.

Do confronto destes algarismos se vê que ha uma differença, para menos, no trimestre que nos occupa, de 40 toneladas de mercadorias no valor de pesetas 51.071,80 equivalentes a 16:294\$ ou £ 1.883-0-0.

Os generos de maior consumo nos mercados foram : azeite, aguas mineraes, rolhas e vinho que por si só representam o valor de pesetas 25.678,55 equivalentes a 7:92 \$ ou £ 891-0-0.

O mappa n. 4 que consigna o cambio, taxa de descontos e preço do frete, indica que não houve alteração nenhuma durante o trimestre que nos occupa, cuja média do cambio foi de pesetas 28,71 por libra. No 1º trimestre ella tinha sido a mesma.

O mappa n. 5 estabeleceu a comparação entre os preços correntes dos productos exportados, durante os dous ultimos trimestres ; nota-se uma baixa de 50 centesimos no preço do azeite, as aguas mineraes, as azeitonas e a pimenta soffreram a alta de 15,33 e 70 centesimos, respectivamente, os outros productos conservam os mesmos preços.

**EMIGRAÇÃO**

Não houve movimento a gum de emigrantes durante este trimestre.

Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Vigo, 22 de julho de 1908.

JOSE' MONTEIRO DE GODOY,

Consul.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brasil e os deste districto consular, durante o 2º quartel do anno de 1908

**ENTRADAS**

EMBARCAÇÕES	POR ONDE		NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	IMPORTAÇÃO
	De onde procedem	Para onde foram				
Brasileiras .....	Rio	Vigo	46	172.311	6.579	£ 1.755-0-0
Estrangeiras .....						

**SAÍDAS**

EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	EXPORTAÇÃO
	De onde procedem	Para onde foram				
Brasileiras .....	—	—	—	—	—	—
Estrangeiras .....	Vigo	Rio	52	195.905	6.585	£ 1.335-0-0
	Corunha	>	19	77.694	2.074	£ 228-0-0
	Villagarcia	>	2	9.053	400	
			73	282.652	9.630	£ 1.531-0-0

N. 2 — Mappa de preços correntes e quantidade dos generos importados do Brasil durante o 2º quartel de 1908

PORTOS	GENEROS	PESC OU MEDIDA	DIREITOS DA ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS DA UNIDADE	VALOR TOTAL
Vigo.....	Café.....	Kilo.	1.40 pesetas o kilo	29.178	Pesetas 2.50	Pesetas 50.483.10

N. 3.—Preços correntes e quantidade dos generos exportados dos portos deste districto consular para os do Brazil no 2º trimestre de 1908

PORTOS	GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DA ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇO DA UNIDADE — Pesetas	VALOR TOTAL — Pesetas
Vigo.....	Azeite.....	Kilos	Livre	2.560	1,53	3.962,70
» .....	Azeitonas.....	»	»	148	1,40	207,20
» .....	Agua mineral.....	»	»	301	1,00	2.301,00
» .....	Conservas.....	»	»	819	1,95	1.577,55
» .....	Pimenta.....	»	»	2.626	1,90	4.989,40
» .....	Rendas.....	»	»	89	123,00	10.947,00
» .....	Rolhas.....	»	»	5.220	1,60	8.352,00
» .....	Vinho generoso.....	Litros	»	1.859	1,55	2.881,45
» .....	» commum.....	»	»	4.460	0,70	3.122,00
» .....	Rendas.....	Kilos	»	48	135,00	6.480,00
					Total.....	44.820,30

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e preço do frete das mercadorias embarcadas nos portos deste districto consular no 2º quartel do anno de 1908

## CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
» a França.....	14,75 % agio s/cot. franco	14,80 % agio s/cot. franco	13,50 % agio s/cot. franco
» Inglaterra.....	28,83 pesetas por £	28,75 pesetas por £	28,55 pesetas por £

## TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco do Estado.....	5 % ao anno	5 % ao anno	5 % ao anno
Em praça.....	4 1/2 a 5 % ao anno	4 1/2 a 5 % ao anno	4 1/2 a 5 % ao anno

## PREÇO DO FRETE

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Vigo e Rio de Janeiro.....	60 francos por pipa	Dito	Dito
» Santos.....	40 por tonelada e 10 % de capa	»	»
	Dito		

N. 5 — Preços correntes dos generos exportados durante o 2º quartel comparados com os do 1º de 1908

GENEROS	UNIDADES	QUANTIDADES		MOEDA DO PAIZ DE ORIGEM		MOEDA NACIONAL	
		2º quartel	1º quartel	2º quartel	1º quartel	2º quartel	1º quartel
Azeitonas.....	Kilos	148	7.180	Pesetas 1,53	Pesetas 1,20	Réis \$459	Réis \$360
Azeite.....	»	2.590	12.123	1,40	1,10	\$430	\$570
Agua mineral.....	»	2.301	9.030	1,00	0,85	\$30	\$235
Conservas.....	»	809	14.897	1,95	1,10	\$85	\$330
Peixe fresco.....	»	—	1.52	—	1,25	—	\$375
» secco.....	»	—	2.823	—	2,70	—	\$310
Pimenta.....	»	2.626	1.670	1,90	1,20	\$570	\$360
Rendas.....	»	137	136	129,00	130,80	37,700	39,240
Rolhas.....	»	5.220	4.784	1,60	2,20	\$40	\$660
Sabão.....	»	—	1.150	—	0,80	—	\$240
Vinho generoso.....	Litros	1.859	—	1,55	—	\$465	—
» commum.....	»	4.460	9.010	0,70	0,75	\$210	\$225



## Ministerio da Guerra

Por portarias de 2 do corrente:  
Foi dispensado o major José Maria de Mesquita do logar de ajudante da Fabrica de Polvora da Estrella.

Foram nomeado:

Ajudante da Fabrica da Polvora da Estrella o capitão José Pacheco de Assis.

Para o quartel general do inspector da 1ª região:

Assistente o 1º tenente Arthur Benjamin de Viveiros e ajudante do ordens o 2º tenente Luiz de França Carvalho.

Para o da 2ª região:

Assistente o 1º tenente Epaminondas de Lima e Silva e ajudante de ordens o 2º tenente Theotônio Ribeiro.

Amanuense da Direcção Geral de Engenharia o 2º sargento do 52º de caçadores Joaquim Nunes de Carvalho.

### Expediente de 27 de Janeiro de 1909

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Pedindo providencias para que as repartições pagadoras nos Estados, em cumprimento do disposto no art. 40 do decreto n. 695, de 28 de agosto de 1890, enviem ao Ministerio da Guerra uma relação nominal de todos os officiaes do exercito, effectivos e reformados, com indicações certas quanto ás contribuições pagas pelos ditos officiaes a titulo de joia e mensalidades de 1 de setembro de 1890 a 31 de dezembro de 1908, continuando ellasdahi em diante a mandar mensal ou trimestralmente os balancetes a que se refere o citado artigo, para se evitarem as delongas na expedição das certidões pedidas pelos herdeiros dos referidos officiaes, uma vez que exigim o Thesouro Federal e o Tribunal de Contas prova por parte dos habilitandos do pagamento de todas as contribuições (aviso n. 81).

Solicitando a expedição de ordens para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal no Paraná o credito de 83\$257 por conta do § 5º do exercicio de 1908 (aviso n. 62);

Seja paga no Thesouro Federal a quantia de 1:56\$350, sendo: 179\$250 a Costa & Pereira, 132\$700 a Francisco Alves & Comp., 395\$890 a Moreira Barbosa, 178\$300 a Moreno Bolido & Comp., 308\$ a Merino & Comp., 2\$100 a V. Werneck & Comp., 97\$209 a Vidal Baptista & Comp., e 250\$ a Villas Boas & Comp. (aviso n. 60).

—Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, pedindo providencias para que, de accordo com o disposto no art. 38 das instruções approvadas pelo decreto n. 6.835, de 19 de março de 1908, seja distribuido á Delegacia Fiscal no Amazonas o credito necessario para occorrer ao pagamento, no actual exercicio, da diaria de 10\$ aos officiaes do exercito em serviço nas companhias regionaes do Acre, Purús e Jurua.

—Ao intendente geral da Guerra:

Approvando o contracto celebrado com diversos negociantes para o fornecimento de artigos de fundamento aceitos na concorrência realizada em 28 de outubro do anno findo.

Declarando que a fazenda militar de Geracino é desligada da intendencia da 9ª região de inspecção pormanente, continuando a cargo do major Filet Pires Ferreira.

Fixando os seguintes valores para o actual semestre:

Obidos — Etapa, 2482; extraordinarios, 1\$610 e ferragom, 534 réis.

Maranhão — Etapa, 1\$400; extraordinarios, 1\$220 e ferragom, 107 réis.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito, mandando declarar ao director geral de

Saude que deverá ser dispensado o major medico reformado que serve na guarnição da Bahia e reolher-se á Capital Federal um dos maiores melhos effectivos que alli se acham.

Dia 28

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando pagamento da quantia (le 2):931\$684, sendo: a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 124\$404; a Farinha, Carvalho & Comp., 7:42\$ 80; a Francisco Leal & Comp., 5:000\$; a Pacheco Moreira & Comp., 2:245\$, e a Theodor Wille & Comp., 6:100\$ (aviso n. 63).

—Ao director geral de Saude approvando a proposta que fez o tenente-coronel Dr. Pedro Gouvêa para inspecionar as enfermarias e pharmacias militares de Lorena, da Fabrica de Polvora da Estrella e das fortalezas de Santa Cruz e S. João.

—Ao intendente geral da guerra fixando os seguintes valores para o actual semestre:

Ceará — Etapa, 1\$409; extraordinarios, 807 réis e ferragom, 267 réis.

Pernambuco — Etapa, 1\$400; extraordinarios, 75 réis e ferragom, 264 réis.

Bahia — Etapa, 1\$399; extraordinarios, 847 réis; ferragom para cavallo, 167 réis, e dita para mular, 120 réis.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Approvando a proposta que faz o director geral de saude do cavito medico Dr. Marcilio Dias Ferreira de Azambuja para servir junto á inspecção permanente da 2ª região.

Classificando:

No 53º batalhão de caçadores o 2º tenente José de Andrade.

Nas unidades abaixo mencionadas, pertencentes ás 12ª e 13ª regiões de inspecção permanente, os seguintes officiaes:

### 12ª REGIÃO DE INSPECÇÃO

#### Arma de engenharia

3º batalhão (Cruz Alta)—1º tenente: Herminio Lyra da Silva, Plinio Verissimo da Silva, Arthur Xavier Moreira e João Joaquim Oliveira Reis e 2º tenentes Alvaro Barbosa Rodrigues Pereira, Sinazio de Faria, Frederico Buono Horta Barbosa e Graciliano de Negreiros.

4º batalhão (S. Vicente)—1º tenentes Luiz Ato Gomes Ferraz, Amaro Mariano da Rocha, João da Cruz Zany e Djalma Ulrich de Oliveira e 2º tenentes José Antonio Coelho Netto e Mario Velloso da Silveira.

#### Arma de artilharia

4º regimento (S. Gabriel)—1º tenentes José do Avila Garcez, ajudante e Pedro Manta, secretario.

10º grupo—1º tenente: Antonio Menna Gonçalves, João Alves Guerra e Arthur O' Oliveira.

11º grupo—1º tenentes Americo Dias Novas, Manoel Bourgard de Castro e Silva e João Antonio de Moura e Cunha.

12º grupo—1º tenentes José Appolonio Fontoura Rodrigues, João José Ferreira Brito e Raul Eugenio dos Santos Lima.

16º grupo (S. Luiz)—1º tenentes José Tobias Coelho, Candido Carolino Chaves, Rodolpho Vossio Brígido e José Castello Branco.

17º grupo (Alegrete)—1º tenentes Antonio Godolphin, Ricardo Barreto, Raymundo Borges e Francisco Paula Belfort Duarte Junior.

18º grupo (Bazé)—Capitão graduado João de Deus Oliveira e 1º tenentes Epaminondas Teixeira Guimarães, Constantino Martins e Oscar Feital.

4º batalhão (S. Gabriel)—1º tenentes Flavio Queiroz do Nascimento e Manoel Joaquim Penna.

9º batalhão (Rio Grande)—1º tenentes Alfredo Aumpção e Oscar Lisboa do Souza.

3º regimento (Santa Maria)—1º tenentes Democrito Heracleto da Cunha e Armando Duval Sergio Ferreira.

7º grupo—1º tenentes Abrillino Pinta Bandeira, João Raphael Azambuja e Lafayette Cruz e 2º tenente Leonardo Ribeiro da Silveira.

8º grupo—1º tenentes Antonio Garcez Ciminha, João Evangeista de Souza Vianna e Francisco Escobar de Araujo e 2º tenente Alcides Gomes da Silveira.

9º grupo—1º tenentes João Eduardo Pfeil, Cicero Bacta de Faria e João Moreira Oliveira Braziliiano.

Parque da 3ª brigada (Cruz Alta)—1º tenente Alberto Eduardo Backer.

Parque da 4ª brigada (S. Gabriel)—1º tenente Alfredo Alberto A'encastro Junior.

Bateria de obuzeiros da 3ª brigada (Cruz Alta)—1º tenente Manoel Padron de Azevedo Peira.

Bateria de obuzeiros da 4ª brigada (São Gabriel)—1º tenente Raphael Augusto do Alcantara.

#### Arma de cavallaria

4º regimento (S. Nicoláo) — 1º tenentes Affonso Carvalho de Camões, Antonio Carvalho Borges Sobrinho, Pericles de Albuquerque, Rozello Carpes, Antenor de Santa Cruz Perera de Abreu, Justiniano Wanderley Lima, Minervino Gomes da Costa, Guilherme Firmino Liborio Ribeiro Doria e Manoel Pereira do Mesquita e 2º tenentes Leopoldo Dimart, Francisco Castro Pinheiro Bittencourt, Antonio de Oliveira Rogo, Joaquim Nordys de Vasconcello, Antonio Prudencio de Lima, José Carneiro Maciel da Silva, Arminio Almeida Rogo e Firmino Soares Oliveira Netto.

5º regimento (S. Luiz)—1º tenentes Albino Solori Ribeiro, Antonio Claudio Souto, Theodorico Florambel da Conceição, Francisco de Paula Fontoura, Armando de Paiva Chaves, José Luiz Von Honoltz, Antonio Dias Teixeira de Mesquita, Manoel Soares de Castro e Antonio Pedro da Fontoura e 2º tenentes Ernesto Damas Diniz, Jocelyn Alencar Oliveira, Joaquim Fernandes Branlão, Euripiles José Chivantes, Alvaro Antunes da Cruz, Leobaldo de Oliveira Brito, Jeronymo de Almeida Coelho e Antonio da Silva Menezes.

6º regimento (S. Borja)—1º tenentes Antonio Eugenio Richard Junior, João Corrêa de Oliveira, Arthur Oscar de Souza, Dario de Oliveira Nevo, Saturnino Jacintho Ferreira da Silva, Pedro Corrêa do Nascimento, Joaquim Riacho Horacio e Silva, Francisco Avila Garoze Eulálio Franco Ribeiro e 2º tenentes Dionysio Affonso Fernandes, Luiz Agassiz, Augusto Rodrigues Nascimento, Antonio Lourenço da Fonseca Heitor da Silva Lima, Prudente de Oliveira Castro, Hildebrando Marchand e Jorgelino Benvenuto Silveira.

7º regimento (Quarahy)—1º tenentes Arthur de Melo Centeno, Luiz Vieira Ferreira Sobrinho, José Ricardo Abreu Salgado, Jocelyn Pacheco de Assis, Marcionillo Gonçalves Barroso, Raymundo da Silva, José Luiz de Souza Pires, Jeronymo da Costa Leite e João Manoel Estre La Villeroy e 2º tenentes Luiz Antonio Colonna, Julio Gartner, Carlos Augusto da Silva Pires, José Gomes do Rego Barros, João Zi Menna Barreto, Francisco Obiller, Acacio Teixeira de Carvalho, Arthur Sarmiento e excellentes Evaristo Marques da Silva e Honório da Costa Maia.

8º regimento (Uruguayana)—1º tenentes Trajano Lannes de Carvalho, José Maria de Araujo Góes, José Raymundo Guimarães Padilha, Estevam Taurino Riopardense de Rezende, Candido Alves Pereira, Narciso de Paula Guimarães, Francisco Borja Pará da

Silveira, Emiliano Gonçalves Loureiro e Joaquim Felix Vargas e 2.º tenentes Arthur Oscar Maciel da Silva, Setembrino Alves Oliveira, Antonio Manoel Alencastro e Silva, Antonio Candido Ortiz, Floduardo Cunha Martins, Arthur Vieira Guimarães, Antonio Fernandes Barbosa e Ernesto Machado Vieira.

9.º regimento (Alegrete)—1.º tenentes Clementino Velasco Molina, David Luiz da Cunha, Manoel Pedreira Franco, Octaviano Jansen Pereira, José Alves Cerqueira, Abramo da Costa Godinho, José Joaquim da Graça, Leopoldo Pinto Miranda e Francisco Silva Maia e 2.º tenentes Alfredo Nunes Garcia, Octavio Botelho da Fontoura, Ivo Leite Salles, Fernando Antonio Vieira de Souza, Alcibiades Rangel Roberto, José Theotonio Ribeiro da Silva, Benigno Marques Lopes Fogaça e Ozorio Leal de Oliveira Pimentel.

10.º regimento (Sant'Anna do Livramento)—1.º tenentes Armando Emilio Zaluar, José Figueiredo Mascarethas, José Gay, Octaviano Prates da Cunha, João Manoel Martins, Carlos Alberto de Oliveira Braga, Juvencio Oliveira Bueno, Antonio de Souza Pacheco e Heron Keller e 2.º tenentes Manoel Sylos de Araujo Lopes, José Maria Cotta de Mello, Antonio Souza Nunes Filho, Jeronymo Cavalcanti de Albuquerque, Henrique Ernesto Dias, José Pereira de Vasconcellos, Manoel Duarte da Costa Vidal e Alvaro de Carvalho.

11.º regimento (Buzi)—1.º tenentes Jorge Braga da Silva, Oribaldo de Freitas Lima, Firmino Portugal, Mario Barreto, Arthur da Costa Lima, Celso Frazer, Pedro da Costa Azevedo, Ricardo Brito da Silveira e Mario Cruz e 2.º tenentes Abel Henrique de Medeiros, Athayde da Costa Alvão, João Ambrósio Mendes, Arthur Julio Alves Jardim, Seraphim Rezis Alencastro, Raymundo Sampaio, Raphael Archano Araujo Quintella, João Sabino da Cunha e excedente Manoel Alexandre Ferreira da Cunha.

12.º regimento (Jaguarião)—1.º tenentes Antonio de Carvalho Lima, Alfredo Floro Cantalicio, Daniel da Silva Pereira, Antonio Julio da Fontoura, João Pedro do Amaral e Silva, José Fernandes da Silva Mello, Antonio Louisa Pereira da Silva, Adolpho Rodrigues de Mesquita e José Naveiro da Silva Vieira e 2.º tenentes Gustavo Pantalão da Silva, Sabino Meana Barreto, Leopoldo Almada Rodrigues, Alcibias Pinto Brito, Oscar Jesus Macedo, Angelo Florentino da Cunha, Joaquim José Sant'Anna Barros e Cantalicio José Simões.

13.º regimento (Itaqu)—1.º tenentes Olympio Banheira Teixeira, Virgíno Mariano de Campos (capitão graduado), Alberto Alves Branco, Alfredo Frederico Mesquita e 2.º tenentes Pedro de Alcantara Cavalcanti Albuquerque, Arsenio Souza Nobrega, Dalma Cunha, Raul do Prado Pinto Peixoto e Hermelindo Jorge Linhares.

14.º regimento (D. Pedro)—1.º tenentes Antonio Maria Barbieri Filho, Francisco Corrêa Torres, Arthur Bojama da Silva, Vasco da Silva Varella e 2.º tenentes Eurico Augusto de Mesquita, Alexandre Fontoura, Golofredo de Vargas e Vasconcellos, João Carlos Jatahy, Manoel Carlos Andrade Neves e excedentes Eurico Alves do Bucho, Pedro Pierre da Silva Braga, João Baptista Corrêa de Mello e Nathaniel Ribeiro Neves.

Esquadrão de trem da 3.ª brigada (Cruz Alta)—1.º tenente Raul Tapper e 2.º tenentes Luiz Barreto Pereira Pinto e Alfredo Nelson Teixeira.

Esquadrão de trem da 4.ª brigada (Sycan)—1.º tenente Manoel Alves Paes Leone e 2.º tenentes Theophilo Martins Cruz e Vitalino Thomaz Alves.

Pelotão de estafetas e exploradores da 3.ª brigada (Santa Maria)—1.º tenente Valentim Ramon Midon Filho e 2.º tenentes

Luiz Carlos de Moraes, Jorge Joaquim da Cunha e excedente José Antonio Medeiros. Pelotão de estafetas e exploradores da 4.ª brigada (S. Gabriel)—1.º tenente Antonio Netto Azambua e 2.º tenentes Augusto Fortes Bustamante Sá e Severiano Adolpho Fontoura.

#### Arma de infantaria

7.º regimento (Santa Maria)—1.º tenente Manoel Vitorbo de Carvalho e Silva.

19.º batalhão—1.º tenentes Manoel Carlos Sampaio, Antonio Joaquim Baccellar Junior, Fausto de Azambuja Villanova e David Augusto Villoroy e 2.º tenentes Plinio Mario de Carvalho, Propercio Rodrigues da Silva, Frederico Carlos de Aguiar, Oswaldo Diniz, Henrique Ribeiro Campos de Vasconcellos e Arthur Baptista de Oliveira.

20.º batalhão—1.º tenente Benedicto Marques da Silva Acauan, Rodemiro Francisco Guerreiro, Alexandre Ferreira da Cunha e Francisco da Silva Bayma e 2.º tenentes Pedro Augusto Menna Barreto, Oscar Augusto da Cunha Louzada, Juvenal Pereira de Souza, Raymundo Pericles Florianopolis, Manoel Umbelino de Brito Guerra e Adolpho Lopes da Costa e excedente Polymerio de Rezende.

21.º batalhão—1.º tenentes João Leonel de Alencar, Hilario Francisco Dias, Arsenio Ferreira Prestes e Luiz Marques de Souza e 2.º tenentes Francisco Noronha de Mello, Joaquim Carrilho do Rego Barros, Antonio Julio de Andrade, Arthur Baptista de Oliveira, Francisco Corrêa de Macedo e Alfredo Jafer de Carvalho Neves.

8.º regimento (Cruz Alta)—1.º tenente Luiz Napoleão Bueno Deschamps.

22.º batalhão—1.º tenentes José Pedro do Couto, Praxelles Bittencourt de Medeiros, Buzilio Augusto Wilk e Joaquim de Lima Castro e 2.º tenentes Olympio Nunes Luiz da Silva, José Mendes da Cunha, Antonio do Nascimento Linhares e João Francisco Filho.

23.º batalhão—1.º tenentes Manoel Simeão dos Santos Reis, Laurindo Vieira, Cyro da Silva Daltro e Adalino Soares de Oliveira e 2.º tenentes João Nunes Soares de Carvalho, Alfredo Alípio Nery Cordeiro, Miguel Joaquim Machado, Thomaz Coelho Barque de Gusmão e Augusto Corrêa Lima.

24.º batalhão—1.º tenentes Quintino Jaguariño de Oliveira, Henrique Roberto Burle e Joaquim Pedrosa de Oliveira e 2.º tenentes João Alves de Araujo Rego, Leandino Marques de Andrade, José de Carvalho Lima, Gastão Soares Pereira e Ildelino Gomes Jardim.

9.º regimento (Povinho)—1.º tenente Pedro Cavalcanti.

25.º batalhão—1.º tenentes João Baptista Moreira, Stul Fortunato dos Santos, Dionysio Bueno de Almeida e Fernando da Silveira e Silva e 2.º tenentes João Pio Pereira, Hermes Borges de Andrade, Murio da Silva Freitas, João Alfredo de Mattos Vaniqueo, Pio Pereira de Paula Dias e Antonio Julio Pacheco de Assis.

26.º batalhão—1.º tenentes Manoel Bulhões Fairbanks, Hygino Pantalão da Silva Junior, Francisco Manoel Vargas e Manoel Augusto Botelho do Athayde; 2.º tenentes Espiridião Jansen Soares, Virgílio da Silva Braga, Antonio Falconeri de Cerqueira, João Baptista Lima, Olympio Antonio dos Santos Rosa e Antonio dos Santos Coelho.

27.º batalhão—1.º tenentes Miguel Seixas de Barros, Manoel Henrique Cudim Junior, Luiz Augusto de Oliveira Cardoso e Luiz Roan da Luz; 2.º tenentes Manoel Guilherme de Almeida, Hermundo Castello Branco, Francisco Freitas Evangelho, Colombo Ciceros, Alexandre Theodoro Pereira de Moraes e Pacifico Antonio Xavier de Barros.

10.º regimento (S. Gabriel)—1.º tenente Salvador de Aguiar Cataldi.

28.º batalhão—1.º tenentes Modestino Ferreira Carneiro, Manoel Pires Missol, Duarte Pinto Ranzel e Climaco Epimachio de Araujo Lopes; 2.º tenentes João Armando Vieira de Lemos, Manoel Joaquim de Faria Corrêa, Lycurgo Escobar Moreira, Manoel Carlos Vital Sobrinho, Olivio Ferreira e Eduardo Neves.

29.º batalhão—1.º tenentes Antonio Francisco de Aragão Sobrinho, Bento Alexandrinho do Valle, Manoel Francisco dos Santos e Maximino Ferrão de Gusmão Lima; 2.º tenentes Francisco de Araujo Caldas Xexéo, Alfredo Magno da Silva, Pedro Edylio da Silva Azevedo, Camillo Augusto Medeiros Costa, Alfredo Romão dos Anjos e Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho.

30.º batalhão—1.º tenentes Francisco Moraes Cavalcanti, Joaquim da Silva Lemos, Alfredo Domingos de Souza e Rufino Rodrigues de Campos; 2.º tenentes João Paulo Miranda Nunes, Luiz da França Carvalho, Guilherme Ribeiro da Cruz, Francisco Corrêa Cardoso, Alfredo Augusto Corrêa e Jacintho Cariry dos Santos.

11.º regimento (S. Vicente)—1.º tenente Luiz Soares de Mendonça.

31.º batalhão—1.º tenentes Carlos Adalberto Cesar Burlamaqui, João Baptista da Conceição, Arlindo Marques Salgado e Primo Pereira Paula Dias; 2.º tenentes Manoel Alvares Corrêa, Guilherme Francisco Lavor, João Manoel da Cruz, Francisco Amaro Ferreira, Francisco Tavares Canto Sobrinho e Alipio Lopes de Lima Barros.

32.º batalhão—1.º tenentes Manoel Marinho de Almeida, Carlos Cardoso de Oliveira Freitas, Vicente Henrique de Moura e Antonio Luiz de Carvalho; 2.º tenentes José Cazans Ferreira Parahyba, Pedro Antunes de Alencar, Cassio Paiva de Souza, Fernando Coelho da Silva, Pompeu dos Santos Loutra e Henrique Nelson Ferreira de Mello.

33.º batalhão—1.º tenentes José da Costa Dourado, João Luis de Carvalho e Manoel Rodrigues Landes; 2.º tenentes Joaquim Araripe, Leonel Horacio Costa Corcêa, Francisco Diniz da Silva, Hildebrando de Almeida Freitas, Austriclino Valentim de Oliveira e Antonio José Rodrigues.

12.º regimento (D. Pedro)—1.º tenente João Luiz Gomes.

34.º batalhão—1.º tenentes João José de Araujo, Manoel Leonel Coelho Borges, e José Ignacio da Cunha Ruzgado; 2.º tenentes João Francisco de Sá, Emygdio Augusto Pompeu de Barros, Theofilo Franco Tupy Caldas, Eliczer Abbot, Genesio Machado da Costa e Francisco José de Mello.

35.º batalhão—1.º tenentes Carlos Carmo de Oliveira Mello, Norbertino Pereira de Azevedo e Manoel Pantaleão Pinheiro; 2.º tenentes Manoel Polycarpo Lisboa, João Odilon Gomes Pinto, Francisco de Mello, Manoel da Silva Perdigão, Manoel Galvão e Candido Odeas de Moraes.

36.º batalhão—1.º tenentes Manoel do Nascimento Monteiro, Boaventura Gonçalves do Abreu, Alfredo Lourival de Moura e Antonio Ramos Chaves; 2.º tenentes Carlos da Silveira Ebras, Joaquim Jerouyimo Pinto Paeca, Estevão Antunes dos Santos, Jocundino Ferreira Baptista, João José Pinheiro de Lemos e Francisco Pantalão Lacé de Alvarenga.

37.º batalhão (Porto Alegre)—1.º tenentes Timotheo do Amaral Oestrich e Conrado Felix Senra Sampaio; 2.º tenentes Antonio Bastos Paes Leme, Heraclides Vieira Teixeira, Emilio Oscar Kanipel, Antonio Jacintho de Campos, Alfredo Carlos de Souza Brito, Miguel Cesar de Macedo, Pantalão Teles Ferreira e Henrique Olympio Sampaio; 2.º tenentes excedentes João Hortencio de Mendonça Uchôa, Manoel Florenciano da Silva, João da Costa Lima, João Cesar da

Castro, Vicente Antonio do Espirito Santo, Manoel Augusto dos Santos, Joaquim Furtado Sobrinho, Hymen Cunha Lousada e Armando Eugenio Mariante.

Companhia de metralhadoras da 3ª brigada (Cruz Alta)—1º tenente Jeremias Fróes Nunes; 2º tenentes Modesto de Moraes e Bráulio Freitas Brandão; 2º tenentes excedentes Carlos Oliveira Duro e Antonio Pinheiro de Mattos.

Companhia de metralhadoras da 4ª brigada (S. Gabriel)—1º tenente Roldolpho da Costa Bezerra; 2º tenentes Manoel Galdino de Oliveira e Sebastião Bezerra.

13ª REGIÃO DE INSPECÇÃO

Arma de engenharia

5º batalhão — 1º tenentes Carmeiro Gaudim, Nicolau Bueno Horta Barboza, Amileur Armando Botelho de Magalhães e Antonio Lins; 2º tenente Emmanuel Silvestro do Amarante.

Arma de artilharia

5º regimento — 1º tenentes José Duarte Pinto, Firmo José Rodrigues, Antonio Baptista Neiva de Figueiredo, Izidro Ferreira do Araujo, Alencar Carneiro Fernandes da Costa, João Candido Pereira de Castro Junior, Heitor Vellaco, Mario Vellaco, Marcelino Fagundes e Horacio Heraclito Campello de Souza; 2º tenentes Virgilio Marones de Gusmão e Manoel de Oliveira Braga.

3º batalhão — 1º tenentes Manoel Riboiero de Salles Guimarães, Manoel Madeira Coelho, Antonio de Azevedo, Manoel Martins Ferreira, Luiz Lobo, Francisco Fontes da Silva e Alexandre Galvão Bueno; 2º tenente Manoel Pereira de Arruda.

Bateria de obuzeiros—5ª brigada — 1º tenente Innocencio Rosa de Queiroz.

Parque da 5ª brigada — 1º tenente Frederico Guilherme do Amaral Savaget.

Arma de cavallaria

3º regimento — 1º tenentes André do Albuquerque, João Pereira Bessa, Joaquim Alves Pereira da Rocha, Pedro Americo Alencar, João Alfredo do Bencourt, João Paulo Guedes, João Manoel da Silveira, Francisco Pio Pereira e Appolinario Arthur da Silva; 2º tenentes José Moira de Vasconcellos e José Cesar Antunes.

o Silvino da Silveira Lopes; 2º tenentes Leopoldo Linares, Carlos Luiz de Lima Bastos, João Jansen Lobo Pereira, João Theodoro Pereira de Mello Neto e José de Goes Artigas; 2º tenentes excedentes Leobaldo de Oliveira Brito, Adalberto Diniz, Leonel Ribeiro.

17º regimento — 1º tenentes Christovão Colombo de Mello Mattos, Jeronymo Furtado do Nascimento, Ernesto José Vieira e Alonzo de Oliveira; 2º tenentes Elgard de Mattos Lima, Firmo Freire do Nascimento, Manoel Candido do Pinho, Miguel Paulo Domingues de Castro e Augusto de Lima Mendes.

Esquadrão de trem da 5ª brigada—1º tenente João Manoel Pinto; 2º tenentes Joaquim Epaminondas de Arruda Filho e Candido Cruz.

Arma de infantaria

13º regimento — 1º tenente Francisco Alves Pinto, secretario.

37º batalhão — 1º tenentes Antonio Leandro Mendes Malheiros, ajudante, João da Costa Braza e José Pinheiro de Albuquerque Maranhã; 2º tenentes Reynaldo Francisco Loureiro, Francellino Xavier Lisboa, Bartholomeu José Moreira, Emygdio Mariot de Andrade, João Bartholomeu Kier e Albenosio Pereira Fortes; 2º tenentes excedentes Newton Braza e Otto Feio da Silveira.

38º batalhão — 1º tenentes Basilio do Espirito Santo, Evandro Emilio de Souza Lima, Joaquim Xavier do Castro Brazil e Luiz Teltanante; 2º tenentes Honorio Domingues

do Menezes Doria, Francisco da Silva Junior, José Pinto da Silva, Constantino de Souza, Domingos Bezerra e Manoel do Nascimento Lins.

39º batalhão — 1º tenentes José da Fonseca Moraes, Antonio Tertuliano Alves Ferreira, José Maria de Abrujo, João Salgado Guimarães; 2º tenentes Benedicto de Assis Correia, Braz Elysi de Medeiros, Feix Pinto de Arruda, Pedro Innocencio de Oliveira, José Joaquim Ferreira da Silva, Miguel Bonifácio Cabral e Mell.

14º regimento — 1º tenente Rogaciano Ferreira Mendes, secretario.

40º batalhão — 1º tenentes Candido Cardoso, ajudante, Joaquim Craveiro de Sá, José Augusto Caldas, Joaquim Marçá; 2º tenentes Olegario Rodrigues Ramos, Joaquim Candido Pinheiro Rego, João Saraiva de Albuquerque, Ignacio Bento Luiz Ferrer, Flaviano de Brito, Ildeonso Leite Bastos.

41º batalhão — 1º tenentes Domingos Monteiro, ajudante, João Augusto Cesar da Silva, José Gonçalves Pinheiro e Manoel do Nascimento Cunha Pontes; 2º tenentes Helvecio Renato Pesouchet, Francisco Conrado do Couto, Francisco do Rego Monteiro, Antonio Candido Viveiros Pinto, Francisco de Souza Tamarit e João Lopes da Silva.

42º batalhão — 1º tenentes Estaquio Lopes de Lima Barros, ajudante, José Luiz de Souza Sobrinho, Mario Clementino de Carvalho e Alvaro Evaristo Monteiro; 2º tenentes Agenor da Silva, Olyntho Nunes Sardemberg, Remigio Riboiero Aboim, Euclides Valdetaro de Carvalho Mello, Alfredo da Silva Pinto e Olavo Rodrigues Dornellas.

15º regimento — 1º tenente Octaviano Ribeiro, secretario.

43º batalhão — 1º tenentes Jacintho da Cunha Leal, ajudante, Manoel do Nascimento Pereira de Araujo, João José do Araujo, Raymundo Bomfim da Silva; 2º tenentes Alexandrino Ferreira do Nascimento, João Ramos Ferreira, Pedro Pinheiro de Albuquerque Maranhã, Antonio Pereira Campes, Orestes da Silva Castro, João Dias Ramos.

44º batalhão — 1º tenentes Antonio Rodrigues da Araujo, ajudante, José de Cerqueira Mano, José Mamede da Silva Rondon, Arthur Augusto dos Santos.

2º tenentes Antero Fernandes de Medeiros Filho, Cicero Cornelio de Carvalho, José Clarindo de Queiroz, João Amaro Pinto Paes, Antonio Joaquim Ferreira e Francisco Antonio Tavares.

45º batalhão — 1º tenentes Esperidião José de Almeida, ajudante, João Jeronymo Pereira Leite, Julio de Azevedo e Horacio Alves da Silva; 2º tenentes Manoel Rufino da Rocha, Theodoro da Costa Silva, Olympio do Nascimento Araruna, Francisco de Paula Seraphico de Assis Carvalho, Estevão Chaves e Francisco Pinto Peixoto de Vasconcellos; 2º tenentes excedentes Octavio Pitaluga, Sebastião Rabello Leite e Bianorges Lopes de Souza.

13ª companhia isolada — 1º tenente Manoel Ribeiro da Fonseca; 2º tenentes Urbano Varella e Manoel Francisco de Vasconcellos.

Companhia de metralhadoras da 5ª brigada — 1º tenente Narciso Poeta da Fontoura; 2º tenentes Pio Ayres da Silva e Mathus Marques de Souza.

Concedendo licença ao cabo de esquadra do 1º batalhão de infantaria Loureiro de Oliveira para requerer ao Ministerio da Marinha ser admitido em exame de preparatório na Escola Nava, conforme pedu.

Declarando que é posto á disposição do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o 1º tenente de cavallaria Antonio Eugenio Richard Junior, para servir temporariamente na Estrada de Ferro Oeste de Minas, conforme pediu o mesmo ministerio.

Ministerio da Guerra—N. 132.—Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1909.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito O commandante do 31º batalhão de infantaria consulta, em vista do disposto nos arts. 99 da lei n. 1.860, de 4 de janeiro, e 192 do regulamento que baixou com o decreto n. 6.917, de 8 de maio, tudo do anno findo :

1º, a praça presa que bixar ao hospital em favor de qual das caixas deve perder seus vencimentos, da do hospital ou da do corpo;

2º, a praça sentenciada está também comprehendida no disposto nos artigos acima;

3º, no caso affirmativo do 2º item, quando é que se faz o desconto a que estiverem sujeitas as praças assim para indemnização á Fazenda Nacional;

4º, si a lei e o regulamento citados estão em vigor para as praças que já o eram antes da sua publicação ou si attingem somente as que se alistarem depois da mesma publicação.

Em solução a tal consulta, que acompanhou o officio do commandante do 2º districto militar, dirigido ao intente geral da guerra em 30 de julho ultimo, sob n. 966, vos declaro, para os fins convenientes :

1º Que os vencimentos da praça presa que baixou ao hospital devem revertor em favor do hospital, do cujo conselho economico constituirão receita, como indemnização das despesas que alli fez a praça em tratamento.

2º Que nenhum praça tem direito aos vencimentos dos dias em que estiver preso em seu quartel, sendo os mesmos vencimentos attribuidos á caixa do respectivo corpo ou unidade independente; isto quanto ás que forem presas disciplinarmente, sendo que as sentenciadas serão direito aos vencimentos que nesta situação lhes competirem, meo soldo e etapa.

3º Que o 3º item está prejudicado em virtude da solução dada ao seguido.

4º Que a lei se refere a todas as praças, a contar da data da promulgação, qualquer que seja a do al'amento, excepção feita, porém, no que for contrario ás leis annuas de fixação de forças em enjo regimen so effectuar o alludido alistamento.

Saude e fraternidade. — *Hermes R. da Fonseca.*

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 3 de fevereiro de 1909

Declarou-se á Directoria Geral dos Correios que foi approvado o seu acto autorizando as Administrações dos Correios dos Estados da Parahyba, Pernambuco e A'agoas a estabelecerem um serviço extraordinario de molo a regularizar as communações postaes prejulicadas com a greve da Estrada de Ferro Great Western.

— Autorizou-se a Directoria Geral dos Telegraphos a conceder, de conformidade com o art. 503 do regulamento dessa repartição, a gratificação de 1:000 ao Dr. Francisco Bhering, sub-chefe da secção technica, como premio do seu trabalho—*A telegraphia sem fio e os seus ultimos melhoramentos.*

Requerimentos despaçados

Herm. Stoltz & Comp., pedindo restituição dos documentos que juntaram ao processo em que requereram pagamento da quantia de 41:498\$53, proveniente de despesas effectuadas com a importação de animaes do raça.—Deferido.

Theodor Wahuschaff, propoñdo-se a fazer na Allemanha uma propaganda a favor do Brazil.—Compareça na 1ª secção desta directoria geral.

Eduardo Dwight Trowbudge —Sello o documento.

#### Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 31 de dezembro proximo sendo:

Foram removidos para o logar de engenheiros de 1ª classe da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, os seguintes engenheiros: Abel Ferreira de Mattos, do logar de engenheiro fiscal das Estradas de Ferro da Tijuca, do Norte, Grão-Pará até a estação da ligação; João Baptista Lobato, do logar de engenheiro fiscal da rede de viação ferrea do S. Paulo; Ignacio Francisco de Oliveira, do logar de ajudante de 1ª classe da fiscalização da Estrada de Ferro S. Paulo—Rio Grande; Constante Affonso Coelho, do logar de engenheiro fiscal da rede de viação ferrea do S. Paulo; Julio Cezar Beronguer de Bittencourt, do logar de engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Central da Bahia; Thophilo Benedicto de Vasconcellos, do logar de engenheiro fiscal da rede de viação ferrea a cargo da *Great Western of Brazil Railway Company*; Adalberto Pitta Pinheiro e Manoel da Silva Oliveira, dos logares de engenheiros fiscaes da rede de viação ferrea do Rio Grande do Sul, arrendada á *Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil*; Carlos Augusto de Avilez Barrão, do logar de engenheiro fiscal da rede de viação ferrea do Rio Grande do Sul, arrendada á *Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil*, e Oscar de Mendonça Taylor, do logar de engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Goyaz;

Foram removidos:

Do logar de fiscal da Estrada de Ferro do Corcovado para o de ajudante da secção de estatística da Repartição Federal de Fiscalização de Estradas de Ferro, o engenheiro João Fernandes da Silva;

Do de chefe da fiscalização da rede fluminense da *Leopoldina Railway Company* para o de ajudante de districto da mesma repartição, o engenheiro Alfredo José Nabuco de Araújo Freitas;

Do de inspector geral de estradas de ferro e obras federaes nos Estados para o de chefe de districto da referida repartição, o engenheiro Joaquim Silvorio de Castro Barboza.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 1 e 3 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 148, de 26 de janeiro, adiantamento de 200.000\$ ao engenheiro Ernesto Antonio Lascance Cunha para pagamento de despesas effectuadas em 1908 com os estudos da linha ferrea de ligação dos Estados da Bahia e Minas Geraes.

— Ministerio da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 395, de 1 do corrente, pagamento de 1:214\$513, da folha das gratificações que competem ao pessoal incumbido do serviço extraordinario da organização e remessa para o Archivo Publico Nacional dos papéis existentes na da Secretaria de Estado.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 116, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 28 de janeiro, creditos de 1:640\$100, ouro, e 3:076\$050, papel, áquella repartição, para pagamento da restituição devida a Silva Araujo & Comp;

N. 1, da Superintendencia da Quinta da Boa Vista, de 7 de janeiro, pagamento de 60\$ a A. Bastos & Comp., de fornecimentos áquella repartição em novembro ultimo;

Do juiz de orphãos de Santo Antonio de Padua, idem de 85\$630 a Onofre da Silveira, juros do capital em órfãos;

N. 1.337, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 21 de dezembro, idem de 835\$600 a Charles Bonavita por serviços prestados áquella repartição, em novembro ultimo;

N. 229, da Imprensa Nacional, de 29 de janeiro, pagamento de 500\$ ao director daquella repartição para aluguel de casa em janeiro ultimo.

No officio n. 64, da Delegacia Fiscal no Piahy, de 15 de junho de 1908, pedindo o credito de 9:72\$ para pagamento de divida em exercicios finos, proferiu o Sr. Dr. presidente o seguinte despacho:

«Registre-se a despeza total ordenada de 9:72\$000 sómente devido a facto da Repartição de Fazenda não foi paga a Felippe Gomes Neves a segunda prestação devida, de accôrdo com o contracto celebrado em 17 de julho de 1897, na Alfandega da Parnahyba, no Estado do Piahy, pelos conceitos e augmentos indispensaveis no predio que servia de posto fiscal na villa de Amarração. O contracto foi celebrado em virtude e de accôrdo com as instrucções expedidas em 23 de maio de 1897 pela Directoria das Rendas Publicas (fl. 20): quando se processava o pedido de credito para o pagamento da segunda prestação, é presente ao Thesouro uma denuncia contra a regularidade da concorrência para obra, na qual especificavam-se, mas não se demonstravam factos que a vienciassem.

Entretanto, em face das informações e pareceres do Thesouro e do zelador dos Proprios Nacionaes, o Ministro da Fazenda resolveu, por despacho de 20 de novembro de 1897 (fls. 31 v.), quando ainda não estava findo o prazo para a entrega das obras (17 de janeiro de 1898), deixar de approvar o contracto firmado pela Alfandega da Parnahyba.

Em face, porém, de petição do interessado para que lhe fosse paga a segunda prestação (4 de fevereiro de 1898, fl. 32) e de novas informações e esclarecimentos, resolveu o Ministro, em despacho de 23 de maio de 1898, revogando o anterior, pedir informação á Alfandega da Parnahyba (fls. 38).

Nenhum andamento teve o processo, unica e exclusivamente por não haverem sido dados os esclarecimentos exigidos, que ao Thesouro e não á parte competia exigir da Alfandega da Parnahyba.

Tendo constituido procurador nesta Capital e por meio d'elle havendo solicitado novamente o pagamento devido da segunda prestação dos 19:15\$, pelos quaes haviam sido contractadas as obras, resolveu, novamente, o Ministro da Fazenda, por despacho de 16 de abril de 1907, proferido após informação e pareceres da secção dos Proprios Nacionaes, dos directores das Rendas e do Contencioso, exigir informação da Alfandega da Parnahyba.

Em officio de 29 de junho de 1907 comunicou o inspector em exercicio nada poder informar por não constar sobre o facto naquella estação fiscal (fls. 12) do que exigia o delegado fiscal, que, em officio de 21 de novembro do mesmo anno, trouxe o facto ao conhecimento do director do Expediente do Thesouro, declarando que sómente o inspector que então dirigia a Alfandega da

Parnahyba e que se achava addido á Directoria das Rendas Publicas podia prestar os esclarecimentos exigidos.

Ouvido o referido funcionario, ex-inspector da Alfandega da Parnahyba, que celebrára o contracto com Felippe Gomes Netto, informa (fls. 16) que as obras foram realizadas de accôrdo com o contracto, entregues no tempo estipulado e que sendo examinadas foram accetadas por estarem regulares e de conformidade com o exigido, e mais ainda, que quando se pretendeu fazer novo orçamento, novo contracto, em virtude da denuncia dada, os serviços estavam acabados.

Conscio de que só do Thesouro partira á demora, resolveu a Directoria de Contabilidade, por despacho de 22 de abril de 1908, que a digida não estando prescripta, de accôrdo com que opára o Contencioso, só podia ser paga, sendo processada como de exercicio findo.

Assim determinou o Sr. Ministro em despacho de 24 de abril do mesmo anno, e feito o processo foi ordenada a despeza, juntamente com outras identicas, por despacho que concedeu credito á Delegacia no Piahy, quando se trata de despeza comprovada.

Representação do 1º escripturario Audeolino Corrêa, credito de 2:65\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco para pagamento de gratificação devida ao 1º escripturario Francisco José de Castro Pereira.

Requerimentos de M. Biarque & Comp., pagamentos de 181\$00, 406\$, 181\$300, 527\$73, 462\$520 e 179\$200, de pa sações concedidas no Lloyd Brasileiro por conta deste ministerio.

Exercicios findos:

Requerimento de Francisco da Conceição Amorim, pagamento de 5\$331, de divida do exercicio 1907.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 30, de 18 de janeiro, pagamento de 598\$400 a diversos, de fornecimento de agua á Fortaleza da Lage, transporte de medicamentos e concertos de automoveis em 1908.

## DIARIO DOS TRIBUNAES

### Côrte de Appellação

Sessão do Conselho Supremo, em 3 de fevereiro de 1909

Presidencia do Sr. desembargador Souza Pinto—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Montenegro e Muniz Barreto e o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

### JULGAMENTOS

#### Queixa crime

N. 3—Relator, o Sr. desembargador Muniz Barreto; queixante, Luiz Pinto Pereira de Andrade; queixado, Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello, chefe de policia do Districto Federal.—Não conheceram da queixa, por falla do formalidades legais, unanimemente.

#### Conflicto de jurisdicção

N. 48—Entre os Drs. juizes de direito da 3ª vara criminal e o Dr. juiz de direito presidente da 2ª sessão do jury.—Julgam procedente o conflicto para decretar a competência do juiz de direito da 3ª vara criminal, votando o relator sómente pelo primeiro fundamento do parecer do ministerio publico.



### Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos e sentenças do dia 2 de fevereiro de 1909

#### Infracções sanitarias

Autora, a justiça sanitaria; réos, David & Comp., representados pelos socios João D. Almeida Casaes, Darke de Oliveira Mattos e Alberto Pereira Braga. — Vistos; e tendo em consideração o laudo da vistoria unanime, de fls. 27, de onde se verifica que a intimação da autoridade sanitaria, de fls. 3, foi cumprida, julgo improcedente a denuncia de fls. 2, para absolver David & Comp., representados pelos socios João David Almeida Casaes, Darke de Oliveira Mattos e Alberto Pereira Braga, da accusação que lhes foi intentada; custas pela União.

Autora, a justiça sanitaria; réo, José Antonio de Almeida Ferreira. — Archive-se, de accordo com o parecer do Dr. procurador dos feitos, a fls. 10.

Autora, a justiça sanitaria; ré, Margarida Rodrigues Lopes. — Intimo-se a ré para, no prazo de oito dias, pagar a multa de 50\$, sob pena de conversão da mesma em prisão e custas.

Autora, a justiça sanitaria; réo, Luiz de Castro. — Finlos, por paga noato de multa e custas.

#### Vistoria

Supplicante, D. Amelia Ferreira de Moraes; supplicada, a Saude Publica. — Vistos. Julgo por sentença a presente vistoria para que produza todos os seus efeitos, entregando-se esta a parte sem ficar traslado; custas por quem de direito.

#### Embargos a primeira

Autora, a Saude Publica; ré, D. Amelia Ferreira de Moraes. — Cumpra-se o accordo de folhas.

### EDITAES

### Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De convocação dos credores da fallencia de Cesare Sampaio & Rogelio, para se reunirem na sala das audiencias, deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 4 de fevereiro, á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre o pedido de homologação de concordata requerida pelos socios Manoel Sampaio de Freitas e Cesare Bellandi, na qual propõem pagar-lhes 15 % por saldo de seus creditos, á vista, após a homologação da mesma; ficam, outrossim, avisados de que se acha em cartorio, á sua disposição, o parecer dos liquidatarios, sob pena de revelia, na fórma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio de escrivão que este subscrive, processam-se os autos de fallencia de Cesare, Sampaio & Rogelio, nos quaes foi-lhe dirigida uma petição em que pelo Sr. Manoel Sampaio de Freitas e Cesare Bellandi, socios da dita firma, a convocação dos credores para deliberarem sobre a proposta de accordo por elles feita a seus credores; tendo fallado sobre ella os liquidatarios e o Dr. curador das massas fallidas, foi proferido o despacho do teor seguinte: Despacho — Sobre a petição de fls. 332 digam os liquidatarios, em 24 horas. Designo o dia 4 de fevereiro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para ter lugar a assembléa dos credores. Rio, 18 de janeiro de 1909. — T. Figueiredo. Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do

qual convocam-se os credores de Cesare e Sampaio & Rogelio para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 4 de fevereiro proximo, á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre o pedido de homologação de concordata, requerida pelos socios da dita firma, Manoel Sampaio de Freitas e Cesare Bellandi, no qual, propõem pagar-lhes 15 % por saldo de seus creditos, á vista, após a homologação da mesma; ficando avisado de que se acha em cartorio, á sua disposição, o parecer dos liquidatarios, de conformidade com a lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, arts. 119 e seguintes; sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de janeiro de 1909. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. — Torquato Baptista de Figueiredo.

### Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

De 1ª praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação de bens pertencentes á finada Angela de Oliveira, na fórma abaixo

O Dr. Geminiano da Franca, juiz de direito da 2ª vara civil, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital de praça, para venda e arrematação de bens pertencentes á finada D. Angela de Oliveira, com o prazo de 20 dias, virem ou delle conhecimento tenham, que a este juizo foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara civil — Gil Diniz Goulart, inventariante da finada Angela de Oliveira, de quem só existem herdeiros maiores, dos quaes o supplicante tambem é procurador, dá aos bens inventariados o valor de 12:500\$, valor pelo qual já foram avaliados no Juizo Seccional da 2ª Vara e tambem em inventario que corre pelo Juizo da Provedoria (cartorio do segundo officio), como consta da certidão junta em inventarios de outros condominios, de parte iguál (uma quinta parte) nos mesmos bens, e como se torna indivisivel entre seis herdeiros, uma quinta parte dos bens inventariados, que são predios velhos em terrenos de pequenas dimensões, requer a V. Ex. que se sirva de mandar passar editaes para a venda, em praça, de taes bens, tomando se por base o valor estimado acima, facilitando-se assim a posterior partilha sobre o producto em dinheiro que for apurado, com o que lucrará o Fisco, que receberá logo o duplo imposto da venda em praça e da herança a partilhar. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1908. — Gil Diniz Goulart. (Estava estampilhado.) Despacho: Sim. Rio, 17 de setembro de 1908. — Geminiano da Franca. Relação dos bens: Uma quinta parte do predio de sobrado á rua Senhor dos Passos n. 45, avaliada em 4:000\$; uma quinta parte do terreno da rua Senhor dos Passos n. 174, mede de frente 3<sup>m</sup>.60, igual largura na linha dos fundos, e 16<sup>m</sup>.00 extensão, sendo o valor da quinta parte de 600\$; uma quinta parte do terreno á rua General Caldwell n. 218, mede de frente 4<sup>m</sup>.20, com cerca de 25<sup>m</sup>.00 de fundos até a rua do Areal, onde confina com a largura de 3<sup>m</sup>.95 senlo o valor da quinta parte 80\$; uma quinta parte do predio terreo da rua General Caldwell n. 214, avaliada em 600\$; uma quinta parte do predio terreo á rua do Areal n. 43, avaliada em 2:000\$; uma quinta parte do terreno á rua do Senado n. 120, mede 4<sup>m</sup>.50, igual largura nos fundos, e 23<sup>m</sup>.20 de extensão; avaliada em 600\$;

uma quinta parte do predio terreo á rua do Senado n. 122, avaliada em 1:800\$; uma quinta parte do terreno á rua do Senado n. 124 mede de frente 4<sup>m</sup>.70 e igual largura nos fundos e 25<sup>m</sup>.70 de extensão; avaliada em 700\$; uma quinta parte do terreno á rua Visconde de Maranguape n. 50, mede de frente 4<sup>m</sup>.40 por 29<sup>m</sup>.75 de fundos, avaliada em 1:000\$. Fimdo o prazo no dia 4 de fevereiro do corrente anno, logo após a audiencia deste juizo, que terá lugar ás 12 horas da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, o official de justiça de semana ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e offerecer acima da avaliação os bens acima declarados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados no lugar do costume, ficando traslado. A venda será a dinheiro. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de janeiro de 1909. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — Geminiano da Franca

De 1ª praça, com o prazo de 20 dias, para a venda e arrematação de immoveis pertencentes ao finado José Monteiro, na fórma abaixo

O Dr. Geminiano da Franca, juiz de direito da 2ª vara civil, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital, para venda e arrematação de immoveis pertencentes ao finado José Monteiro, com o prazo de 20 dias, virem ou delle conhecimento tenham, que a este juizo foi dirigida a petição seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 2ª vara civil — Gil Diniz Goulart, inventariante do finado José Monteiro, de quem só existem herdeiros necessarios (filhos maiores) e dos quaes o supplicante tambem é procurador, dá aos bens inventariados o valor de 12:100\$, pelo qual já foram avaliados em outro inventario que se processa pelo Juizo da Provedoria (2º cartorio), como consta da certidão junta entre outros condominios de parte iguál (uma quinta parte) nos mesmos bens. E como se torna prejudicial partilhar pelos herdeiros essa quinta parte dos bens inventariados, que são todos predios antigos e terrenos de pequenas dimensões, requer a V. Ex. que se sirva de mandar passar editaes para a venda, em praça, de taes bens, tomando-se por base o valor acima estipulado, facilitando a partilha sobre o producto em dinheiro que for apurado na venda dos bens, com o que lucrará a Fazenda, que perceberá desde logo o duplo imposto de venda em praça e da herança a partilhar. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1908. — Gil Diniz Goulart. (Estava estampilhada.) Despacho: J. Como requer. Rio, 29 de dezembro de 1908. — Geminiano da Franca. Relação dos bens: Uma quinta parte do predio de sobrado á rua do Senhor dos Passos n. 45, avaliada em 4:000\$; uma quinta parte do terreno da rua do Senhor dos Passos n. 174, mede de frente 3<sup>m</sup>.60 e igual largura na linha dos fundos e 16<sup>m</sup>.00 de extensão, sendo o valor de 600\$; uma quinta parte do terreno da rua General Caldwell n. 212, mede de frente 4<sup>m</sup>.20 com cerca de 25<sup>m</sup>.00 de fundo até a rua do Areal, onde confina com a largura de 3<sup>m</sup>.95, sendo o valor de 800\$; uma quinta parte do predio terreo da rua General Caldwell n. 214, avaliada em 600\$; uma quinta parte do predio terreo á rua do Areal n. 43, avaliada em 2:000\$; uma quinta parte do terreno á rua do Senado n. 120, mede 4<sup>m</sup>.50 de frente, igual largura nos fundos, e 23<sup>m</sup>.20

do extensão, avaliada a quinta parte em 600\$; uma quinta parte do predio torreo á rua do Senado n. 122, avaliada a quinta parte em 1:800\$; uma quinta parte do terreno á rua do Senado n. 124, medido de frente 4<sup>m</sup>,70, igual largura nos fundos, e 25<sup>m</sup>,70 de extensão; avaliada a quinta parte em 7:000\$; uma quinta parte do terreno á rua Visconde de Maranguape n. 56, medido de frente 4<sup>m</sup>,40 por 29<sup>m</sup>,75 de fundo; avaliada a quinta parte em 1:000\$000. Fim do prazo no dia 4 de fevereiro, logo após a audiência deste juizo, que terá lugar ás 12 horas da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, o official de justiça de semana ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e offerecer acima da avaliação os bens acima declarados. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados no lugar do costume, ficando traslado. A venda será a dinheiro. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 12 de janeiro de 1909. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscreevi. — *Geminiano da Franca.*

*De 1ª praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação de bens pertencentes ao finado José Soares Leite de Oliveira*

O Dr. Geminiano da Franca, juiz de direito da 2ª vara cível, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital do praça, para venda e arrematação de bens pertencentes ao finado José Soares Leite de Oliveira, com o prazo de 20 dias, virem ou delle conhecimento tenham, que a este juizo foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 2ª vara cível — Gil Diniz Goulart, inventariante do finado José Soares Leite de Oliveira e também procurador de todos os herdeiros, que são maiores, requer a venda, em praça de to juizo, dos predios inventariados, que são a quinta parte de cada um dos nove predios, visto que só assim se pôde facilitar a partilha entre a viúva e os herdeiros, que são quatro, sem que resulte prejuizo, antes, vantagem para a Fazenda, que receberá simultaneamente ou em acto successivo os dous impostos da venda dos bens em praça e da herança em dinheiro. Pede, portanto, a V. Ex. deferimento, para que se passem editaes. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1909. — *Gil Diniz Goulart.* (Estava estampilhada.) Despacho: Sim. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1909. — *Geminiano da Franca.* Relação dos bens: Uma quinta parte do predio de sobrado á rua Senhor do Passos n. 47, avaliada em 4:0000\$; uma quinta parte do predio torreo á rua General Caldwell n. 214, avaliada em 600\$; uma quinta parte do terreno urbano á rua Senhor dos Passos n. 175, medido de frente 3<sup>m</sup>, 60, igual largura n. linha dos fundos, por 16<sup>m</sup>, de extensão, da frente aos fundos: avaliada a quinta parte em 600\$; uma quinta parte do terreno urbano á rua General Caldwell n. 212, medido de frente 4<sup>m</sup>,20 por 25<sup>m</sup>,00 mais ou menos de fundos; o que medir até a rua do Areal; de largura 3<sup>m</sup>, 95; avaliada em 800\$; a quinta parte; uma quinta parte do predio torreo á rua do Areal n. 43, avaliada em 2:000\$; uma quinta parte do terreno urbano á rua do Senado n. 120, medido de frente 4<sup>m</sup>, 50 de frente, igual largura nos fundos, por 25<sup>m</sup>,20 de extensão da frente aos fundos avaliada em 600\$; uma quinta parte do predio torreo á rua do Senado n. 128, avaliada em 1:800\$ a quinta parte em 700\$;

uma quinta parte do terreno urbano á rua Visconde Maranguape n. 56, medido de frente 4<sup>m</sup>,40 por 29<sup>m</sup>,75 de fundos, avaliada em 1:000\$000. Fim do prazo no dia 4 de fevereiro, logo após a audiência deste juizo, que terá lugar ás 12 horas da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, o official de justiça de semana ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e offerecer acima da avaliação os bens acima declarados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados no lugar do costume, ficando traslado. A venda será a dinheiro. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 12 de janeiro de 1909. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscreevi. — *Geminiano da Franca.*

### Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

*De praça, com o prazo de 20 dias*

O Dr. Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, juiz de direito da 3ª vara cível, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faço saber aos que este edital de 2ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal de 10 %. virem, ou delle conhecimento tenham, que, findo o dito prazo, no dia 4 de fevereiro proximo futuro, logo após a audiência deste juizo, que será ao meio-dia, no Forum, á rua dos Invalidos n. 108, o official de justiça que estiver de semana, servindo de porteiro, á porta do dito Forum, trará a publico pregão de venda e arrematação, pela segunda voz, por não ter achado licitante na 1ª praça, afim de ser arrematado por aquelle que maior lance offerecer sobre sua avaliação, deduzidos os 10 % da lei, o imóvel abaixo mencionado, pertencente ao espolio do finado José Maria dos Santos Carneiro, de quem é inventariante sua viúva e unica herdeira D. Maria Rosa dos Santos Carneiro, e vai á 2ª praça a requerimento desta, de accordo com o Dr. 1º procurador seccional, a saber: predio de sobrado e loja, á rua do Lavradio n. 87 (moderno) entre as 73, frequência de Santo Antonio, desta cidade, medido de frente 8<sup>m</sup>,60 e de comprimento) 46 metros, construido de pedra, cal e tijolo. A loja, que é aberta em armazem, tem tres portas, sendo a do centro larga. O sobrado tem quatro portas com gradil de ferro corrido e é dividido em diversas commodos. As portadas, tanto da loja como as do sobrado, são todas de cantaria. A frente deste predio é revestida de azulejo. Existe um soão que também é dividido em commoços. O quintal tem de comprimento 75<sup>m</sup>,70 e finaliza nas muralhas do morro de Santo Antonio. Avaliado o dito predio na quantia de 60:000\$. abatendo-se 6:000\$ (10 % da lei) fica o liquido de 54:000\$, base para a arrematação. E assim convido a todos os que pretendorem arrematal-o a comparecerem no referido dia, hora e lugar, afim de ser o mesmo vendido e arrematado por aquelle que maior lance offerecer sobre o dito liquido. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e um delles afixado no lugar publico de costume, de que o official de justiça, que estiver de semana, servindo de porteiro, lavrará certidão para ser juntada aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de janeiro de 1909. Eu, Antonio Rêllo de Paul Araújo, escrivente juramentado, o escrevi. E eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o subscreevi. — *Raymundo M. A. Corrêa.*

## NOTICIARIO

**O Sr. Presidente da Republica**—Desceu ho item do Petropolis, afim de dar audiência publico, no palacio do Catete, o Sr. Dr. Affonso Penna, Presidente da Republica.

S. Ex. fez a viagem no hiato *Silva Jardim*, sendo saudado pela fortaleza Wilerai-gione pela divisão de contrabandos. Ao chegar ao Arsenal de Marinha, o Sr. Presidente da Republica foi recebido pelos Srs. almirante Alexan-irino, Ministro da Marinha, Drs. David Campista, Ministro da Fazenda, Tavares de Lyra, Ministro do Interior e Miguel Calmon, Ministro da Industria, general Souza Aguiar, comandante da Força Policial, Dr. Alfredo Pinto, chefe de Policia, general Caetano de Faria, almirante Pinheiro Guedes, capitão de mar e guerra Polycarpo de Barros, coronel Souza Aguiar, comandante do Corpo de Bombeiros, Dr. Cygus Sampaio, capitão Galvão Bueno, etc. Depois da audiência, S. Ex. regressou a Petropolis, ás 4 horas da tarde, acompanhado de suas caixas civil e militar, prestando as devidas continencias, no arsenal, uma força de guerra do batalhão naval.

**Telegrammas**—O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes:

PARA, 4—Tenho honra e comunicar V. Ex. que passei hoje administração do Estado do Exm. Sr. Dr. João Antonio Luiz Coelho, governante eleito para o quadriennio 1909—1913. Agradeço V. Ex. cordialidade relações que sempre mantive com meu governo. Saudações respektivas. — *Augusto Montenegro.*

PARA, 1—Tenho honra participar V. Ex. que hoje, depois de prestar perante o Congresso Legislativo affirmação constitucional, tomei posse cargo governador de este Estado, no quadriennio de 1909—1913, em sessão ao Exm. Sr. Dr. Augusto Montenegro. Cumpro grato dever affirmar V. Ex. que no honroso posto ao qual me elevou voto meus e netudios estive-me-hei bem servir Republica, cooperando no que em mim couber para brilhante governo V. Ex. Respektivas saudações. — *João Coelho.*

GOYAZ, 31 — Communico a V. Ex. eleições ho item collegio e abeei los correr um calmamente, amanhã liberdade voto obtendo candidatos parte republicano grande maioria resultado municipios capital. A lema o Morrinhos faltando uma seccão senador Dr. Xavier de Almeida 830 votos, Dr. Leopoldo de Bulhões 386, deputados Dr. Hermenegildo de Moraes 967, Alves Castro 938, Eduardo Socrates 810, Caiado 419, Marcello Silva 335, padre Trajano 323. Apresento V. Ex. cordiaes saudações. — *Rocha Lima.*

MARANHÃO, 1—Eleições correram toda regularidade podendo se considerar eleito candidatos apresenta los partido republicano e dous deputados minoria. Respektivas saudações. — *José Euzébio.*

**Pagadoria do Thesouro Federal**—Pagam-se hoje, terceiro dia util, as seguintes folhas: Faculdade de Medicina, Instituto Nacional do Musica, Escola de Bellas Artes, Casa de Correccão, Laboratorio de Anayses, serventarias do Culto Catholico, Instituto Benjamin Constant, guirã civil, Escola Quinze de Novembro o Montepio Civil da Fazenda.

**Museu Nacional**—Visitaram o Museu Nacional, du ante o mez findo, 2.227 pessoas, sendo 1.781 adultos e 446 crianças. O museu continúa franqueado ao publico ás quintas feiras, sabados e domingos, das 11 horas da manhã ás 2 1/2 da tarde.



**Extornato do Gymnasio Nacional**—O resultado dos exames de preparatorios, realizados no dia 2 do corrente, foi o seguinte:

**Latin**—Aprovados: plenamente, Arminio de Lator Motta; simplesmente, Mario do Vasconcellos e Rosany Silva.

**Geometria e trigonometria**—Aprovados: com distincção, Huzo Widmann Laemert; plenamente, João Baptista de Lima Novaes; simplesmente, Armando Alves de Faria, José Americo Pinto da Silva, Lindolino Ramos e Afonso Homem de Carvalho.

**Historia natural**—Aprovado plenamente, Lauro Williams Pacheco.

Houve dous inhabilitados.

**Correio**—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquitos:

Hoje:

Pelo **Crcoma**, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo **Santa Isabel**, para Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo **Canoe**, para Victoria, Bahia, Macaio e Recife, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo **Natal**, para Vacoó, Recife, Natal, Macau, Mossoró e Camcum, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Amanhã:

Pelo **Sauro**, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespóra da partida dos paquitos que se destinarem a Lisboa, exceptando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

**Santa Casa da Misericordia**—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Casadoura, foi, no dia 21 de janeiro, o seguinte:

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam . . .	1.031	680	1.761
Entraram . . .	35	24	59
Sahiram . . .	18	18	36
Falleceram . . .	5	2	7
Existem . . . .	1.093	681	1.777

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 547 consultantes, para os quaes se aviaram 534 receitas.

Fizeram-se 31 extracções de dentes

Dia 22:

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam . . . .	1.003	684	1.777
Entraram . . . .	18	19	37
Sahiram . . . .	9	11	20
Falleceram . . .	3	1	4
Existem . . . . .	1.099	691	1.790

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 718 consultantes, para os quaes se aviaram 938 receitas.

Fizeram-se 20 extracções de dentes.

Dia 23:

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam . . . .	1.099	691	1.790
Entraram . . . .	34	17	51
Sahiram . . . .	36	31	67
Falleceram . . .	9	3	12
Existem . . . . .	1.088	774	1.762

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 341 consultantes, para os quaes se aviaram 472 receitas.

Fizeram-se duas extracções de dentes e cinco oitacções.

Dia 24:

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam . . . . .	1.038	674	1.762
Entraram . . . .	18	13	31
Sahiram . . . . .	20	9	29
Falleceram . . .	7	2	9
Existem . . . . .	1.079	673	1.755

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 558 consultantes, para os quaes se aviaram 607 receitas.

Fizeram-se 48 extracções de dentes.

Dia 25:

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam . . . . .	1.079	673	1.755
Entraram . . . .	50	34	84
Sahiram . . . . .	22	26	58
Falleceram . . .	12	3	15
Existem . . . . .	1.035	681	1.766

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.080 consultantes para os quaes se aviaram 1.136 receitas.

Fizeram-se 46 extracções de dentes.

Dia 26:

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam . . . . .	1.035	681	1.766
Entraram . . . .	39	22	61
Sahiram . . . . .	29	23	52
Falleceram . . .	4	2	6
Existem . . . . .	1.091	678	1.769

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 995 consultantes, para os quaes se aviaram 1.064 receitas.

Fizeram-se 38 extracções de dentes.

Dia 27:

	Nac'on.	Estrang.	Total
Existiam . . . . .	1.091	678	1.769
Entraram . . . . .	40	22	62
Sahiram . . . . .	28	15	43
Falleceram . . .	4	2	6
Existem . . . . .	1.079	683	1.782

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 403 consultantes, para os quaes se aviaram 427 receitas.

Fez-se uma extracção de dentes.

Dia 28:

	Nacion.	Estrang.	Total
Existiam . . . . .	1.099	683	1.782
Entraram . . . . .	30	18	48
Sahiram . . . . .	20	16	36
Falleceram . . .	6	5	11
Existem . . . . .	1.103	780	1.783

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 585 consultantes, para os quaes se aviaram 621 receitas.

Fizeram-se 54 extracções de dentes.

**Obituario**—Foram sepultados, no dia 26 de janeiro de 1909, 51 pessoas, sendo:

Nacionais . . . . .	41
Estrangeiros . . . . .	10
—	51
Do sexo masculino . . . . .	23
Do sexo feminino . . . . .	23
—	51
Maiores de 12 annos . . . . .	32
Menores de 12 annos . . . . .	19
—	51
Indigentes . . . . .	13

—No dia 27, 43 pessoas, sendo:

Nacionais . . . . .	28
Estrangeiros . . . . .	15
—	43
Do sexo masculino . . . . .	26
Do sexo feminino . . . . .	17
—	43
Maiores de 12 annos . . . . .	27
Menores de 12 annos . . . . .	16
—	43
Indigentes . . . . .	4

—No dia 23, 33 pessoas, sendo:

Nacionais . . . . .	27
Estrangeiros . . . . .	6
—	33
Do sexo masculino . . . . .	21
Do sexo feminino . . . . .	12
—	33
Maiores de 12 annos . . . . .	21
Menores de 12 annos . . . . .	12
—	33
Indigentes . . . . .	9

—No dia 29, 43 pessoas, sendo:

Nacionais . . . . .	35
Estrangeiros . . . . .	9
—	43
Do sexo masculino . . . . .	26
Do sexo feminino . . . . .	17
—	43
Maiores de 12 annos . . . . .	28
Menores de 12 annos . . . . .	15
—	43
Indigentes . . . . .	11

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico—Dia de 30 janeiro de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura contigra	Tensao do vapor	Humidade relativa	Ventos		Ceo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	754.0	28.2	22.0	77	3.3	NW	0.3	CK KN ≡	
4 h. m.....	753.8	28.2	17.7	62	4.5	NW	0.2	CK ≡	
7 h. m.....	755.6	28.2	21.2	75	1.4	NNE	0.2	CK SK ≡	
10 h. n.....	755.1	30.0	20.1	64	3.3	ESE	0.5	CK K ≡	
1 h. t.....	755.3	29.4	22.9	75	6.7	SSE	0.3	CK K ≡	
4 h. t.....	753.8	29.2	21.4	71	10.0	S	0.7	CK K. KN ≡	
7 h. t.....	755.2	24.0	19.7	89	9.1	SSE	1.0	N	
10 h. t.....	755.8	24.8	20.7	89	3.1	WNW	1.0	N	
Médias .....	755.08	27.75	20.71	75.3	5.2		0.5		

Temperatura: maxima, ás 10 1/4, M. 30.3; minima, ás 6 hs. 40 m. T, 22.0.— Evaporação em 24 horas 5.0.—Ozono: 7 h. m. 1, 7 h. n. 2.— Chuva cahida: ás 7 horas da noite, 22<sup>m</sup>/m, 55.— Total em 24 horas: 22<sup>m</sup>/m, 55.— Horas de insolação 9 hs. 49 m. 48 s.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Superintendencia de Navegação — Serviço meteorologico nacional—Resumo meteorologico e magnetico do dia 2 de febreiro de 1909 (terça-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensao do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	1 a.	776.82	24.1	20.40	91.1	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2	756.34	23.8	20.31	93.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3	756.04	23.9	20.33	92.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4	755.83	23.8	20.31	93.0	SSE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5	755.73	23.	20.33	92.0	NNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6	755.77	23.8	20.31	93.0	WSW	2	Incerto	..	10	—	—	—	—	—	—
	7	756.03	24.0	20.27	91.0	SSW	1	Incerto	..	10	—	—	—	—	—	—
	8	756.22	21.5	21.30	93.0	Calma	0	Incerto	..	10	—	—	—	—	—	—
	9	756.76	21.6	20.67	90.0	NW	2	Incerto	..	10	—	—	—	—	—	—
	10	770.13	25.2	21.64	91.0	SW	1	Encoberto	..	10	—	—	—	—	—	—
	11	756.05	26.7	21.93	81.0	Calma	0	Encoberto	Nev. ten. baixo	10	—	—	—	—	—	—
	12	756.09	23.8	21.26	81.0	ESE	2	Encoberto	..	10	—	—	—	0.90	65.50	—
	13	755.89	26.8	20.86	80.0	SE	5	Incerto	..	10	—	—	—	—	—	—
	14	755.49	27.0	20.51	77.5	SE	5	B. m	..	9	—	—	—	—	—	—
	15	755.02	26.8	20.67	79.1	SE	6	Incerto	Trovões	KN.CK.C	9	—	—	—	—	—
	16	755.01	26.3	20.37	84.0	S	6	Incerto	Chuvs. e trov.	..	10	—	—	—	—	—
	17	755.45	23.0	20.95	84.0	S	3	Incerto	Chuvs. e trov.	..	10	—	—	—	—	—
	18	755.00	25.2	22.85	93.7	SE	4	Mão	Chuva	..	10	—	—	—	—	—
	19	756.11	25.2	20.63	86.0	SSE	2	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—
	20	756.38	25.1	20.74	87.5	SW	3	Mão	Chuva	..	10	—	—	—	—	—
	21	755.00	24.7	19.71	84.0	W	3	Mão	Chuva	..	10	—	—	—	—	1.60
	22	757.65	24.0	20.45	93.0	NNE	5	Mão	Chuva forte	..	10	—	—	—	—	—
	23	757.31	24.0	20.65	93.0	Calma	0	Incerto	..	10	27.5	27.0	23.0	—	—	—
	24	757.15	23.7	20.25	93.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCORRÊNCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 2 hs. p. e a minima ás 6 hs. 30 ms. a.

De 2 h. 30 m. p. ás 10 h. 40 m. p. trovejou em varias direcções. Choveu e chuvejou a intervallos, das 6 h. 25 m. p. ás 10.50 m. p.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO DO DIA 2-2-09= 9° 17' 10" NW

Directoria de Meteorologia, 3 de fevereiro de 1903 — Observações meteorologicas simultaneas a 0hm. de Greenwich (9h. 07m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Metros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
Beldm.....	m/m	o	o	o	m/m					
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnaíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	31.8	22.4	—	Limpo	Bom	N	1	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ondina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador.....	72.98	28.4	22.9	24.7	20.47	Meio nublado	Bom	NE	5	—
Cefeté.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéus.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uberaba.....	762.21	23.9	26.0	22.3	19.76	Quasi nublado	Sombrio	SW	2	—
Victoria.....	761.99	22.2	23.7	24.0	20.18	Meio nublado	Bom	NW	3	—
Barbacena.....	761.51	21.4	23.8	17.2	14.57	Nublado	Incerto	NE	3	—
Juiz de Fôra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campinas.....	762.70	24.5	27.8	18.5	16.70	Meio nublado	?	E	2	—
Capital (Rio).....	762.72	25.0	27.0	23.0	20.57	Nublado	Incerto	NE	1	Nev. ten. baixo
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curityba.....	765.35	19.8	27.7	17.4	13.77	Nublado	Eccoberto	SE	4	—
Guarapuava.....	71.19	21.6	29.5	16.0	15.67	Quasi nublado	Bom	E	3	—
Assuncion.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pesadas.....	764.00	21.0	29.0	17.0	16.65	Quasi limpo	—	SE	2	—
Florianopolis.....	761.15	23.8	27.0	22.0	18.43	Quasi limpo	Bom	ENE	2	—
Carrientes.....	763.30	28.0	31.0	19.0	14.19	Limpo	—	E	2	—
Itaqui.....	72.27	24.6	22.2	19.2	14.91	Limpo	Muito bom	ENE	3	—
Porto Alegre.....	763.71	25.9	34.0	23.2	18.71	Meio nublado	Bom	N	2	Nev. ten. baixo
Santa Maria.....	761.77	22.0	27.0	20.5	16.16	Quasi limpo	Bom	E	4	—
Ragé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	763.97	26.7	32.1	21.6	18.99	Meio nublado	Bom	NNE	1	—
Cordoba.....	762.00	22.0	37.0	17.0	9.24	Limpo	—	Calma	0	—
Rosario.....	762.40	27.0	?	17.0	13.09	Limpo	—	Calma	0	—
Mendoza.....	761.50	23.0	26.0	16.0	7.83	Quasi limpo	—	SE	2	—
Buenos Aires.....	761.91	21.0	31.0	19.0	14.94	Quasi limpo	—	NW	2	—
Montevideo.....	762.40	23.4	25.5	20.5	15.30	Meio nublado	Incerto	ENE	4	Relampagos

OCCORRENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em Uberaba chuveitou, trovejou e relampejou no correr da noite de hontem. Em Barbacena chueu e trovejou a tarde e relampejou a S, á noite. Em Florianopolis trovejou ao SW na tarde de hontem, relampejando e chueu no correr da noite. Em Curityba trovejou a W, a intervallos, na tarde de hontem. Em Guarapuava trovejou ao N de 1 h. p. ás 4 h. p. de hontem.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: em Guarapuava com 16° e Barbacena com 17°2.

As observações com este signal + são de hontem.

Nota — As occorrencias sem designação da hora subentendem-se que se doram a 0h. t. m. de Grw correspondentes ao presente mappa.—E. Adelfino Martins, capitão de fragata, director.

## MARCAS REGISTRADAS

N. 304

Certifico que a marca «Invenível», para padaria e biscoitos, pertencente a Freitas & Motta, registrada na Junta Commercial do Recife, sob n. 561, foi depositada nesta Junta em 21 de janeiro de 1909, com o *Diario de Pernambuco*, em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 29 de janeiro de 1909. — *Honorio de Campos*, official maior. (Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 1\$100, devidamente inutilizadas, e á margem o carimbo do sello da Junta Commercial.)

Ns. 1.249 a 1.252

Certifico que as marcas «Clemencia», «Conchita», «Coletta» e «Casilda», para charutos, pertencentes a Pooch & Comp., registradas na Junta Commercial do Porto Alegre, sob ns. 1.249 a 1.252, foram depositadas nesta Junta em 31 de dezembro de 1908, com a folha A *Feleração*, em que foram publicadas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 25 de janeiro de 1909. — *Honorio de Campos*, official maior. (Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 1\$100, devidamente inutilizadas, e á margem o carimbo do sello da Junta Commercial.)

N. 3030

A. Freitas & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á Avenida Central n. 54, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, denominada «Thiocolina Granulada Freitas», a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco, de forma rectangular, guardado por um traço verde e o outro de igual cor, que nelle se enrosca lateralmente, soltando as pontas para o lado interior no formato de *art nouveau*. No alto, em typos vermelhos— lê-se a inscripção: «Thiocolina Granulada Freitas». Em seguida, a sua formula approvada pela Directoria Geral de Saude Publica e a applicação do novo preparado para as molestias das vias respiratorias, com a respectiva designação dellas. Logo após, em um fecho, em linha recta, lê-se: «Preparada pelo pharmaceutico Heraclito Ribeiro de Castro» — «Fabrica e Deposito 54 Avenida Central 54» — «Rio de Janeiro» — «R. Freitas & Comp.», em typos vermelhos e a indicação da dose para adultos e creanças ou conforme as prescripções do medico. A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor e será applicada como rotulo nos vidros contendo o mencionado producto, afim de bem distinguil-o e assim melhor garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Sobre uma estampilha de 300 réis, inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, em 2 de janeiro de 1909. — R. Freitas & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde do dia 5 de janeiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.963, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$80 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (A' margem o sello da Junta Commercial.)

N. 3.007

Lopes, Sá & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á rua Municipal n. 30, com commercio e deposito de fumos, cigarros, charutos e artigos para fumante, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os seus cigarros denominados «Maripoza», a qual consiste no seguinte: um pequeno rotulo estreito, de forma oblonga, de fundo azul ferrete e dizeres em typo branco. No centro vê-se um circulo e dentro delle uma grande maripoza de azuis abertas, querendo pousar entre flores; na parte superior do circulo lê-se curvelineamente a inscripção em typos brancos «Maripoza» e lateralmente os dizeres simultaneos entre bordados e arabescos: «Deliciosos cigarros manipulados com fumo goyano especial» — «Fabrica Ladaira-do-Faria n. 2» — «Deposito Rua Municipal n. 30» e o *fac-simile* da firma dos supplicantes Lopes, Sá & Comp. A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor e será applicada como envolvero nos cigarros «Maripoza», do seu commercio e fabrico, e como renovação da marca n. 1.574, de 18 de agosto de 1891, afim de bem distinguil-a e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis, inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1908. — Lopes, Sá & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 5 de janeiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.937, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (A' margem estava o carimbo do sello da Junta Commercial.)

N. 3.008

Lopes, Sá & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á rua Municipal n. 30, com commercio e deposito de fumos, cigarros, charutos e artigos para fumante, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os seus cigarros, denominados «Mascotte», a qual consiste no seguinte: Um rotulo pequeno, estreito, de forma oblonga, de fundo vermelho e dizeres em typos brancos. A' esquerda, sobre um circulo orlado de vermelho e branco, sobreposto a um quadrangulo vermelho, de bordados de arabesco, vê-se um indio bacoro, sobre uma campina, com uma cerca ao lado e palmeiras ao longe; o dito bacoro tem a perna esquerda presa á um cordel, amarrado no circulo e traz no focinho, pendurado, uma mascotte, lendo-se na parte superior, em typo azul: «Je suis Mascotte». Adiante lê-se, em typos brancos, systematicos, a inscripção: «Cigarros Mascotte», e entre ornatações de arabescos os dizeres: «Estes cigarros são manipulados com fumo escolhido a capricho e satisfazem o paladar mais exigente» — «Rua Municipal n. 30» — «Rio de Janeiro», e a firma em *fac-simile* de: «Lopes, Sá & Comp.». A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor e será applicada como envolvero nos cigarros «Mascotte», do seu commercio e fabrico, afim de bem distinguil-os e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis, inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1908. — Lopes, Sá & Comp.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia

5 de janeiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.968, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$800 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (A' margem estava o carimbo do sello da Junta Commercial.)

N. 3.070

Jão de Carvalho Macedo Junior, negociante estabelecido nesta praça, á rua do Rosario n. 44, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir os vinhos de seu commercio, engarrafados e encascados, consistente no nome caracteristico de «Constança», em papel oblongo, de fundo prateado, e typos brancos, sombreados do preto, com um filete tambem branco, que o margem, e curvelineo nas quatro extremidades. A referida marca, que será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor, dorada ou prateada, nos vasilhames contendo o vinho «Constança», engarrafados ou encascados, servirá para bem distinguil-o e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis, inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1909. — *Jão de Carvalho Macedo Junior*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 9 de janeiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.970, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$800 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

N. 3.073

J. P. de Souza & Comp., negociantes estabelecidos á rua da Quitanda ns. 12) a 123 (antigos 8) a 90) e á rua do Rosario n. 123 (antigo 8), com negocio de objectos para igreja, fazendas, molas, camisaria, etc., veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, representando Mercurio montado em um velicipedo, que pretendem usar em todos os artigos de seu commercio, fachada de seus estabelecimentos, catalogos, anuncios, re-lames, etc., podendo variar em cores e dimensões. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1909. — J. P. de Souza & Comp. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde do dia 15 de janeiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.976, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$800 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

## RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

\* Renda do dia 3 de fevereiro de 1909 :

Em ouro....	131:119\$929	
Em papel...	202:487\$524	333:007\$453
Renda dos dias 1 a 3.....	613:874\$352	
Em igual periodo de 1908..	569:866\$393	
Diferença a maior em 1909	43:067\$959	

**EDITAES E AVISOS**

**Externo do Gymnasio Nacional**

**EXAMES DE PREPARATORIOS**

Sexta-feira, 5 do corrente, serão chamados os seguintes candidatos:

*Latin*

(Cursos medico e direito, ás 11 horas)

1. Paulo Valeriano de Araujo.
2. Mario Castello Branco.
3. Ignacio Ferreira dos Santos Bastos.
4. Roberto Monteiro Lopes Guimarães.
5. Nicenor Justino de Proença.
6. Carlos Sanzio Junior.
7. Manoel Wenceslau de Almeida Junior.
8. Harold Ruben Cox.
9. Nilo Tapajós.
10. Gontran Prazeres.
11. Lauro Williams Pacheco.
12. Luiz Terencio de Figueiredo.

*Geographia geral e chorographia do Brazil*

(Diversos cursos, ao meio-dia. Ultimo dia)

1. Jayme Rosenburg.
2. Roseny Silva.
3. Octavio Ribeiro de Carvalho.
4. José Libero.
5. Salvador Levato.

*Historia universal e do Brazil*

(Diversos cursos, ao meio-dia)

1. Hugo Azevedo.
2. Gensérico Muniz Freire.
3. Luiz Furta lo de Mendonça.
4. Cypriano Vianna.
5. Edmundo Muniz de Brito.
6. Djalma Jehovah de Miranda Ribeiro.
7. Alberto Rodrigues de Barros.
8. Agenor Francisco de Macodo.
9. Antonio de Oliveira Dantas.

*Elementos de physica e chimica*

(Diversos cursos, ao meio-dia)

1. Miguel Paiva Pereira.
2. Benedicto Leal.
3. João Soragy.
4. João Gross de Sá (2ª chamada).
5. Arthur Pereira Lima (idem).
6. Mauricio Pottier (idem).
7. João Horacio Cartier (idem).
8. Octacilio Bernardino Paranhos da Silva (idem).
9. Ernesto Pereira de Lima (idem).

*Historia natural*

(Curso medico, ás 11 horas)

1. Seraphim Barbosa Ribeiro.
2. Oswaldo Rocha Miranda.
3. José de Menezes Franco.
4. Plinio de Barros Barbosa Lima.
5. Pithagoras Barbosa Lima.
6. Durval Riezel Barbosa Guimarães.
7. Alfredo Bernard Colonia.
8. José Americo Pinto da Silva.
9. Mario Branão.

Secretaria do Externo do Gymnasio Nacional, 3 de fevereiro de 1909. — Paulo Tavares, secretario.

**Policia do Districto Federal**  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE AMANUENSE DESTA SECRETARIA

*Prosa oral*

De ordém do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, quinta-feira 4 do corrente mez, ao meio-dia, no archivo desta repartição, serão chamados á prova oral no concurso a que se está procedendo para provimento de uma vaga do amanuense desta secretaria,

os seguintes candidatos habilitados em prova escripta:

- Laurindo Augusto Lemgruber Filho.  
Lindolpho de Assis.  
Henrique Victor Mallet.  
José Verissimo Filho.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 2 de fevereiro de 1909. — O secretario, João M. V. de Amaral.

**Tribunal de Contas**

**CONCURSO**

Hoje, ao meio-dia, no Lyceu de Artes e Officinas, serão chamados á prova oral de escripturação mercantil os seguintes candidatos:

- José de Mesquita e Souza.  
Henrique Lopes Valle.  
Christiano Augusto Franco.  
José de Alencar Teixeira Coimbra.

A mesma hora dar-se-ha ponto para prova escripta ao concurrente Fernando Petronilho Lopes de Souza.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1909. — O secretario, C. Freire.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

EDITAL DE PRAÇA N. 3

*Primeira praça*

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro: faz publico que, á porta do armazem de consumo, nos dias 4, 6 e 9 de fevereiro de 1909, ao meio dia, se hão de arrumatar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes no armazem das amostras

**Lote n. 1**

Hasenclever: 1 pacote sem numero, contendo livros impressos, pesando bruto 4 kilos e 900 grammas; vindo de Bremen no vapor Bonn, descarregado em 22 de agosto de 1907.

**Lote n. 2**

E. Richeter: 2 caixas ns. 2 e 5, contendo laminas de aluminio, pesando liquido 25 kilos; vindas de Bremen no vapor Bonn, descarregadas em 2 de dezembro de 1907.

**Lote n. 3**

MG: 1 caixa n. 1, contendo roupas, não especificada, do tecido de seda, enfeitada com vidrilho, pesando liquido real 1.300 grammas; vinda de Southampton no vapor Amara, descarregada em 3 de dezembro de 1907.

**Lote n. 4**

Wernerek: 1 caixa n. 33, contendo acido salicilico, pesando liquido 10 kilos; vinda de Hamburgo no vapor Belgrano, descarregada em 10 de dezembro de 1907.

**Lote n. 5**

Emilio Richter: 5 caixas ns. 110/14, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 58 kilos; vindas de Hamburgo no vapor Belgrano, descarregadas em 10 de dezembro de 1907.

**Lote n. 6**

MYV: 1 caixa n. 1.507, contendo catalogos, pesando bruto 2.700 grammas; vinda de Southampton no vapor Thames, descarregada em 11 de dezembro de 1907.

**Lote n. 7**

Major Tasso Fragoso: 1 caixa n. 1, contendo um estyjo de couro com preparo de madeira, pesando bruto 4 kilos.

Prata em obras do ourives, pesando liquido real 120 grammas; vinda do Rio da Prata no vapor Danube, descarregada em 12 de dezembro de 1907.

**Lote n. 8**

Triangulo S: 2 caixas ns. 7.494/5, contendo tecido não especificado de seda, pesando liquido 11.100 grammas;

Tecido de seda com mescla de algodão não especificado, pesando liquido real 3.400 grammas; vindas de Hamburgo no vapor Tijuca, descarregadas em 14 de dezembro de 1907.

**Lote n. 9**

Quadrante: 1 caixa n. 87.720, contendo obras não classificadas de cores simples, pesando bruto 3 kilos;

Quadrante 877 contra marca LI n. 20: Diversas amostras; vinda de Hamburgo no vapor Tijuca, descarregada em 14 de dezembro de 1907.

**Lote n. 10**

BA: 1 caixa n. 3, contendo cadarço de seda, pesando bruto sem as caixinhas do papelão 8.400 grammas; vinda de Havre no vapor Canarias, descarregada em 20 de dezembro de 1907.

**Lote n. 11**

NC: 1 caixa n. 12, contendo tecido não especificado de seda, pesando liquido 6.800 grammas;

Tecido não especificado de seda e algodão, em partes iguaes, pesando liquido real 3.200 grammas; vinda de Havre no vapor Canarias, descarregada em 20 de dezembro de 1907.

**Lote n. 12**

Pinto Monteiro & C.: 2 caixas ns. 10 e 11, contendo tecido não especificado de seda, pesando 2.800 grammas;

Tecido não especificado de seda e algodão, em partes iguaes, pesando liquido 8.100 grammas; vindas de Hamburgo no vapor Rhaetia, descarregadas em 21 de dezembro de 1907.

**Lote n. 13**

AMX: 2 pacotes ns. 1 e 2, contendo tecido não especificado de seda, pesando liquido 900 grammas;

Diversas amostras; vindas de Nova York no vapor Tennyson, descarregados em 23 de dezembro de 1907.

**Lote n. 14**

João José Dias: 1 caixa sem numero, contendo tres despertadores de metal ordinario (redondos);

Tres relógios de cobre, sem complicação, para albigeira; vinda de Hamburgo no vapor Pisa, descarregada em 24 de dezembro de 1907.

**Lote n. 15**

A. C. Cullonard: 1 pacote sem numero, contendo dois pares de botinas de couro de mais de 22 centímetros.

Fôrmas de madeira para calçado, pesando um kilo; vinda de Southampton no vapor Clyde, descarregadas em 23 de dezembro de 1907.

**Armazem n. 8**

**Lote n. 16**

J. M.: 1 encapado n. 27, contendo tarretes de lã, avelludados, de pello curto, com tecido grosso pelo avesso, pesando liquido 234 kilos;

Idem: 1 encapado n. 28, contendo tapotes de lã, avelludados, de pello curto, com tecido grosso pelo avesso, pesando liquido 205

kilos : vindos do Havre no vapor *Canarias*, descarregados em 2 de janeiro de 1908.

**Lote n. 17**

JAC: 2 barris sem numero, de quinto vazio; API.M: 1 dito idem, de dito idem; Sem marca: 1 dito idem, de dito idem; CAC: 2 ditos idem, de dito idem; ERF: 1 dito idem, de dito idem; GZC: 2 ditos idem, de dito idem; Sem marca: 1 dito idem, de dito idem; MPC: 1 dito idem, de dito idem; AMC: 2 ditos idem, de dito idem; JIS: 1 dito idem, de dito idem; ao todo 14 barris de quinto vazios, usados; vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

**Lote n. 18**

Quadrante CPC: 1 caixa n. 4.082, contendo 77 chapéus de feltro de lã, simples; vinda de Liverpool no vapor *Terence*, descarregada em 15 de janeiro de 1908.

**Lote n. 19**

Quadrante PI: 1 caixa n. 566, contendo obras não classificadas de borracha, pesando bruto 36 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Terence*, descarregada em 23 de janeiro de 1908.

**Lote n. 20**

Sem marca: 1 sacco sem numero, contendo obras não classificadas de ferro batido simples; vinda de Liverpool no vapor *Terence*, descarregado em 28 de janeiro de 1908.

**Lote n. 21**

Quadrante S: 1 caixa n. 1.807, contendo obras de ferro batido galvanizado, não especificados, pesando liquido 95 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Terence*, descarregada em 31 de janeiro de 1908.

**Lote n. 22**

Quadrante S: 1 caixa n. 1.808, contendo parafusos de ferro, pesando bruto com os saccos 240 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Terence*, descarregada em 31 de janeiro de 1908.

**Lote n. 23**

ES ou triangulo ES: 3 caixas ns. 1/3, contendo tres aparelhos para absorção de poeira; vindas do Havre no vapor *Canarias*, descarregadas em 7 de janeiro de 1908.

**Lote n. 24**

MFT: 1 caixa n. 2.900, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 71 kilo; Obras não classificadas de ferro batido estanhado, pesando liquido 125 kilos; vinda do Havre no vapor *Canarias*, descarregada em 10 de janeiro de 1908.

**Lote n. 25**

MFI: 1 caixa n. 2.898, contendo duas secretarias de madeira fina, para senhora; Tres mesas de madeira fina para costura; da mesma procedencia e vapor, descarregada em 9 de janeiro de 1908.

**Lote n. 26**

MFT: 1 caixa n. 2.897, contendo uma mesa de madeira fina, com embutido de metal, para chá;

Uma vitrine, um cheffonir, dois moveis de madeira fina não classificadas; da mesma procedencia e vapor, descarregada em 10 de janeiro de 1908.

**Armazem n. 5**

**Lote n. 27**

FSC: 6 barricas ns. 749/54, contendo frascos de vidro ordinario do cor, sem rolha e bocca esmerilhada, pesando liquido 940 kilos; vindas de Marselha no vapor *Les Alpes*, descarregadas em 8 de junho de 1908.

**Armazem n. 12**

(Abandonado)

**Lote n. 28**

GC: 1 caixa n. 171, contendo bijouteria de cobre, pesando 43.600 grammas; Impresos: de uma só cor, pesando 34.400 grammas; vinda de Hamburgo no vapor *Cap Frio*, descarregada em 13 de agosto de 1908.

**Armazem n. 14**

**Lote n. 29**

CA—FC: 1 volume n. 1, contendo obra de ferro fundido simples, não classificada, pesando bruto 51 kilos; vinda de Havre no vapor *Columbia*, descarregado em 1 de fevereiro de 1908.

**Lote n. 30**

BRC: 30 caixas sem numero, contendo cravos para fechar animaes, pesando bruto 2.050 kilos; vindas de Genova no vapor *Minas*, descarregadas em 15 de fevereiro de 1908.

**Lote n. 31**

CP: 1 caixa contendo 120 chapéus de palha de aveia simples; vindas de Genova no vapor *Minas*, descarregada em 14 fevereiro de 1908.

**Lote n. 32**

FCC: 10 caixas ns. 13.000/6 e 13.012/14, contendo papel pautado para escrever, pesando bruto 1.826 kilos; vindas de Genova no vapor *Minas*, descarregadas em 15 de fevereiro de 1908.

**Lote n. 33**

FCC: 1 caixa n. 13.015, contendo papel pautado para escrever, pesando bruto 165 kilos;

Panel pautado para escrever (com avaria) pesando 68 kilo; vinda de Genova no vapor *Minas*, descarregada em 15 de fevereiro de 1908.

**Lote n. 34**

JG de F: 1 caixa contendo 240 chapéus de palha de aveia simples; vinda de Genova no vapor *Minas*, descarregada em 14 de fevereiro de 1908.

**Lote n. 35**

Monterani Leuge: 1 caixa sem numero, contendo roupa e objectos de uso já usados; PP: 1 barril vasio n. 21.475; vindos de Genova no vapor *Minas*, descarregados em 13 de fevereiro de 1908.

**Lote n. 36**

JMM: 1 caixa n. 21, contendo 216 chapéus de palha de aveia simples; vinda de Genova no vapor *Minas*, descarregada em 12 de fevereiro de 1908.

**Lote n. 37**

KNS: 1 caixa n. 9.127, contendo amostras de ladrilhos; vinda de Hamburgo no vapor *Etruria*, descarregada em 29 de fevereiro de 1908.

**Lote n. 38**

SM: 6 caixas contendo vaselina, pesando bruto com as latas 370 kilos o liquido legal 352; vindas de Hamburgo no vapor *Etruria*, descarregadas em 26 de fevereiro de 1908.

**Lote n. 39**

Capitão-tenente Trajano de Carvalho: 1 caixa sem numero, contendo obras não classificadas de madeira ordinaria, pesando 1 1/2 kilos; vinda de Valparaiso no vapor *Oritas*, descarregada em 19 de fevereiro de 1908.

**Capatazias**

**Lote n. 40**

Triangulo Brazil—contra marca DV: 155 barras de ferro laminadas, pesando 4.560 kilos, vindas de Liverpool no vapor *Catderon*, descarregadas em fevereiro de 1908.

**Armazem n. 12**

**Lote n. 41**

ETLJ: 1 caixa n. 38, contendo chaves não classificadas, estanhadas, pesando bruto 208 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *San Nicolas*, descarregada em 20 de outubro de 1908.

**Armazem de consumo**

**Lote n. 42**

CC: 4 amarrados ns. 112/15, contendo 12 balanças, estando 2 quebradas e 10 perfeitas; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 43**

Richard Kiechers: 1 caixa n. 83, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando 13 kilos.

Idem: 1 pacote n. 87, contendo diversos aparelhos para chapéus de sol, pesando 11 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregados em 7 de janeiro de 1908.

**Lote n. 44**

EISM: 1 caixa n. 49, contendo 268 kilos de obras de folha de Flandres pintadas; vinda de Hamburgo no vapor *Tucuman*, descarregada em 23 de janeiro de 1908.

**Lote n. 45**

AB: 3 caixas ns. 21.620/22, contendo 555 kilos de obras de papel semelhantes ás do café turo, vindas de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregadas em 17 de fevereiro de 1908.

**Lote n. 46**

TEJFFR: 1 caixa n. 2, contendo brinquedos não classificados, pesando bruto 75 kilos. Idem: 1 dita n. 5, contendo 24 kilos de quadras com molduras de cobre; vindas de Hamburgo no vapor *Santa Lucia* descarregadas em 12 de fevereiro de 1908.

**Lote n. 47**

Marie Eggerer: 1 pacote sem numero, contendo miudezas, pesando 500 grammas;

Paulo Martin: 1 pacote idem, contendo obras de madeira ordinaria, pesando 200 grammas, vindas de Hamburgo e Nova York nos vapores *Petropolis* e *Spartan Prince*, descarregados em 9 e 11 de abril de 1907.

**Lote n. 48**

VM: 7 caixas n. 23 a 29, contendo obras não classificadas de ponto de meia, pesando 50 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Rhætia*, descarregadas em 15 de abril de 1907.

**Lote n. 49**

NW em 1 quadrante: 1 caixa n. 2.235, contendo obras de borracha e panno de algodão não especificada, pesando liquido 15 kilos; vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 23 de novembro de 1907.

**AVISO**

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou as suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1909.— Polo inspector, o ajudante, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

**EDITAL DE 30 DIAS**

De ordem do Sr. Dr. inspector interino, intimo aos Srs. Carlo Pareto & Comp. para, dentro de 30 dias, recolher aos cofres desta repartição a quantia de 29.879\$, equivalente a 50 % do valor official de apprehensão, feita pelo escripturario J. F. da Costa Junior, constante de duas caixas da marca EG, ns. 515 e 546, vindas no vapor *Dumas*, entrado em 7 de janeiro de 1907.

Terceira Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1909.—O chefe interino, *Rololpho da Costa Tinoco*.



**Alfandega do Rio de Janeiro**

Adolpho Ubaldino Xavier

PRAZO DE CITO DIAS

De ordem do Sr. Dr. inspector, intimo, sob pena de revelia, a Adolpho Ubaldino Xavier, socio sobrevivente da extincta firma Adolpho & Veiga, a apresentar nesta repartição, dentro do prazo de oito dias, os documentos comprobatorios de haver pago os direitos das mercadorias contidas nos volumes infra-mencionados e consignados a Breda de Mello e pertencentes áquella firma, conforme informação consular constante do processo.

Tercera secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro 1909.—Rodolpho da Costa Tinoco, chefe intorino.

Volumes entrados em 1904, consignados a Breda de Mello, pertencentes á firma Adolpho & Veiga e retirados clandestinamente da Estiva

VOLUME:				VAPORES:				OBSERVAÇÕES
Marcas	Numeros	Especies	Quantidade	Nomes	Nacionalidade	Procedencia	Data das en'radas	
B DE M	44/5	Caixas..	2	Amiral Jauréguis-Lerry.....	Francez.	Havre.....	17 de dezembro de 1904..	Productos pharmaceutico..

**Ministerio da Marinha**  
**SUPERINTENDENCIA DE NAVEGAÇÃO**

Directoria de pharóes

AVISO AOS NAVEGANTES — N. 2

Inauguração do pharolete de Guaratiba Districto Federal

De ordem do Sr. almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que no dia 31 de janeiro findo, foi inaugurado o pharolete da Ilha Rasa de Guaratiba, no Districto Federal.

Seu appareho é de 5ª ordem, de luz lampago, exhibindo lamparos brancos simples, de cinco em cinco segundos; seu alcance é de 18 milhas com tempo claro, e está montado sobre uma torre quadrangular de cimento armado, comprehendida nas casas dos pharoleiros, sendo tudo pintado de branco.

O plano focal eleva-se a 9,55 acima do solo e 41,5 acima do nivel do mar.

A posição geographica é a seguinte:

Latitude—23°—04'—20" S.

Longitude—43°—33'—05" W Gw.

Directoria de pharóes, 1 de fevereiro de 1909.—Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, capitão de fragata director.

AVISOS AOS NAVEGANTES N. 3

Inauguração do pharolete da Lage de Santos —S. Paulo

De ordem do Sr. almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que no dia 30 de janeiro proximo findo foi inaugurado um pharolete na Lage de Santos, no Estado da S. Paulo.

A lanterna de 300 m/m está montada em armação de ferro pintada de roxo-terra; exhibe luz branca, com lampejos de 10 em 10 segundos, sendo visivel a 18 milhas, com tempo claro; o plano focal eleva-se a 37,55 acima do nivel do mar.

A posição geographica é a seguinte:

Latitude—21°—19'—30" S.

Longitude—46°—10'—30" W. Gw.

Directoria de pharóes, 2 de fevereiro de 1909.—Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, capitão de fragata, director.

**Directoria Geral do Serviço de Povoamento**

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA COLONOS

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 6 de fevereiro proximo, á 1 hora da tarde, no edificio desta directoria e na Sub-directoria do Expediente e Trabalhos Technicos serão recebidas e abertas propostas para a construção de 50 casas para colonos, em cada um dos nucleos: Visconde de Mauá, situado ás margens do Rio Preto, municipio de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro e municipio de Ayuruoca, no Estado de Minas Geraes; Itataya, situado no municipio de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro, e Albuquerque Lima, no municipio de S. José do Bairro, Estado de S. Paulo, mediante as seguintes condições:

1.ª

Os concorrentes apresentarão suas propostas selladas e fechadas e com ellas o conhecimento do deposito feito no Thesouro Federal da quantia de 200\$ para cada proposta, que comprehendorá um só nucleo, deposito que constituirá a garantia da assignatura do contracto para o concorrente que for preferido e que o elevará á quantia de 1:000\$ antes da assignatura do mesmo contracto.

2.ª

O numero de casas a construir pelo contractante em cada nucleo será de 50, podendo ser augmentado, caso convenha ás partes contractantes.

3.ª

Os concorrentes tomarão conhecimento dos tipos das casas que devem ser construidas em cada nucleo, nesta sub-directoria, que lhes fornecerá cópias dos mesmos tipos e as especificações respectivas.

4.ª

O contractante soffrerá, pelas faltas que commetter, multas que irão de 100\$ ao valor total da caução, com rescisão do contracto, nos casos que neste serão especificados, devendo, dentro do prazo de oito dias, integralizar a caução, sempre que for ella de fallada em virtude das multas.

5.ª

Os pagamentos serão feitos por grupos de cinco casas promptas e accetias pelos chefes das commissões dos nucleos.

6.ª

A concorrência versará sobre o preço de cada casa de cada typo; a idoneidade dos concorrentes e o prazo para a construção de 50 casas.

7.ª

A Directoria Geral do Serviço de Povoamento não se obriga a accetiar a proposta mais barata, nem outra qualquer, não cabendo esse direito a reclamações de especie alguma por parte dos concorrentes.

Sub-directoria do Expediente e Trabalho Technicos, 18 de janeiro de 1909.—Joaquim Carlos Greenhalgh, sub-director.

**Estrada de Ferro Central do Brazil**

SERVIÇO DE AGENCIAS DE DESPACHOS NESTA CAPITAL E NAS DOS ESTADOS DE S. PAULO E DE MINAS GERAES.

De ordem da directoria se faz publico que, em virtude da autorização constante do aviso n. 52, de 23 de janeiro ultimo, do Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas, serão recebidas nesta secretaria, ás 2 horas da tarde do dia 20 de fevereiro corrente, propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para o contracto de estabelecimento, nesta capital e nas dos Estados de S. Paulo e de Minas Geraes, de agencias de despacho, que deverão funcionar de inteiro accordo com as bases que polarão ser examinadas pelos concorrentes, nesta secretaria, todos os dias uteis, das 11 ás 3 horas.

A concorrência versará sobre:

- 1º, idoneidade do proponente;
- 2º, taxas a cobrar de accordo com a clausula 3ª das bases acima indicadas;
- 3º, prazo para a duração do contracto.

A estrada reserva-se o direito de escolher livremente a proposta que lhe parecer melhor consultar os interesses do publico e da estrada.

Nenhuma proposta será tomada em consideração si não tiver juntado recibo da caução de 500\$, prestada na Thesouraria da Estrada, mediante guia desta secretaria.

Secretaria da Estrada do Ferro Central, 1 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO PARA A INSTALLAÇÃO DE PURIFICAÇÃO DE AGUAS**

Tenho sido annullada a concorrência realizada em 31 de julho de 1908, de ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 25 do corrente mez, na intendencia desta estrada, serão recebidas novas propostas para o fornecimento do material necessario á installação de um purificador de aguas para tratar 9.500 litros por hora, segundo o processo da *Kennicott Water Softner Company*, fornecedora dos caminhos de ferro dos Estados Unidos, observadas as especificações que se acham na intendencia á disposição dos Srs. proponentes que as queiram examinar.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço em moeda nacional, ao cambio de 15 d. por 1\$, não se obrigando a estrada a aceitar a proposta mais baixa. O preço deverá ser calculado para a entrega na intendencia, correndo por conta do fornecedor todas as despesas aduaneiras, de descarga e de carretos até esta entrega.

Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estarem quites com a Fazenda Federal e Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concurrentes declararão aceitar as instrucções estabelecidas para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 3 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSORIOS**

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 20 do proximo mez de março, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de trilhos e accessorios, durante o corrente anno, de accordo com a relação, caterno de encargos para a respectiva fabricação, desenhos e bases para o contracto que se acham á disposição dos concurrentes, na dita intendencia, para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e do fabricante, prazo para a entrega do material e preço, por unidade, em moeda nacional ao cambio de quinze (15) dinheiros por mil réis.

Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 2.000\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada para garantir a assignatura ao contracto, e bem assim a prova de estarem quites com a Fazenda Federal e Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás

de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concurrentes declararão aceitar as instrucções para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, em 2 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

Dia 3

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/v	A' visto
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
» Paris.....	\$631	\$637
» Hamburgo.....	\$777	\$784
» Italia.....	—	\$637
» Portugal.....	—	\$304
» Nova York.....	—	3\$290
Libra esterlina em moeda.....	—	16\$050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.	—	1\$793

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

Aplicoes geraes de 5 %, miudas.	1:000\$000
Ditas idem de 5 %, 1:000\$,.....	1:006\$000
Ditas do empréstimo nacional de 1857, nom.....	1:002\$000
Ditas idem idem, de 1903, port..	1:001\$000
Ditas do empréstimo municipal de 1904, n.m.....	290\$070
Ditas idem de 1906, port.....	174\$500
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom...	819\$070
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	69\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	94-500
Banco do Brazil, integ.....	187\$250
Companhia Seguros Confiança, c/25 %.....	35\$000
Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, integ.....	226\$000
Comp. Docas de Santos.....	318\$000
Debs. da Sociedade do <i>Jornal do Commercio</i> , 7 %.....	195\$000
Debs. da Companhia Docas de Santos, 6 %.....	200\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos de 200\$.....	199\$750
Consolidados da Immandado do Rssia, 8 %.....	210\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1909. — *José Claudio da Silva*, syndico.

**Junta dos Corretores**

**COTAÇÕES DO DIA 1 DE FEVEREIRO DE 1909**

Asucar mascavinho de Campos, 330 réis por kilo.
Dito idem de Pernambuco, 290 réis por kilo.
Dito mascavo, idem, 245 réis por kilo.
Dito somenos idem, 275 réis por kilo.
Dito branco crystal, de Sergipe, 430 réis por kilo.
Sebo do Rio Grande, 590 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1909. — O presidente, *Jodo Severino da Silva*. — secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

**PATENTES DE INVENÇÃO**

N. 5.633 — *Memorial descriptivo de um modo de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Aperfeiçoamentos em fornos electricos». Invenção de Charles Albert Keller, domiciliado em Paris, França*

Refore-se esta invenção a aperfeiçoamentos em fornos electricos e especialmente a uma construcção do base ou solo conductor de corrente, projectado para ser empregado em fornos electricos, nos quaes a corrente passa por um ou mais electrodos verticaes, moveis em geral e collocados acima do solo, subindo a corrente pelo solo conductor que constitue os outros electrodos ou estão em conexão com elles.

Em taes fornos a passagem da corrente através do solo effectua-se, ou por meio do um conductor de carvão, ou fazendo-se o solo de chapa de metal resfriada por circulação de agua, ou ainda por barras de metal mais ou menos separadas da fornalha ou protegidas por meios artificiaes contra a acção do calor e resfriadas por circulação da agua.

Um solo e n luctor segundo a presente invenção tem a grande vantagem de não alterar o teor de carbono no producto que tem de ser operado, o que acontece com solos em carvão conductor, nem de precisar para o seu resfriamento a acção directa de um meio resfriante sobre o proprio conductor, que tambem não precisa ser separado do fundo da fornalha por uma peça intermedia.

No desenho anexo, que representa, a titulo de exemplo, um forno com solo construido segundo esta invenção, a fig. 1 é uma secção vertical longitudinal do forno e a fig. 2 uma secção horizontal por a-b da fig. 1.

1 é um feixe de barras de ferro ou outro metal, collocadas verticalmente e em conexão electrica com uma chapa conductora 2, collocada por baixo das extremidades inferiores das barras. A corrente passa portanto em paralelo através das barras, indo para o solo ou vindo deste.

Entre as barras 1 e em torno do feixe por ellas formado, está fortemente comprimida terra refractaria 3, de preferencia magnetica.

O solo assim formado está dentro de uma caixa metallica 4, de que está separado por um revestimento 5 de tijolos refractarios. O referido solo, cuja secção conductora é em parte de metal e em parte de material refractario, é feito de modo a resistir á temperatura muito elevada do material contido na fornalha, com que está em contacto. No entanto, é um bom conductor de electricidade, devido ás peças de ferro que contém e tambem á terra de que estão cercadas, que se torna boa conductora, á temperatura elevada.

Portanto o solo, segundo esta invenção, pode ser considerado como formado por uma qualidade de terra refractaria refruada, que é conductora de electricidade quando fria, devido á sua armação de ferro, e quando quente é mais ou menos conductora, devido á refrida armação e tambem ao facto de que a terra comprimida em torno da armação é por si mesma um conductor parcial á temperatura elevada.

O referido solo, devido ás suas qualidades, é especialmente applicavel ao tratamento de metais, por exemplo, para a produção de ferro e de aço fundido. Tem tambem a vantagem, por ser refractario á acção do calor da fornalha e tambem por ter armação metallica, de não se deformar sob a carga de metal que supporta.

Deve-se comprehender que as paredes externas 4, que contem a parte do forno em que está collocado o solo, estão bastante longe da fornalha, para ficarem protegidas contra calor excessivo. No entanto, podem ser resfriadas por circulação da água, do modo a assegurar a preservação do solo.

A chapa 2, que põe em conexão as barras 1, está collocada sobre um leito 6 de diversos electrolitos ou conductores de carvão ou outros, assentes sobre um fundo rígido de metal 7, através de que pôde circular água, e a laris de cobre 8 entre os electrolitos ligam estas a borae 9 para descarregar a corrente do forno.

É claro que o arranjo do leito de electrolitos 6 e os conductores de cobre 8 pôdem variar, e são apresentados como exemplo apenas.

O numero de electrolitos 10 pôde variar, o solo pôde ter um ou mais feixes de barras 1, e o numero de feixes pôde ser differente do dos electrolitos verticaes. Tambem se deve observar que o material de que é feito o forno pôde variar para ser adequado ao material tratado na fornalha.

Finalmente, ao material refractario constituindo a terra 7, pôde-se juntar pequenas quantidades de terras raras, adequadas, para lhe augmentar a conductibilidade quando quente.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, uma base ou solo conductor para um forno electrico comprehendendo um nu nero de barras metalleas, ligadas em paralelo a uma chapa conductor e encaixadas em material refractario;

2º, uma base ou solo conductor para um forno electrico, comprehendendo barras metalleas que, para constituir o fundo da fornalha, estão encaixadas em uma camada de material refractario convenient, ficando as extremidades superiores das barras a flor da parte superior do material refractario, e as extremidades inferiores das barras estão ligadas por qualquer modo conveniente a um collector de corrente metalleo, estando o bloco assim formado, em parte metalleo, em parte refractario, confido em uma caixa de metal, de que está separado por um revestimento refractario;

3º, a base ou solo para forno electrico reivindicada em 2, em combinação com um distribuidor de agua para resfriar, que cobre a caixa de metal do solo conductor e assegura a preservação deste.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1908. — Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.*

**ANNUNCIOS**

**Sociedade Assucareira de Brachy**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 15 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, na sede da sociedade, a fim de votarem a anulação das decisões das assembleas de 10 de novembro e 23 de dezembro do anno findo, a dissolução da sociedade, sua transformação em sociedade anonyma franceza por meio de cessão de seu activo a uma sociedade a organizar-se em França, sujeita á dissolução condicional e nomeação de um ou mais liquidantes com poderes determinados.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1909. — O director-presidente, *Joaquim Garcia.*

**Imprensa Nacional**

**OBRAS À VENDA**

Acham-se à venda na thesouraria da Imprensa Nacional:

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, da 17 de dezembro de 1908. Preço: 1\$ cada exemplar;

O decreto n. 2.044, da 31 de dezembro de 1908, definindo a letra de cambio e a nota promissoria e regulando as operações cambias. Preço: 1\$ cada exemplar;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço: 1\$ cada exemplar;

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Reparação de Policia, para carros e automoveis do praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

**Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....** 2\$500

Item idem de 1896 (M)..... 4\$000

Item idem de 1897 (M)..... 6\$000

Item idem de 1898 (M)..... 8\$000

Item idem de 1899 (M)..... 9\$000

Item idem de 1900 (M)..... 9\$000

Item idem de 1901 (M)..... 10\$000

**Apontamentos para o Diccionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....** 20\$000

**As minus do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....** 6\$000

**Boletim de concessões e privilegios (M).....** 3\$000

**Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo (M).....** 1\$500

**Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....** 2\$000

**Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....** 2\$000

**Carta Geographica de Matto Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno... 12\$000**

**Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M) 8\$000**

**Condições de admissão no Gymnasio Nacional..... 4\$200**

**Consolidação das Leis da Justiça Federal.. 5\$000**

**Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal..... 4\$500**

**Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º..... 2\$000**

**Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º..... 2\$000**

**Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º..... 1\$500**

**Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º..... 2\$000**

**Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º..... 1\$500**

Item, 2º volume..... 6\$000

Idem, 3º volume..... 6\$000

**Cartas Jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral..... 2\$000**

**Consolidação das Leis das Alfandegas e Mossas de Rendas (M)... 6\$000**

**Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º..... 3\$000**

**Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º..... 2\$000**

**Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro..... 3\$000**

**Constituição e Leis Organicas da Republica..... 5\$000**

**Constituição da Republica do Brazil..... 1\$000**

**Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º..... 2\$000**

**Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º..... 2\$000**

**Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º..... 1\$500**

**Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º..... 5\$000**

**Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º..... 4\$000**

**Diccionario dos verbos irregulares, por C. do R..... 1\$000**

**Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1890..... 3\$000**

**Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1891..... 2\$000**

**Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1891..... 2\$000**

**Decreto n. 3.271, de 2 de maio de 1893 (Arrecadação de bens de defuntos, etc.).... 2\$000**

**Decreto n. 3.378—Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfandegas..... 1\$100**

**Decreto n. 1.178 — Créa o lugar de contador nas Delegacias Fiscaes..... 1\$000**

**Decreto n. 1.782, de 28 de novembro de 1907, Banco Agricola..... 4\$500**

**Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brazileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. in 8 1\$500**

<b>Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890.....</b>	<b>4\$000</b>
<b>Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1890.....</b>	<b>3\$000</b>
<b>Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1891.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1891.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Decreto n. 3.271 de 2 de maio de 1899 — Arrecadação de bens de defuntos, etc.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Decreto n. 3.678 — Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfândegas.....</b>	<b>\$100</b>
<b>Decreto n. 1.178 — Crea o logar de contador nas Delegacias Fiscaes.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Decreto n. 1.782 de 28 de novembro de 1907 — Banco Agricola.....</b>	<b>\$500</b>
<b>Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticias das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. in 8°..</b>	<b>15\$000</b>
<b>Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pe'o Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....</b>	<b>6\$000</b>
<b>D</b>	
<b>Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..</b>	<b>\$500</b>
<b>Escripturação Mercantil.....</b>	<b>3\$000</b>
<b>Estatutos da Escola Polytechnica.....</b>	<b>\$500</b>
<b>F</b>	
<b>Facturas Consulares (Dec. 1.103, de 21 de novembro de 1903).....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Formulario do Processo Criminal Militar.....</b>	<b>\$600</b>
<b>Fallencias (Lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1903.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>G</b>	
<b>Genera et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et eamibus illustravit. r. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>H</b>	
<b>Historia dos tres grandes capitães da anti-guidade ( Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama</b>	<b>3\$000</b>

<b>Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carneira, 1 grosso volume de 795 pags. em 8°.....</b>	<b>5\$000</b>
<b>Hugonianas — Poesias do Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Hydrographie du Haut-San-Francisco, por Em m. Liais.....</b>	<b>15\$000</b>
<b>I</b>	
<b>Instrucções para collectorias federaes (M).....</b>	<b>5\$000</b>
<b>Instrucções para o alistamento de electores na Republica — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1901.....</b>	<b>\$500</b>
<b>Indice alphabetico de legislação, 1871 a 1873.....</b>	<b>5\$000</b>
<b>Informações e fragmentos historicos.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Instrucções para exames parcelados.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Instrucções para a Policia Federal.....</b>	<b>5\$000</b>
<b>L</b>	
<b>Lei n. 221—Justiça Federal....</b>	<b>\$500</b>
<b>Lei n. 426—(eleitoral) de 7 de dezembro de 1893.....</b>	<b>\$100</b>
<b>Lei n. 493—Direitos autoraes..</b>	<b>\$300</b>
<b>Lei n. 628—Amplia a acção penal.....</b>	<b>\$300</b>
<b>Lei n. 1.269 — Legislação eleitoral.....</b>	<b>\$500</b>
<b>Lei do Casamento Civil e recapitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Lei de fallencias.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Lei de fallencias—comparativa..</b>	<b>1\$500</b>
<b>Lei dos Sociedades Anonymas e Hypothecarias.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Lei Torrens.....</b>	<b>\$500</b>
<b>Lei sobre fallencias.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....</b>	<b>\$500</b>
<b>Lei do Orçamento—1889.....</b>	<b>\$500</b>
<b>Lei do Orçamento—1892.....</b>	<b>\$500</b>
<b>Lei do Orçamento—1893.....</b>	<b>\$500</b>

<b>Lei do Orçamento—1895.....</b>	<b>\$500</b>
<b>Lei do Orçamento—1897.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Lei do Orçamento—1898.....</b>	<b>1\$200</b>
<b>Lei do Orçamento—1899.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Lei do Orçamento—1901.....</b>	<b>1\$500</b>
<b>Lei do Orçamento—1902.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Lei do Orçamento—1903.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Lei do Orçamento—1904.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Lei do Orçamento—1905.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Lei do Orçamento—1906.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Lei do Orçamento—1907.....</b>	<b>1\$500</b>
<b>Lei da receita e despeza para 1908.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Lei do orçamento para 1909...</b>	<b>1\$000</b>
<b>Leis de 1808 a 1809.....</b>	<b>2\$500</b>
<b>Leis de 1810 a 1811.....</b>	<b>2\$500</b>
<b>Leis de 1812 a 1815.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Leis de 1816 a 1817.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Leis de 1818 a 1819.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Leis de 1820.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Leis de 1821.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Leis de 1822.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Leis de 1823.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Leis de 1824.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Leis de 1825.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Leis de 1826.....</b>	<b>1\$500</b>
<b>Leis de 1827.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Leis de 1828.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Leis de 1829.....</b>	<b>3\$000</b>
<b>Leis de 1830.....</b>	<b>2\$200</b>
<b>Leis de 1831—2 volumes.....</b>	<b>3\$200</b>
<b>Leis de 1832.....</b>	<b>4\$000</b>
<b>Leis de 1833.....</b>	<b>4\$500</b>
<b>Leis de 1834.....</b>	<b>3\$200</b>
<b>Leis de 1835, 2 volumes.....</b>	<b>4\$000</b>
<b>Leis de 1836.....</b>	<b>3\$500</b>
<b>Leis de 1837.....</b>	<b>3\$000</b>
<b>Leis de 1838.....</b>	<b>2\$300</b>
<b>Leis de 1839.....</b>	<b>1\$400</b>
<b>Leis de 1840.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Leis de 1841.....</b>	<b>1\$900</b>
<b>Leis de 1842.....</b>	<b>3\$500</b>
<b>Leis de 1843.....</b>	<b>2\$500</b>
<b>Leis de 1844.....</b>	<b>2\$800</b>
<b>Leis de 1845.....</b>	<b>2\$300</b>
<b>Leis de 1846.....</b>	<b>2\$600</b>
<b>Leis de 1847.....</b>	<b>2\$600</b>
<b>Leis de 1848.....</b>	<b>1\$800</b>
<b>Leis de 1849.....</b>	<b>3\$400</b>
<b>Leis de 1852, 2 volumes.....</b>	<b>5\$200</b>
<b>Leis de 1853, 2 volumes.....</b>	<b>4\$060</b>

Leis de 1854.....	5\$100
Leis de 1855.....	6\$000
Leis de 1856.....	5\$300
Leis de 1857, 2 volumes.....	5\$600
Leis de 1858, 2 volumes.....	6\$600
Leis de 1859, 2 volumes.....	5\$500
Leis de 1860, 3 volumes.....	10\$000
Leis de 1861, 2 volumes.....	5\$700
Leis de 1862, 2 volumes.....	5\$500
Leis de 1863, 2 volumes.....	5\$700
Leis de 1864, 2 volumes.....	5\$500
Leis de 1864, additamento ....	\$500
Leis de 1865, 2 volumes.....	7\$500
Leis de 1866 2 volumes.....	7\$600
Leis de 1867, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1868, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1869.....	6\$000
Leis de 1870.....	7\$500
Leis de 1873, 4 volumes.....	9\$500
Leis de 1874, 3 volumes.....	9\$000
Leis de 1875, 3 volumes.....	9\$700
Leis de 1876, 3 volumes.....	0\$000
Leis de 1877, 3 volumes.....	7\$500
Leis de 1878, 2 volumes.....	8\$000
Leis de 1879, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1880, 2 volumes.....	7\$000
Leis de 1881, 3 volumes.....	10\$000
Leis de 1882, 3 volumes.....	12\$000
Leis de 1883, 3 volumes.....	10\$000
Leis de 1884, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1885, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1886, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1887, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1888, 3 volumes.....	9\$000
Leis de 1889, 3 volumes.....	8\$000
Leis de 1891, 2 volumes.....	11\$700
Leis de 1892.....	12\$000
Leis de 1893.....	8\$500
Leis de 1894, 2 volumes.....	12\$000
Leis de 1895.....	5\$000
Leis de 1896.....	8\$500
Leis de 1897.....	10\$000
Leis de 1898, 2 volumes.....	16\$000
Leis de 1899, 2 volumes.....	14\$000
Leis de 1900, 2 volumes.....	12\$000
Leis de 1901, 2 volumes.....	14\$000
Leis de 1902, 2 volumes.....	12\$000
Leis de 1903.....	10\$000
Leis de 1904.....	13\$600
Leis de 1905.....	15\$200

Leis de 1906, 2 volumes.....	15\$200
Leis de 1907, 3 volumes.....	26\$000
Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil, pelo Des. Tarquinio de Souza, leate cathedatico da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Monteiro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal: 1 grosso volume de 922 pagas.(M)	10\$000
Licções de Physica, professadas no Lyceu de Artes e Officinas, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000
Lista de eleitores do 1º districto.....	3\$000
Item item do 2º districto.....	1\$000
Letra de Cambio (Dec. n. 2.014 do 21 de dezembro de 1908, define a letra de cambio e a nota promissoria e regula as operações cambiaes.....	1\$000

**M**

Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 2º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 3º).....	2\$500
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 4º).....	2\$500
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 5º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 6º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 7º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 8º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 9º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 10º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 11º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 12º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 13º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 14º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 15º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 16º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 17º).....	3\$000

Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 18º).....	3\$00
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 19º).....	2\$50
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 20º).....	2\$500
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 21º).....	4\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 22º).....	2\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 24º).....	3\$000
Mappa topographico do Espirito Santo (M).....	2\$000
Marcas de fabricas e de commercio — Lei numero 1.236, de 21 de setembro de 1904 — Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887 — Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905 — Approva o regulamento para a execuçaõ da lei n. 1.236, de 21 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000

**N**

Noticia Historica dos servicos, instituções e estabelecimentos do Ministerio da Justica e Negocios Interiores (M).....	6\$000
Nova Luz sobre o passado.....	0\$ 00

**O**

Organização Judiciaria, compreendendo os decretos n. 2.414, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000
Ordenança dos toques de corneta e clarim, pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000
O contrabando e o seu processo — Alfredo Pinto de Araujo Corrêa.....	2\$000

**P**

Primeiras Licções de Cosmologia, de N. A. Culkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º	4\$000
Parcer do Senador Ruy Barbosa sobre o Codigo Civil Brasileiro, 1 grande volume.....	6\$000
Pacificação dos Krichanás, passado e presente dos Krichanás, ethno-graphia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000

<b>Prosaadores e Poetas Latinos</b> , pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000
<b>Projecto do Codigo Civil Brasileiro</b> (8 volumes). (M).....	20\$000
<b>Projecto do Codigo Civil Brasileiro</b> , precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues....	3\$000
<b>Planta da Cidade de S. Sebastião em 1808</b> (M)	10\$000

## R

<b>Regimento de custas da Justiça local</b> .....	\$500
<b>Regimento de custas da Justiça Federal</b> .....	\$500
<b>Regulamento dos armazens geraes</b> .....	\$500
<b>Regulamento do cofre de orphãos</b> .....	1\$000
<b>Regulamento dos Corretores</b> .....	\$500
<b>Regulamento sobre dividendos de Companhias</b> .....	\$200
<b>Regulamento para a concessão da isenção de direitos de consumo e de expediente</b> ..	\$200
<b>Regulamento da Justiça Civil Federal</b> ....	\$500
<b>Regulamento sobre rotulos</b> .....	\$200
<b>Regulamento para o serviço das facturas consulares</b> (dec. n. 3.772, de 7 de agosto de 1906).....	\$800
<b>Regulamento das companhias ou sociedades anônyimas</b> ..	\$500
<b>Regulamento de transmissão de propriedade</b> .....	\$700
<b>Regulamento para arrecadação do imposto de transporte</b> (dec. n. 5.874, de 27 de janeiro de 1906).....	1\$000
<b>Regulamento da navegação de cabotagem</b> (dec. n. 2.374, de 1906).....	\$500
<b>Regulamento para a cobrança do imposto sobre vencimentos e subsídios</b> .....	\$200
<b>Regulamento processual da Justiça Sanitária</b> , decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500
<b>Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino</b> , approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000

<b>Regulamento Sanitário</b> , decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500
<b>Regulamento das Companhias de Seguros</b> , decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500
<b>Regulamento das Loterias</b> , decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500
<b>Regulamento para o consumo de agua</b> , decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$200
<b>Regulamento para o alistamento da lei do sorteio militar</b> .....	\$500
<b>Regulamento de marcas de fabricas</b> , decreto n. 1.238, de 24 de setembro de 1904.....	\$500
<b>Regulamento da Junta Commercial</b> , decreto n. 5.122, de 25 de janeiro de 1904.....	1\$000
<b>Regulamento do sello</b> , (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500
<b>Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de consumo</b> (dec. numero 5.891, de 1906).....	1\$000
<b>Regulamento de indústrias e profissões</b> (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000
<b>Regulamento para o Corpo de Engenheiros Machinistas Navaes</b> .....	\$500
<b>Regulamento da Guarda Nocturna</b> ....	1\$000
<b>Regulamento da Caixa de Amortização</b> .....	1\$000
<b>Regulamento da Marinha Mercante</b> .....	\$500
<b>Regulamento sobre terrenos de marinha</b> .....	\$500
<b>Reforma Judiciária do Districto Federal</b> — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — o Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisionarias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000
<b>Reforma Judiciária da Justiça Local do Districto Federal e regulamento</b> , de 1905.....	3\$000

<b>Repertorio Juridico Mineiro</b> , consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
<b>Repertorio da Legislação sobre docas, portos maritimos e terrenos de marinha</b> .....	12\$000
<b>Réplica do Senador Ruy Barbosa</b> sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000
<b>Relação dos cidadãos</b> que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G. (M).....	3\$000
<b>Relatorio apresentado ao exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfândegas</b> , por Leopoldo Leonel de Alencar.....	1\$000

## S

<b>Syndicatos Agricolas</b> .....	\$500
<b>Stenographia Internacional</b> , por A. P. C. L. ....	1\$000

## T

<b>Tabellas para automoveis de praça</b> .....	\$200
<b>Idem para carros</b> .....	\$200
<b>Idem para tilburs</b> .....	\$200
<b>Tarifas das Alfândegas</b> .....	8\$000
<b>Taxa Judiciaria do Districto Federal</b> ....	\$200
<b>Trabalhos da Commissão Especial do Senado sobre o Codigo Civil</b> (vol. 3º).....	2\$000

## V

<b>Vida do Marquez de Barbacena</b> (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pags. em 8º.....	5\$000
---	--------

As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15%.

As obras que estão assignaladas com a letra M pertencem a diversos ministerios e não tem abatimento, excepto as leis usuaves da Republica, que tem o abatimento de 30%, quando forem vendidos mais de dou exemplares.